



# DIÁRIO OFICIAL

## do Distrito Federal

ANO XX Nº 69

QUARTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 1996

PREÇO: R\$ 0,78

### SUMÁRIO

#### SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	2885
SECRETARIA DE GOVERNO.....	2886
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	2886
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	2886
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	2886
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	2886
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	2886
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	2886
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL.....	2886

#### SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	2888
CASA MILITAR.....	2888
SECRETARIA DE GOVERNO.....	2888
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	2890
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	2892
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	2892
SECRETARIA DE SAÚDE.....	2893
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	2895
SECRETARIA DE OBRAS.....	2896
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	2896
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	2898
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	2898
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	2898
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL.....	2900

#### SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO.....	2901
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	2902
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	2903
SECRETARIA DE SAÚDE.....	2904
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	2904
SECRETARIA DE OBRAS.....	2905
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	2908
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	2910
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	2910
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	2910
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	2910
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	2910
INEDITORIAIS.....	2910
ÍNDICE.....	2912

### RECADASTRAMENTO

#### RECADASTRAMENTO RECADASTRAMENTO

Preencha o formulário e entregue no Departamento de Pessoal do seu órgão.

Prazo: 16-05-96

Importante: O servidor que não se recadastrar, no prazo previsto, será automaticamente excluído da folha

de pagamento do órgão

#### RECADASTRAMENTO RECADASTRAMENTO

### SEÇÃO I

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.050, DE 9 DE ABRIL DE 1996

Altera a Lei nº 289, de 3 de julho de 1992, fixando nova composição do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Inclua-se no art. 5º, I, da Lei nº 289, de 3 de julho de 1992, a alínea g com a seguinte redação:

"g - de Turismo."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 9 de abril de 1996  
108º da República e 36º de Brasília.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.274, DE 9 DE ABRIL DE 1996

Suspende a autorização de pagamento de horas extras por serviços extraordinários prestados no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º - Fica suspensa a autorização de pagamento de horas extras por serviços extraordinários prestados nos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal.

Parágrafo único. Aplicar-se-ão as disposições contidas no caput deste artigo às Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e demais entidades mantidas direta ou indiretamente pelo Distrito Federal.

Art. 2º - A execução de serviços extraordinários nos órgãos integrantes do Distrito Federal poderá, em caráter excepcional, ser autorizada pelo Governador.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 9 de abril de 1996.  
108º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.275, DE 9 DE ABRIL DE 1996

Dispõe sobre o pagamento da gratificação natalina referente ao exercício de 1996, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º - O pagamento da gratificação natalina aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal referente ao exercício de 1996, será efetuado em duas parcelas, a serem concedidas da seguinte forma:

I - Primeira parcela - juntamente com o pagamento relativo ao mês de novembro;

II - Segunda parcela - até o dia 20 (vinte) do mês de dezembro de 1996.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto no artigo anterior os servidores que já houverem percebido antecipação de 50% (cinquenta por cento) da gratificação, por ocasião das férias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se os Decretos nº 16.991, de 7 de dezembro de 1995, nº 17.142, de 6 de fevereiro de 1996, nº 17.152, de 14 de fevereiro de 1996, e demais disposições em contrário.

Brasília, 9 de abril de 1996.  
108º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

## SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS  
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRODESPACHO DO ADMINISTRADOR  
Em 8 de abril de 1996PROCESSO: 139.000.053/95  
INTERESSADO: Administração Regional do Cruzeiro  
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no Artigo 80 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o Inciso I do Artigo 38 combinado com os Incisos II e IV do Artigo 39 do citado Diploma Legal, reconheço a dívida e autorizo a realização da despesa no valor de R\$488,15 (Quatrocentos e oitenta e oito reais e quinze centavos), em favor da Sociedade Brasileira de Abastecimento/SAB, referente ao uso dos galpões "H" e "K", localizados na área especial "H" Cruzeiro Velho-DF, Administração Regional. Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho à conta da Dotação do Elemento de Despesa 3490-92- Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento desta Administração Regional.

HÉLIO LOPES DOS SANTOS

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## ATOS DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHOS DO CHEFE

PROCESSO Nº: 00031.0000122/94  
INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.  
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Ratifico para fins do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, a favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para fazer face as despesas com Serviços Convencionais prestados em Agências da ECT., para aquele Instituto. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Caput do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993. De acordo com a Portaria nº 036/SEA, de 24 de março de 1995, publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para as providências de praxe.

PROCESSO Nº: 00031.0000123/96  
INTERESSADO: LUCILIA HELENA DO CARMO GARCEZ E OUTROS  
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Ratifico para fins do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, a favor de LUCILIA HELENA DO CARMO GARCEZ E OUTROS, no valor de R\$ 18.630,00 (Dezoito mil, seiscentos e trinta reais), para fazer face as despesas com Serviços de Terceiros, na execução do Concurso Público para o Emprego de Motorista e Cobrador de Transporte Coletivo Urbano da Sociedade de Transporte Coletivo de Brasília. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Caput do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993. De acordo com a Portaria nº 036/SEA, de 24 de março de 1995, publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para as providências de praxe.

Em 8 de abril de 1996

PROCESSO Nº: 030.002877/96  
INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA - INMETRO  
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃODIÁRIO OFICIAL  
DO DISTRITO FEDERALCRISTOVAM BUARQUE  
GovernadorARLETE SAMPAIO  
Vice-GovernadoraLUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA  
Secretário de Comunicação SocialCLEMENTE LUZ  
Editor-responsávelGDF  
BRASÍLIA DE TODOS NÓSRedação e Administração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,  
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.  
Telefones: (061) 225-7803  
316-4137  
213-6312

Impressão: IMPRENSA NACIONAL

Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação a favor do INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA - INMETRO, para atender despesas com aferição metrológica nas bombas dos postos de abastecimento do GDF.

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS

## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 272, DE 1º DE ABRIL DE 1996 (\*)

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regulamentares, fundamentado nos termos do art. 2º, inciso VII, alínea "d", da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, e do art. 22, inciso II, §§ 3º e 4º do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 043.001.451/95, resolve:

Art. 1º Autorizar a incorporação das mercadorias de que tratam os Autos de Infração e Apreensão-AIA relacionados abaixo ao Patrimônio do órgão do Governo do Distrito Federal, a seguir mencionado:

I - Secretaria de Cultura e Esporte do DF

043.001.451/95 - AIA 34107

QUANT	DISCRIMINAÇÃO
01	Double Cassete With Det. Comp. System
01	Musical Keyboard
02	BMW M1 R. Contndled
02	Bonecas Anita
02	Bonecas
01	Shake - Shake Telephone
01	Conj. Bonecas
01	Compact Disk Player
04	Barbie
02	Estojo
07	Brich Game
04	Walkman
02	Fishing Game
11	Pocket Flashlight
01	Police Car
04	Queen Racing Car
03	Appdo
01	Rádio
01	Walkman pequeno
03	Radio AM/FM
01	Guitarra Brinquedo
02	Rádios Médios
01	Power Ranger
01	Caixa de Pilha
02	Rádios Relógios

Art. 2º A operacionalização da transferência dos bens relacionados no artigo anterior ficará a cargo do Departamento de Administração Geral desta Secretaria, observando o que dispõe o Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e o Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

Art. 3º Fica, nos termos das disposições legais citadas, EXTINTO o respectivo crédito tributário do AIA acima enumerado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

(\*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 64, de 2.4.96.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

## DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 557, DE 9 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Alterar o item 1.32 da Instrução nº 551 de 30 de janeiro de 1996, publicada no DODF nº 34 de 16 de março de 1996, da seguinte forma:

1.32 - Emissão de correspondência para fins de PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL e IMPRENSA LOCAL dos atos normativos, funcionais, administrativos e outros de interesse da FEDF:

COMPETÊNCIA: .. Chefe do Gabinete da Diretoria Executiva  
.. Diretor do Departamento Geral de Administração  
.. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, conforme subitem 1.32.1.

1.32.1 - fica sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação, o encaminhamento dos avisos de abertura de licitação e de resultado de julgamento de propostas, para fim de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal e Imprensa Local.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

Exija sempre a Nota Fiscal.  
Ela constrói uma nova Brasília.

SECRETARIA DE  
FAZENDA E  
PLANEJAMENTO  
GDF  
BRASÍLIA DE TODOS NÓS

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS  
Em 4 de abril de 1996

Processo nº: 030.002.855/96 Interessado: COMAC - Materiais de Construção Ltda e Outros. Assunto: Dispensa de Licitação  
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 002, de 09 de janeiro de 1996 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso IV do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante no processo em epígrafe.  
Fornecedor: COMAC - Materiais de Construção Ltda - CGC nº 00.691.840/0001-48  
Nota de Empenho nº: 96NE00141  
Valor: R\$ 4.813,00 (quatro mil, oitocentos e treze reais)  
Fornecedor: MIRAMAT - Materiais de Construção Ltda - CGC nº 24.895.245/0001-92  
Nota de Empenho nº: 96NE00142  
Valor: R\$ 673,50 (seiscentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)  
Fornecedor: FERTINTAS - Com. de Ferragens e Tintas Ltda - CGC nº 00.452.706/0001-94  
Nota de Empenho nº: 96NE00143  
Valor: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)  
Fornecedor: SOL TINTAS - Lojas das Tintas Com. e Indústria Ltda - CGC nº 00.084.079/0001-86  
Nota de Empenho nº: 96NE00144  
Valor: R\$ 18,00 (dezoito reais)  
Fornecedor: DIMENSÃO - Comércio e Representações Ltda - CGC nº 01.656.008/0001-73  
Nota de Empenho nº: 96NE00145  
Valor: R\$ 146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos)  
Fornecedor: Lojas ENE ESSE - Hortêncio Gondim Paniago - CGC nº 01.529.072/0006-06  
Nota de Empenho nº (s): 96NE00148 e 96NE00149  
Valor: R\$ 412,04 (quatrocentos e doze reais e quatro centavos)  
Fornecedor: SOMATEX Ltda - CGC nº 17.183.039/0001-94  
Nota de Empenho nº (s): 96NE00159 e 96NE00160  
Valor: R\$ 1.295,50 (hum mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)  
Fornecedor: EQUIMAF - Equipamentos, Máquinas e Ferramentas Ltda - CGC nº 38.046.579/0001-04  
Nota de Empenho nº: 96NE00152  
Valor: R\$ 229,77 (duzentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos)  
Fornecedor: FERRAGENS BRASIL LTDA - CGC nº 01.610.203/0001-82  
Nota de Empenho nº (s): 9600153 e 96NE00154  
Valor: R\$ 315,41 (trezentos e quinze reais e quarenta e um centavos)  
Fornecedor: UNIÃO COMERCIAL REZENDE LTDA - CGC nº 00.099.283/0001-70  
Nota de Empenho nº: 96NE00155  
Valor: R\$ 2.801,99 (dois mil, seiscentos e um reais e noventa e nove centavos)  
Fornecedor: SIBRA - SIGN WAY - Comércio e Importação Ltda - CGC nº 72.652.456/0001-47  
Nota de Empenho nº: 96NE00156  
Valor: R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais)

MAURÍCIO MUNIZ BARRETO DE CARVALHO

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE  
Em 4 de abril de 1996

Processo Nº: 072.000.040/96  
Interessado: MARILDA MEDEIROS DOS SANTOS  
Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Ratifico nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666/93, republicada em 06/07/94, a Dispensa de Licitação em favor da Associação dos Servidores da EMATER/DF - ASSER/DF, no valor total de R\$ 530,76 (quinhentos e trinta reais e setenta e seis centavos), com o objetivo de atender a situação emergencial com internação da empregada Marilda Medeiros dos Santos, na Sociedade Médica Santa Luzia / GO, em cumprimento ao Acordo Coletivo de Trabalho 95/96.  
A dispensa de licitação foi fundamentada no Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21/06/93, conforme a justificativa contida nos autos.

CARLOS PONCIANO BARROS CAVALCANTI

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

## DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHOS DO DIRETOR  
Em 2 de abril de 1996

PROCESSO: 053.000061/96  
INTERESSADO: ENEIDA SILVA PEREIRA MAT. 15.103-4  
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS  
Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 086/96, em favor do (a) ENEIDA SILVA PEREIRA MAT. 15.103-4.

PROCESSO: 053.000125/96  
INTERESSADO: HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS  
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 085/96, em favor do (a) HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS.

EDSON CÉSAR - CEL QOBM/COMB

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL  
Em 27 de março de 1996

PROCESSO Nº: 020.001.737/95  
INTERESSADO: LEX EDITORA S/A  
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) COLEÇÃO ANO 1994 DA LEGISLAÇÃO FEDERAL E MARGINALIA.

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, de 21.06.93, e as peças que instruem o processo acima, ratifico os procedimentos adotados pela Diretora do Departamento de Administração Geral e Planejamento, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor da interessada indicada, relativo à Nota de Empenho nº 164/96.

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25 inciso I da Lei 8.666/93, de 21.06.93.

Em 28 de março de 1996

PROCESSO Nº: 020.000.203/96  
INTERESSADO: CEB - COMPANHIA ENERGETICA DE BRASÍLIA  
ASSUNTO: DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, de 21.06.93, e as peças que instruem o processo acima, ratifico os procedimentos adotados pela Diretora do Departamento de Administração Geral e Planejamento, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor da interessada indicada, relativo à Nota de Empenho nº 126/96.

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25 inciso I da Lei 8.666/93, de 21.06.93.

PROCESSO Nº: 020.000.287/96  
INTERESSADO: TRANSPORTES PROGRESSO LTDA.  
ASSUNTO: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, de 21.06.93, e as peças que instruem o processo acima, ratifico os procedimentos adotados pela Diretora do Departamento de Administração Geral e Planejamento, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor da interessada indicada, relativo à Nota de Empenho nº 117/96.

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25 inciso I da Lei 8.666/93, de 21.06.93.

PROCESSO Nº: 020.000.101/96  
INTERESSADO: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RJ  
ASSUNTO: DESPESAS COM ASSINATURA DO DIÁRIO OFICIAL DO RIO DE JANEIRO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21.06.93, a Dispensa de Licitação em favor do credor acima mencionado, Nota de Empenho nº 138/96, para custear despesas com assinatura.

A dispensa foi fundamentada no caput do artigo 24 e inciso VIII, da Lei 8.666/93, de 21.06.93, tendo em vista a justificativa e documentação constantes do processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral e Planejamento desta Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 020.000.536/96  
INTERESSADO: IMPRENSA NACIONAL  
ASSUNTO: DESPESAS COM RENOVAÇÃO DE ASSINATURA DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO SEÇÃO I, II, III E DIÁRIO DA JUSTIÇA SEÇÃO I, II, III.

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21.06.93, a Dispensa de Licitação em favor do credor acima mencionado, Nota de Empenho nº 127/96, para custear despesas com renovação de assinatura.

A dispensa foi fundamentada no caput do artigo 24 e inciso VIII, da Lei 8.666/93, de 21.06.93, tendo em vista a justificativa e documentação constantes do processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral e Planejamento desta Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para as providências complementares.

Em 29 de março de 1996

PROCESSO Nº: 020.000.157/96  
INTERESSADO: DIGIREDE INFORMÁTICA LTDA.  
ASSUNTO: DESPESAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE HARDWARE E DE SUPORTE DE SOFTWARE.

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, de 21.06.93, e as peças que instruem o processo acima, ratifico os procedimentos adotados pela Diretora do Departamento de Administração Geral e Planejamento, referente ao conhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor da interessada indicada.

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no caput do artigo 25 da Lei 8.666/93, de 21.06.93.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

**PARA O GDF,  
NOTA FISCAL  
É MATERIAL  
DE CONSTRUÇÃO.**

## SEÇÃO II

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 9 DE ABRIL DE 1996

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:  
 Nomear, JOSÉ CARLOS RODRIGUES SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo DFG-11, do Departamento de Administração de Pessoal, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, TRAJANO SILVA JARDIM do Cargo de Natureza Especial de Administrador Regional do Riacho Fundo.

Nomear PEDRO CÂMARA LEÃO para exercer o Cargo de Natureza Especial de Administrador Regional do Riacho Fundo.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Cessar os efeitos do Decreto de 12 de fevereiro de 1996, publicado no DODF nº 31, de 13 de fevereiro de 1996, que designou JOSÉ LUIZ RAMOS, Procurador Jurídico da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para responder internamente e cumulativamente pelo Cargo de Natureza Especial de Administrador Regional de Brazlândia.

Nomear JAMIL FRANCISCO DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial de Administrador Regional de Brazlândia.

## CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHOS DO GOVERNADOR  
 Em 9 de abril de 1996

PROCESSO Nº: 030.003.073/96 - INTERESSADO: JOSÉ FERREIRA DA ROCHA SOARES, 1º Sgt BM RRm - ASSUNTO: Requer incorporação de gratificação - DESPACHO: Concedo ao 1º Sgt BM RRm JOSÉ FERREIRA DA ROCHA SOARES, Mat. nº 02106-7, a Gratificação de Representação a que faz jus, nos termos do Art. 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, com base de cálculos proporcionais e relativos a última graduação que o referido militar fora exonerado (1º Sargento BM), de acordo com o Parecer nº 153/93-4ª SPR/PRG-DF, aprovado em caráter normativo, conforme publicado no DODF nº 131, de 1º Jul 93 e, processo em referência.

PROCESSO Nº : 030.003.102/96  
 INTERESSADO : Ministério do Exército  
 ASSUNTO : Missão de Paz da ONU - Afastamento de Oficial QOPM

1. DE ACORDO com o que consta no processo em referência e considerando a importância do feito, ACEITO a indicação do Capitão QOPM ALAIR GARCIA JÚNIOR, Mat. nº 50.008-9, da Polícia Militar do Distrito Federal, para integrar a Missão de Paz da Organização das Nações Unidas (ONU) na GUATEMALA.

2. AUTORIZO o afastamento do País do Oficial referido, pelo período em que durar sua designação para aquela Missão.

CRISTOVAM BUARQUE

## VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA DE 9 DE ABRIL DE 1996

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto 13.917 de 29 de abril de 1992, resolve:

Exonerar, a pedido, REGIANE SANTOS SOUTO DE ANDRADE, matrícula nº 34.344-7, do Cargo em Comissão de Assistente, Código DFA-05, da Assessoria Parlamentar da Chefia de Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Mandar Cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete da servidora ELDA BÁRBARA SANTOS BASTOS, matrícula nº 34.914-3, requisitada da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal, a partir de 04.04.96.

ARLETE AVELAR SAMPAIO

## CASA MILITAR

PORTARIAS DE 9 DE ABRIL DE 1996

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII artigo 36, do Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal com destino a cidade de São Paulo / SP, por 60 (sessenta) dias, a contar de 11/ABR96, do CB QPPMC PAULO ALEXANDRE ARIOZA - matrícula 46.323/X e CB QPPMF LILIAN DA SILVA OLIVEIRA - matrícula 46.955/6, a serviço da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII artigo 36, do Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:  
 AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal com destino a cidade de São Paulo / SP, no período de 11 a 14 ABR 96, do TC QOPM LEONARDO LUCIANO LEOI - matrícula 42.100/6 e TC QOPM LUCIO SEBASTIÃO ROSSI - matrícula 44.320/4, a serviço da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993 e de acordo com o Decreto nº 17.140, de 06 de fevereiro de 1996, resolve:

EXONERAR o Subtenente BM RAIMUNDO NINAUTO DA SILVA - Mat. 46.653/0, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Assistente Militar da Ajudância de Ordens da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII artigo 36, do Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal com destino a cidade de Itajubá / MG, no período de 21 a 27 ABR 96, do CAP QOPM ANTONIO ROBERTO DE CASTRO NEVES - matrícula 46.429/5, 2º SGT QPPMC ADALBERTO PEREIRA DE ARAÚJO - matrícula 47.698/6 e SD QPPMC LUIZ FRANCISCO DA SILVA NETO - matrícula 35.042/7, a serviço da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII artigo 36, do Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal com destino a cidade de Itajubá / MG, no período de 21 a 27 ABR 96, do CAP QOPM ANTONIO ROBERTO DE CASTRO NEVES - matrícula 46.429/5, 2º SGT QPPMC ADALBERTO PEREIRA DE ARAÚJO - matrícula 47.698/6 e SD QPPMC LUIZ FRANCISCO DA SILVA NETO - matrícula 35.042/7 a serviço da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, e de acordo com o Decreto nº 17.140, de 06FEV96, resolve:

NOMEAR o 1º SGT QPPMF DINALVA MARQUES DOS SANTOS, matrícula 08.306/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente Militar na Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR o 1º SGT QPPMF CLÁUDIA CINOSI, matrícula 08.305/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente Militar na Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR o 1º SGT QPPMF MARIA DO CARMO BORGES, matrícula 08.335/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente Militar na Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

ANTONOFRE DE ANDRADE ALVES - CEL QOPM

## SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS  
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 2 DE ABRIL DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e, face a competência que lhe confere o Artigo 3º, do Decreto nº 15.357 de 23/12/93 resolve:

DESIGNAR ADEVAIR MOREIRA SOARES, matrícula nº 34.293-9, Auxiliar de Administração Pública, para substituir LEONI FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 45.267-X, Chefe da Seção de Cadastro, DFG-08, no período de 19.04.96 a 20.04.96, por motivo de férias regulamentares do titular.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e, face a competência que lhe confere o Artigo 3º do Decreto nº 15.357 de 23/12/93 resolve:

DESIGNAR JOSUÉ BATISTA DA COSTA, matrícula nº 30.545-6, Técnico de Administração Pública, para substituir ANA CLÁUDIA DE PINHO RAMOS, matrícula nº 46.683-2, Chefe da Seção de Administração de Bens Apreendidos, DFG-05, no período de 25.03.96 a 22.07.96, por motivo de Licença Gestante do titular.

JOSÉ LUIZ RAMOS

ORDEN DE SERVIÇO DE 4 DE ABRIL DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e, face a competência que lhe confere o Artigo 3º do Decreto nº 15.357 de 23.12.93 resolve:

DESIGNAR VERA LÚCIA DE ALMEIDA OLIVEIRA, matrícula nº 22.414-6, Auxiliar de Administração Pública, para substituir LUIS CLÁUDIO VAZ OLIVEIRA, matrícula nº 45.440-0, Encarregado de Serviços de Elaboração de Projetos, DFG-02, no período de 18.03.96 a 16.04.96, por motivo de férias regulamentares do titular.

JOSÉ LUIZ RAMOS

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEN DE SERVIÇO DE 8 DE ABRIL DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de competência que lhe é atribuída pelo item XXXIII do Artigo 53, pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29.12.94, resolve:

DESIGNAR as servidoras NEIDE MARIA DE MORAIS, matrícula nº 42.438-2

Presidente, **AUTELINA JOSÉ FERREIRA**, matrícula nº 65.515-5, Membro, **MARIA ESTER LIMA**, matrícula nº 43.054-4, Membro, **ELIANE DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 66.829-X, Secretária e **LÚCIA DE FÁTIMA SILVA**, matrícula nº 39.642-7, Representante dos servidores para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito dos servidores desta Administração Regional.  
Mandar cessar os efeitos da Ordem de Serviço de 12 de março 1995, publicado no DODF 095 pag. 17 de 18.05.95.

**HÉLIO LOPES DOS SANTOS**

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDENS DE SERVIÇOS DE 4 DE ABRIL DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE RA-XVIII, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, que aprovou as Normas Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:  
DESIGNAR o Diretor da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos da RA-XVIII, executor do contrato representado pela Nota de Empenho nº 050, objeto do Processo nº 149.000.225/96

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE RA-XVIII, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, que aprovou as Normas Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:  
DESIGNAR o Diretor da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos da RA-XVIII, executor do contrato representado pela Nota de Empenho nº 303, objeto do Processo nº 149.000.557/95.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE RA-XVIII, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, que aprovou as Normas Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:  
DESIGNAR o Diretor da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos da RA-XVIII, executor do contrato representado pela Nota de Empenho nº 282, objeto do Processo nº 112.006.825/95.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE RA-XVIII, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, que aprovou as Normas Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:  
DESIGNAR o Diretor da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos da RA-XVIII, executor do contrato representado pela Nota de Empenho nº 264, objeto do Processo nº 149.000.558/95.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE RA-XVIII, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, que aprovou as Normas Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:  
DESIGNAR o Diretor da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos da RA-XVIII, executor do contrato representado pela Nota de Empenho nº 189, objeto do Processo nº 030.003.827/95.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE RA-XVIII, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, que aprovou as Normas Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:  
DESIGNAR o Diretor da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos da RA-XVIII, executor do contrato representado pela Nota de Empenho nº 071, objeto do Processo nº 149.000.268/96.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE RA-XVIII, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, que aprovou as Normas Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:  
DESIGNAR o Diretor da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos da RA-XVIII, executor do contrato representado pela Nota de Empenho nº 310, objeto do Processo nº 149.000.541/95.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE RA-XVIII, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, que aprovou as Normas Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:  
DESIGNAR o Diretor da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos da RA-XVIII, executor do contrato representado pela Nota de Empenho nº 300, objeto do Processo nº 149.000.655/95.

**MARCOS DE ALENCAR DANTAS**

## ASSINATURA TRIMESTRAL

<b>Retirada no Anexo do Palácio do Buriti</b>	<b>Remessa via Correios</b>
<b>R\$ 21,48</b>	<b>R\$ 43,93</b>

**INFORMAÇÕES E VENDAS:**

**Anexo do Palácio do Buriti**  
**Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 e 213-6312**

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 4 DE ABRIL DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL/RA-XVI, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXIV, do artigo 20 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994, resolve:

**MANDAR CESSAR** o pagamento de Indenização de transporte ao servidor desta Administração Regional do Lago Sul, conforme relação abaixo:

MATRÍCULA	NOME	DATA FINAL
38.582-4	FRANCISCO ALENCAR VILELA LEITE	25.03.96

**ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO**

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 8 DE ABRIL DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA XIV, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, **ALBERTINO PEREIRA NASCIMENTO DE ALENCAR**, matrícula nº 45.255-6 Diretor da Divisão Regional de Desporto Lazer e Turismo, símbolo DFG-12, **ROSÍ BREUSTEDT**, matrícula nº 47.087-2, Chefe do Serviço de Calculo, símbolo DFG-10, da Divisão Regional de Exame e Aprovação de Projetos, **JOSÉ VITAL CAMPOS**, matrícula nº 45.725-6, Diretor Regional da Divisão de Administração Geral, símbolo DFG-12, **LUIZ CARLOS DE SÁ**, matrícula nº 40.240-0 Chefe da Seção de Material e Patrimônio, símbolo DFG-05 e **MIRIAM DE MELO ALVES**, matrícula nº 41.642-1, Secretário Administrativo, símbolo DFA-02, para comporem sob a presidência do primeiro e secretariada pela última à Comissão Especial de Licitação, incumbida de receber proposta relacionada no Convite 003 e 004/96.

**SEBASTIÃO DE ABRROS ABREU**

DESPACHO DO ADMINISTRADOR  
Em 25 de janeiro de 1996

PROCESSO Nº: 144.000.067/96

INTERESSADO: Darci da Silva Bissoque

ASSUNTO : Exoneração de Servidor

A vista das instruções contidas no presente processo, RECONHEÇO A DIVIDA, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 2.206,84 (Dois mil e duzentos e seis reais e oitenta e quatro centavos), em favor de Darci da Silva Bissoque, conforme o Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1.994, a conta da dotação própria, Elemento 3.1.90.92 - Despesas de exercícios Anteriores.  
Publique-se e encaminhe-se a Divisão de Administração Geral para providências necessárias.

**SEBASTIÃO DE ABRROS ABREU**

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MARÇO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições legais, e com fundamento no que dispõe o artigo 9º, Parágrafo Único do Decreto nº 13.447, de 17.09.91, resolve: Mandar Cessar a partir de 18.07.95, as Ordens de Serviço, que concedeu Indenização de Transporte aos servidores Humberto Gomes França, mat. 35.057-5, Jasmone Claudino Braga mat. 45.588-1 e Valdir Dias dos Santos, mat. 45.724-8.

**JOSÉ LIMA SIMÕES**

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE ABRIL DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 9º, Parágrafo Único do Decreto nº 13.447/91, resolve: Cessar os efeitos das Ordens de Serviço, relacionando a concessão de indenização de transporte a servidores da RA-III, a partir de 18.07.95, publicadas nas O.S. de 06.11.91; 07.11.91; 22.04.92; 18.08.92; 08.10.92; 25.10.92; 25.01.93; 03.05.93; 24.08.93; 27.10.93; 30.03.94; 26.05.94; 08.07.94; 26.07.94; 12.09.94; 04.11.94; 28.03.95 e 07.04.95.

**JOSÉ LIMA SIMÕES**

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

Processo : 132.000.464/96

Interessado: Erondes Alves da Silva e outros

Assunto : Reconhecimento de Dívida

De acordo com disposto nos artigos 80 e 81 e incisos II e IV do artigo 39 do Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida e determino a emissão da Nota de Empenho e pagamento no valor de R\$ 382,50 (trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), referente ao pagamento da Gratificação de Desemprego, em favor do servidor Erondes Alves da Silva, Fiscal de Obras, mat. 24.970-X e outros, a conta elemento 31.90.92-Despesas de exercício anteriores. Publique-se e encaminhe a DAG para as providências cabíveis.

**JOSÉ LIMA SIMÕES**

DESPACHOS DO DIRETOR

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12 do Decreto nº 17.182/96, resolve conceder adicional da Representação Mensal, conforme determina o artigo 1º da Lei nº 1004/96, à servidora relacionada:

(\*) PROCESSO: 132.000.423/96

INTERESSADO: JULIA CRISTINA MARTINS NATAL

MATRÍCULA: 41.186-8

DESPACHO: a servidora faz jus a 1/5 (um quinto) símbolo DFA-03, a partir de 27.06.95.

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 62, de 29.3.96, página 2602.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12 do Decreto nº 17.182/96, resolve com ceder adicional da Representação Mensal, conforme determina o artigo 1º da Lei nº 1004/96, ao servidor relacionado:

PROCESSO: 1320000.070/92

INTERESSADO: DJALMA VIANA DAS NEVES

MATRÍCULA: 30.848-X

DESPACHO: o servidor faz jus 1/10 (um décimo) da Representação Mensal símbolo DFG-08, em substituição a 1/5 (um quinto) do DFG-05, a partir de 10.03.96, ficando assim; 4/5 (quatro quintos) do DFG-05 e 1/10 (um décimo) do DFG-08.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12 do Decreto nº 17.182/96, resolve com ceder adicional da Representação Mensal, conforme determina o artigo 1º da Lei nº 1004/96, ao servidor relacionado:

PROCESSO: 132000494/96

INTERESSADO: ÉDIO GLEISER DA SILVA GONDIN

MATRÍCULA: 24.746-4

DESPACHO: o servidor faz jus a 1/5 (um quinto) símbolo DFG-02 a partir de 17.06.95.

ARLINDO ROSENDO DE ALMEIDA

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 22 DE JANEIRO DE 1996 (\*)

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do Artigo 1º, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, e considerando o disposto no inciso VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DECLARAR VAGO, o cargo de Assistente de Trânsito, 3ª Classe, Padrão III, ocupado pela servidora Sara Fernandes, matrícula nº 01.049-9, nº do processo 055.007435/95, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito - DETRAN/DF, a partir de 02.01.96.

EDMUNDO ADRIANO DE MELLO BAPTISTA  
Substituto

(\*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 16 de 23.1.96, pag. 766.

PORTARIAS DE 9 DE ABRIL DE 1996

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 20, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do artigo 15, Parágrafo Único, do Decreto nº 14.648, de 23 de março de 1993, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, sem prejuízo da continuidade da apuração dos fatores de que trata o artigo 4º, do Decreto nº 14.648, de 23 de março de 1993:

### SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

MAT.	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT DT HOM
43.034-X	ELIAS JOSE DE SENA JUNIOR	TAP	7,00 EXCELENTE	30/09/94	30/03/96

### SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

41.811-0	EVENILSON DE C. ELOI	AX.A.P.	7,00 EXCELENTE	10/06/94	10/12/95
41.806-4	KARLA DE M. PAIVA	AX.A.P.	6,72 EXCELENTE	10/06/94	10/12/95
30.182-5	LINDALVA DE S. DA SILVA	AN.F.P.	5,78 EXCELENTE	17/08/94	17/02/96

### SECRETARIA DE SAÚDE

42.414-5	ANA MARIA DA SILVA	T.A.P.	6,73 EXCELENTE	19/08/94	19/02/96
42.423-4	OSTON G. DE SOUZA	AX.A.P.	6,73 EXCELENTE	19/08/94	19/02/96
42.487-0	CELSON P. BRANDÃO	AX.A.P.	6,20 EXCELENTE	26/08/94	26/02/96
42.558-4	RITA S. DA SILVA	AX.A.P.	7,00 EXCELENTE	06/09/94	06/03/96
42.578-8	ANÁLIA MARIA DA S. OLIVEIRA	AX.A.P.	6,20 EXCELENTE	15/09/94	15/03/96
42.786-7	GENILDA C. BARBOSA	T.A.P.	7,00 EXCELENTE	20/09/94	20/03/96
42.849-3	MARCELO C. BORBA	T.A.P.	7,00 EXCELENTE	23/09/94	23/03/96
42.872-8	MARIA APARECIDA R. BORGES	T.A.P.	7,00 EXCELENTE	23/09/94	23/03/96
43.071-4	WILTON D. CARNEIRO	T.A.P.	6,30 EXCELENTE	04/10/94	04/04/96

### SECRETARIA DE TRANSPORTES

33.358-1	TIBURTINO LOPES JUNIOR	F.C.P.	7,00 EXCELENTE	17/08/94	17/02/96
42.301-7	MARCOS PORFÍRIO	F.C.P.	6,72 EXCELENTE	11/08/94	11/02/96
42.312-2	SERGIO B. M. MARTINS	F.C.P.	7,00 EXCELENTE	12/08/94	12/02/96
42.368-8	EMERSON D. B. MACEDO	F.C.P.	6,30 EXCELENTE	17/08/94	17/02/96
42.391-2	MARIA DA C. M. OLIVEIRA	F.C.P.	6,80 EXCELENTE	18/08/94	18/02/96
42.404-8	SALATIEL E. DE PAULA	F.C.P.	6,30 EXCELENTE	19/08/94	19/02/96
42.419-8	EVONELTON R. ASSUNÇÃO	F.C.P.	6,80 EXCELENTE	19/08/94	19/02/96
42.399-8	ALEXANDRE B. S. EBEIDALLA	F.C.P.	7,00 EXCELENTE	16/09/94	16/03/96
42.519-2	INACIO B. DE SOUZA	F.C.P.	6,44 EXCELENTE	01/09/94	01/03/96
42.618-0	REGINALDO DE P. BARROS	F.C.P.	6,20 EXCELENTE	21/09/94	21/03/96
42.646-6	PEDRO JORGE O. BRASIL	F.C.P.	6,72 EXCELENTE	13/09/94	13/03/96

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA - RA II

42.229-0	JOAO CARLOS PEREIRA	FCP	6,73 EXCELENTE	02/08/94	02/02/96
42.319-X	CLEIA R. DE SOUSA	AX.AP	6,60 EXCELENTE	15/08/94	15/02/96
42.323-8	DEBORA DE S. DANTAS	AX.AP	7,00 EXCELENTE	15/08/94	15/02/96
42.409-9	LEDA C. DA SILVA	AX.A.P.	6,73 EXCELENTE	19/08/94	19/02/96
42.435-8	ANDRE P. DE SOUZA	AX.AP	7,00 EXCELENTE	22/08/94	22/02/96
42.535-4	CARLOS A. D. DE ALBUQUERQUE	F.C.P.	6,60 EXCELENTE	31/08/94	29/02/96

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA - RA III

42.325-4	JANILDA P. DA SILVA		6,87 EXCELENTE	16/08/94	16/02/96
42.326-2	JOSINALDA L. DA SILVA		7,00 EXCELENTE	16/08/94	16/02/96

42.341-6	TEREZINHA DE J.S. DA SILVA		7,00 EXCELENTE	16/08/94	16/02/96
42.356-4	RUBIA L. A. DA CONCEIÇÃO		7,00 EXCELENTE	17/08/94	17/02/96
42.387-4	LUCIRENE S. P. DE OLIVEIRA		6,61 EXCELENTE	18/08/94	18/02/96
42.407-2	ULISSES DOURADO FILHO		5,94 EXCELENTE	19/08/94	19/02/96

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - RA IV

42.572-9	JACIR FRANCISCO MEIRA	T.A.P.	6,73 EXCELENTE	06/09/94	06/03/96
42.550-8	MARIA A. M. SILVA	AX.A.P.	6,70 EXCELENTE	05/09/94	05/03/96
42.625-3	MIRIAM C. DE FARIA	T.A.P.	5,62 EXCELENTE	12/09/94	12/03/96
42.693-8	HERACLEDES A. DE NOVAES	T.A.P.	6,60 EXCELENTE	16/09/94	16/03/96
42.779-9	MARIA DO ROSARIO DE MESQUITA	T.A.P.	6,20 EXCELENTE	21/09/94	21/03/96
39.199-0	NEUSA FRANCISCA ALVES	T.A.P.	6,46 EXCELENTE	23/09/94	23/03/96
42.883-3	JOSÉ EUDES C. SILVA	T.A.P.	6,18 EXCELENTE	23/09/94	23/03/96
42.473-0	JOSIAS Y. T. DOS SANTOS	AX.A.P.	6,32 EXCELENTE	20/09/94	20/03/96

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO - RA V

42.037-9	LUIS MARIO O. BARRETO	F.C.P.	6,58 EXCELENTE	12/08/94	12/02/96
42.483-8	ZILMA APARECIDA DA S. CASTRO	AX.A.P.	6,18 EXCELENTE	12/09/94	12/03/96
42.564-8	CLAUDIO A. DE OLIVEIRA	T.A.P.	6,04 EXCELENTE	06/09/94	06/03/96
42.561-3	RITA DE CÁSSIA S. RODRIGUES	T.A.P.	6,32 EXCELENTE	06/09/94	06/03/96
42.577-X	ANTONIO V. DE LIMA	T.A.P.	6,32 EXCELENTE	06/09/94	06/03/96
42.617-2	MARCIA S. B. SILVA	T.A.P.	6,32 EXCELENTE	09/09/94	09/03/96
42.626-1	JOAO LAZARO R. SILVA	T.A.P.	6,18 EXCELENTE	12/09/94	12/03/96
42.784-5	RENATA M. PIRES	T.A.P.	6,58 EXCELENTE	21/09/94	21/03/96
42.580-X	PAULO ROBERTO L. FERREIRA	AX.A.P.	5,40 EXCELENTE	19/09/94	19/03/96
42.716-0	JOAQUIM C. S. RODRIGUES	T.A.P.	6,32 EXCELENTE	19/09/94	19/03/96

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA - RA VI

43.227-X	JORIVAL F. DE SOUZA	AX.A.P.	7,00 EXCELENTE	21/09/94	21/03/96
42.702-0	JALMA ANA V. SILVA	T.A.P.	7,00 EXCELENTE	19/09/94	19/03/96
42.747-0	AURILENO DE OLIVEIRA	AX.A.P.	7,00 EXCELENTE	20/09/94	20/03/96
42.773-X	MARIA DE FATIMA CUNHA	T.A.P.	7,00 EXCELENTE	20/09/94	20/03/96
42.790-X	LINDOMAR S. DA GUIRRA	T.A.P.	7,00 EXCELENTE	21/09/94	21/03/96
42.813-2	JUDITH A. FONSECA	T.A.P.	7,00 EXCELENTE	22/09/94	22/03/96
42.860-4	DIVINA M. CUNHA	T.A.P.	7,00 EXCELENTE	23/09/94	23/03/96

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ - RA VII

42.870-1	LUIZ A. SANTANA	T.A.P.	6,07 EXCELENTE	26/09/94	26/03/96
----------	-----------------	--------	----------------	----------	----------

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA - RA IX

42.456-0	LUIZ CARLOS P. MARINHO	F.C.P.	6,86 EXCELENTE	23/08/94	23/02/96
42.461-7	KELIA G. DE ANDRADE	AX.A.P.	6,02 EXCELENTE	23/08/94	23/02/96
42.489-7	MILVANE DE C. DE QUEIROZ	AX.A.P.	6,46 EXCELENTE	26/08/94	26/02/96

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO - RA XI

42.043-3	DOUGLAS CEZARIO CURY	F.POST.	6,93 EXCELENTE	14/07/94	14/01/96
42.067-0	RICARDO ANTONIO J. RIBEIRO	F.C.P.	6,73 EXCELENTE	15/07/94	15/01/96
42.466-8	SAMIR SAID	T.A.P.	7,00 EXCELENTE	24/08/94	24/02/96
42.438-2	NEIDE MARIA DE MORAIS	AX.A.P.	5,63 EXCELENTE	22/08/94	22/02/96
41.999-0	MARCOS ANTONIO PIMENTA	F.C.P.	5,93 EXCELENTE	13.07.94	13.01.96
42.198-7	CHRISTIAN A. ALVIM	F.POS.	5,73 EXCELENTE	03.08.94	03.02.96

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA - XII

42.321-1	FERNANDO C. FONSECA	AX.A.P.	6,60 EXCELENTE	30/08/94	29/02/96
42.558-3	BENEDITO DO NASCIMENTO	AX.A.P.	7,00 EXCELENTE	05/09/94	05/03/96
42.588-0	CICERO ELSON C. SILVA	T.A.P.	6,87 EXCELENTE	06/09/94	06/03/96
42.623-7	ZIRLENE R. GOMES	T.A.P.	6,87 EXCELENTE	12/09/96	12/03/96

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA - RA XIII

41.055-1	CLEBER L. DE OLIVEIRA	F.POST.	7,00 EXCELENTE	07/04/94	07/10/95
41.087-X	WELLINGTON P. GUEDES	F.OBR.	7,00 EXCELENTE	08/04/94	08/10/95
42.028-X	LUZIA N. DE OLIVEIRA	F.C.P.	6,93 EXCELENTE	14/07/94	14/01/96
41.819-8	EDILEUZA R. DA SILVA	AX.A.P.	6,33 EXCELENTE	10/06/94	10/12/95
41.626-6	PATRICIA RAQUEL B. DE OLIVEIRA	AX.A.P.	7,00 EXCELENTE	30/05/94	30/11/95
42.459-5	AMELIA R. DA SILVA	AX.A.P.	6,33 EXCELENTE	23/08/94	23/02/96
42.715-2	SUELI V. DE M. MENDONÇA	T.A.P.	6,19 EXCELENTE	19/09/94	19/03/96
38.433-X	ANA LUCIA DE A. LEANDRO	T.A.P.	7,00 EXCELENTE	21/09/94	21/03/96
42.471-4	MARIA HILZA C. S. ROCHA	AX.A.P.	7,00 EXCELENTE	24/08/94	24/02/96
42.420-X	JOSE NELSON M. DOS SANTOS	AX.A.P.	5,93 EXCELENTE	19/08/94	19/02/96

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL - RA XVI

42.707-1	ANAIRAN B. DA MOTA	T.A.P.	6,30 EXCELENTE	20/09/94	20/03/96
42.608-7	RAQUEL S. E SILVA	T.A.P.	6,86 EXCELENTE	09/09/94	09/03/96
42.580-5	JAMAL A. M. LINO	T.A.P.	6,40 EXCELENTE	06/09/94	06/03/96
42.800-0	SIRLENE O. CAMPELO	T.A.P.	6,18 EXCELENTE	21/09/94	21/03/96

### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

80.172-0	ESTER R. DE CARVALHO	AN.A.P.	6,73 EXCELENTE	06/09/94	06/03/96
80.171-2	MARIA LEONOR B. P. DE ARAUJO	AN.A.P.	6,33 EXCELENTE	05/09/94	05/03/96

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 14.768 de 09 de junho de 1993, e considerando o disposto no parágrafo 6º do artigo 13, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1996, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos relacionados a seguir, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por não terem tomado posse em tempo hábil.

ATO DE NOMEAÇÃO	CARGO	CANDIDATO
PORTARIA DE 30/11/95, publicada no DODF nº 231 de 01/12/95	Agente Penitenciário, 2ª Classe, Padrão I	- Gaspar Cipriano da Silva
PORTARIA DE 21/12/95, publicada no DODF nº 246 de 22/12/95	Técnico de Administração Pública, NECRÓPSIA, 3ª Classe, Padrão I	- Júlio de Fátima Rodrigues de Melo - Sérgio Ricardo Rodrigues Ribeiro - Marilizia Tives Padilha - Enio Zampieri
PORTARIA DE 08/01/96, publicada no DODF nº 06 de 09/01/96	Escrivão de Polícia, 2ª Classe, Padrão I	- Edson Ronaldo Batista - Kátia Ferreira Guimarães
PORTARIA DE 11/01/96, publicada no DODF nº 09 de 12/01/96	Técnico de Administração Pública, PINTOR DE AUTOS E MÁQUINAS, 3ª Classe, Padrão I	- Otávio Peixoto Neto - Tadeu Batista da Silva
PORTARIA DE 11/01/96, publicada no DODF nº 09 de 12/01/96	Técnico de Administração Pública, BOMBEIRO HIDRÁULICO, 3ª Classe, Padrão I	- Nivaldo Souza Cruz
PORTARIA DE 11/01/96, publicada no DODF nº 09 de 12/01/96	Técnico de Administração Pública, ELETRICISTA DE REDE, 3ª Classe, Padrão I	- Jorge Henrique P. de Souza
PORTARIA DE 26/01/96, publicada no DODF nº 020 de 29/01/96	Técnico de Administração Pública, NECRÓPSIA, 3ª Classe, Padrão I	- Wellington Costa da Paz - Flávio Carlos M. Pereira - Fidalgo Gonçalves Vieira - Rogério Borges de Andrade - Janete da Silva Pereira - Andréia Lígia Rodrigues Silveira - Luiz Roberto Vitoriano

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 14.768 de 09 de junho de 1993, e considerando o disposto no parágrafo 6º do artigo 13, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1966, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata abaixo relacionada, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por ter sido considerada inapta em inspeção médica oficial.

ATO DE NOMEAÇÃO	CARGO	CANDIDATA
PORTARIA DE 08/01/96, publicada no DODF nº 06 de 09/01/96	Auxiliar de Administração Pública, ASCENSORISTA, 3ª Classe, Padrão I	- Lusilene Pereira de Sousa

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

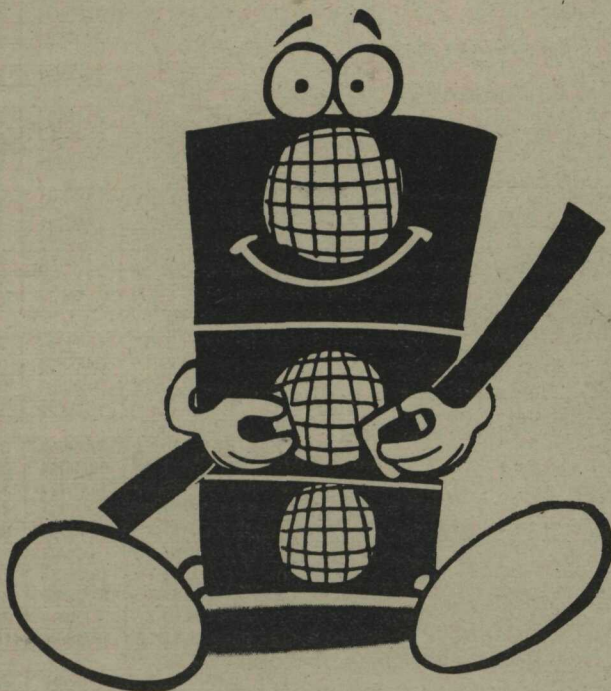
ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE ABRIL DE 1996

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve:

Conceder o adicional previsto no § 2º, do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, e disciplinado, no âmbito do GDF, pelas Portarias nºs 114/SEA, de 19 de agosto de 1994, e 160/SEA, de 05 de dezembro de 1994, aos servidores abaixo relacionados.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	RESUMO DA CONCESSÃO		
	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
NOME : AVELINO RODRIGUES SOARES MATRÍCULA : 16.234-5 LOTAÇÃO : APOSENTADO/SEA PROCESSO : 030.002.258/96	2/5	DF-04	12-07-94
NOME : NELY CONCEIÇÃO C. ALVES MATRÍCULA : 03.428-2 LOTAÇÃO : APOSENTADO/SE PROCESSO : 030.002.845/94	5/5	DF-06	12-07-94
NOME : ALDA NOGUEIRA MATRÍCULA : 03.716-8 LOTAÇÃO : APOSENTADO/SE PROCESSO : 030.000.905/95	4/5	DF-11	12-07-94
NOME : CARMELITA SILVA LOUZEIRO MATRÍCULA : 21.803-0 LOTAÇÃO : PENSIONISTA/SEFP PROCESSO : 040.008.411/95	2/5 2/5 1/5	DF-10 DF-12 FC-05 (EXTINTO)	12-07-94 12-07-94 12-07-94

NELI DE ALARCÃO ROMEIRO



# Aperte o cinto.

# Não o acelerador.



## FAÇA UMA VIAGEM NO TEMPO

Conheça os primórdios da imprensa no Brasil e a engenhosidade das invenções que marcaram o início dessa atividade, que hoje faz parte do cotidiano de todos os brasileiros.

### VISITE O MUSEU DA IMPRENSA.

Horário de visitas: de segunda a sexta-feira das 8 às 18 horas. Domingos e feriados das 14 às 17 horas.

**ENTRADA FRANCA**

Informações: Telefone (061) 313-9618

IMPRENSA NACIONAL, SIG, Quadra 06, Lote 800, Brasília - DF

## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 280, DE 9 DE ABRIL DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993, e tendo em vista o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar MARIA DE JESUS CARVALHO PEREIRA SILVA, matrícula nº 28.563-3, para substituir JOSÉ EMETÉRIO NUNES NEVES, matrícula nº 25.228-X, Chefe da Divisão da Receita de Sobradinho, Símbolo DFG-12, do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria, no período de 1º a 20 de abril de 1996, por motivo de férias regulamentares.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 281, DE 9 DE ABRIL DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e o que consta do processo nº 040.010.346/95, resolve:

Art. 1º Designar o Chefe da Seção de Administração de Edifícios/DSG, como executor do contrato celebrado entre o Governo do Distrito Federal, por meio desta Secretaria, e a firma WAGNER IMOBILIÁRIA LTDA., visando à locação do imóvel situado no SBN, quadra 2, bloco "K", referentes à área de 4.441,50m2, correspondentes a loja com 648,00m2, sobreloja com 648,00m2, copa com 90,00m2, 1º pavimento com 2.427,75m2 e fração da garagem com 627,75m2, com vigência até 1º de outubro de 1997.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 282, DE 9 DE ABRIL DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e o que consta do processo nº 040.005.576/95, resolve:

Art. 1º Designar o Chefe da Seção de Administração de Edifícios/DSG, como executor do contrato celebrado entre o Governo do Distrito Federal, por meio desta Secretaria, e JOSÉ AFONSO COTA, CPF nº 003.139.201-68 e MAURA DE MOURA FERNANDES COTA, CPF nº 024.304.601-49, visando à locação do imóvel situado na Avenida Central Comercial 311, Núcleo Bandeirante-DF, com vigência até 30 de junho de 1996.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 283, DE 9 DE ABRIL DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993, e tendo em vista o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar PAULO SANTOS DE CARVALHO, matrícula nº 42.393-9, para substituir PEDRO LOURENÇO BERRONDO NETO, matrícula nº 37.035-5, Chefe do Serviço de Educação, Símbolo DFG-10, da Divisão de Áreas Especiais do Departamento Geral de Orçamento da Subsecretaria de Planejamento, no período de 1º a 30 de abril de 1996, por motivo de férias regulamentares.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 284, DE 9 DE ABRIL DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e o que consta do processo nº 040.004.003/95, resolve:

Art. 1º Designar o Chefe da Seção de Administração de Edifícios/DSG, como executor do contrato celebrado entre o Governo do Distrito Federal, por meio desta Secretaria, e a firma WAGNER IMOBILIÁRIA LTDA., visando à locação do imóvel situado no SBN, quadra 2, bloco "K", referentes à área de 3.055,50m2, correspondentes a 2.427,75m2 do 3º subsolo e 627,75m2, da fração da garagem, com vigência até 16 de agosto de 1997.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

## RETIFICAÇÃO

No despacho do Secretário de Fazenda e Planejamento, publicado no DODF nº 59, de 26 de março de 1996, que reconhece dívida em favor de PEDRO RUFINO DO REGO.

ONDE SE LÊ: Publique-se e encaminhe-se... a conta do elemento 3.4.90.92....

LEIA-SE: Publique-se e encaminhe-se... a conta do elemento 3.1.90.92....

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 9 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91 e o que consta do O.I. nº 036/96-DRH, de 03 de abril de 1996, resolve:

1. Excluir a candidata RENATA LANZINOTE V. DE ARAÚJO da Instrução de 18.05.95, publicada no DODF nº 96, de 19.05.95.

2. Excluir o candidato ANTONIO JOAQUIM R. DA SILVA da Instrução de 29.12.95, publicada no DODF nº 02, de 03.01.96.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, de conformidade com o parágrafo 2º do art. 164, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ora em vigor para os servidores do Distrito Federal, por força do art. 5º da Lei 197 do Governo do Distrito Federal,

## RESOLVE:

Designar MARA LOES CARDOSO, Professor MG3Q, mat. 65.145-1, em exercício na DPe/Comissão de Décimos para acompanhar os Processos Administrativos Disciplinares movidos contra as servidoras MARIA ISABEL VIANA SERPA, mat. 67.331-5, REGINA CÉLIA FONSECA SEABRA SENISE, mat. 25.534-3; processos nºs 082.006710/94, 082.023568/95, para no prazo legal apresentar a competente defesa escrita, visto que as indiciadas acham-se em lugar incerto e não sabido e não atenderam, em tempo hábil, a citação editalícia.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

1. APOSENTAR ANA MARIA MONTENEGRO SILVA, matrícula No. 99.472-3, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, Inciso I, combinado com o artigo 221, Parágrafo Único, Inciso II, e 189, Parágrafo Único, da Lei No. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, Inciso I, e parágrafo quarto, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30, da Lei No. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do artigo 13, da Lei No. 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo No. 082.000741/96.

2. APOSENTAR CASSANDRA COSTA ARAÚJO, matrícula No. 63.249-X, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe Única, Padrão XIV, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, Inciso I, in fine, e 189, Parágrafo Único, da Lei No. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, Inciso I, e parágrafo quarto, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo No. 082.000405/96.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

Conceder aposentadoria aos seguintes servidores relacionados.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
NOME: WALDEMIRO RODRIGUES SIMÕES MATRÍCULA: 51.703-8 CARGO: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO/CONDU- TOR DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PADRÃO: VI CLASSE: ESPECIAL QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.027709/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "a", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Ar- tigo 41 inciso III, alínea "a" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDE- RAL, com a vantagem prevista no artigo 192, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezem- bro de 1990.
NOME: IVONE VALENTE LOBATO MATRÍCULA: 70.544-6 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 25F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.021517/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Ar- tigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDE- RAL.
NOME: SÔNIA FREITAS PACHECO PEREIRA MATRÍCULA: 73.247-8 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 22F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.003398/96	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Ar- tigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDE- RAL, acrescidos aos proven- tos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outu- bro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com as van- tagens previstas nos artigos 2º e 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, combing do com o parágrafo único do artigo 8º da Lei nº 1.004 de 09 de janeiro de 1996.
NOME: MARIA DA TRINDADE SOUSA FERREI RA MATRÍCULA: 77.209-7 CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO/CONSERVA- ÇÃO E LIMPEZA PADRÃO: XIX CLASSE: ÚNICA QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.027551/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "d", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Ar- tigo 41 inciso III, alínea "d" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDE- RAL.
NOME: JOSE WANDERLEY DE SALES MATRÍCULA: 77.851-6 CARGO: PROFESSOR	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, Parágrafo único da Lei

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
PADRÃO: 21F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.012435/95	8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.
NOME: LUIZ JOÃO DA SILVA MATRÍCULA: 82.885-8 CARGO: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO/SERVIÇO ESPECIALIZADO/OBRAS CIVIS PADRÃO: VI CLASSE: ESPECIAL QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.002028/96	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME: NEY MADEIRA MATRÍCULA: 84.234-6 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 25F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.027864/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "a", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "a" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME: GERALDA ANTUNES FARIAS MATRÍCULA: 95.172-2 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 25F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.028357/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ANTONIO IBANEZ RUIZ  
Respondendo

### SEÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

#### ATO DE PRORROGAÇÃO DE POSSE

O CHEFE DA SEÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.95, autoriza a prorrogação de posse, nos termos do parágrafo 1º do artigo 13 da Lei nº 8.112/90 a:

- 01 - ELIZABETE PEREIRA BARROS, período de 30 (trinta) dias, a partir de 03.03.96, concurso público para Professor Nível 1.
- 02 - MARA LUCIANE CONCEIÇÃO DE SOUZA, período de (trinta) dias, a partir de 03.03.96, concurso público para Professor Nível 1.
- 03 - DIRCE THEREZINHA ANTONIALI ARENA, período de (trinta) dias, a partir de 03.03.96, concurso público para Professor Nível 1.
- 04 - EDSON DUTRA BARRETO, período de 30 (trinta) dias, a partir de 03.03.96, concurso público para Professor Nível 1.
- 05 - NELSON LOPES ZEDES, período de 30 (trinta) dias, a partir de 03.03.96, concurso público para Professor Nível 1.
- 06 - AFONSO JOSE CAIXETA, período de 30 (trinta) dias, a partir de 03.03.96, concurso público para Professor Nível 3.
- 07 - MARIO SERGIO AYUPP, período de 30 (trinta) dias, a partir de 03.03.96, concurso público para Professor Nível 3.
- 08 - ADRIANA MARCHESE, período de 30 (trinta) dias, a partir de 03.03.96, concurso público para Professor Nível 3.
- 09 - HELOISA HELENA DE MENEZES, período de 30 (trinta) dias, a partir de 13.10.95, concurso público para Professor Nível 1.
- 10 - ADRIANA VARGAS PEREIRA, período de 30 (trinta) dias, a partir de 07.03.96, concurso público para Professor Nível 2.

JOÃO CARMO ATHAIDE MANGABEIRA

## SECRETARIA DE SAÚDE

### FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução nº13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Interromper, a pedido, Licença para trato de Interesses Particulares, a partir de 01.03.96 com base no Parágrafo Primeiro, do Artigo 91 da Lei 8.112/90, concedida ao servidor **EVALDO MELO MENDONÇA**, Assistente Superior de Saúde (Médico-Clinica Médica), 1ª Classe, Padrão II, matrícula 122.603-7, lotado no CSBz, publicada no DODF de 07.11.95, através do processo 061.044166/95.

MÁRCIO PALIS HORTA

### CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE ABRIL DE 1996

A DIRETORA DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE - CEDRHUS, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13/95, de 01 de agosto de 1995, resolve: Conceder Dispensa de Ponto ao servidor **LUIZ EDUARDO FONTENELLE DE VASCONCELOS SOARES**, Matrícula nº 118143-2, Assistente Superior de Saúde (Psicólogo), para participar do Curso de Formação de Instrutores Interno de Treinamento a realizar-se em Fortaleza-CE, no período de 15 a 19.04.96.

MARIA BERNADETE ROCHA MOREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE ABRIL DE 1996

A DIRETORA DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE - CEDRHUS, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 17, parágrafo XI do Regimento Interno, resolve: alterar a Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1995 referente à Comissão para avaliar as solicitações de produção e reprodução em filme fotográfico diapositivo (slide), de trabalhos técnico-científicos encaminhados por servidores e médicos residentes, à Divisão de Recursos Audiovisuais e Documentação Científica-DRAVDC, do Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos para a Saúde-CEDRHUS, substituindo o servidor **SINVAL ANTÔNIO DA SILVA**, matrícula nº 128.405-3 pelo servidor **MILTON MENEZES DA COSTA NETO**, matrícula nº 118.932-8, Diretor da Divisão de Treinamento e Aperfeiçoamento + DTA/CEDRHUS.

MARIA BERNADETE ROCHA MOREIRA

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE ABRIL DE 1996

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item II, da Instrução nº. 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

1 - Constituir Comissão Central para sob a presidência do primeiro promover estudos visando redimensionar o quantitativo de recursos humanos previsto e existente para as Coordenações Regionais de Saúde, HBDF, HAB, HSBV, COMPP, CEDRHUS, ISM, Laboratório Regional de Ceilândia e do Guará, Central de Radiologia de Taguatinga, Administração Central, Postos de Atendimento Médico (PAMs) e Grupo Médico Assistencial (GMA), para os Cargos de Assistente Superior de Saúde, Assistente Intermediário de Saúde I e II e Assistente Básico de Saúde.

2 - Designar para integrar a presente Comissão os representantes abaixo:

- 01(um) representante da DP/DRH;
- 01(um) representante da SRH/DP/DRH;
- 01(um) representante do NNSC/FHDF;
- 01(um) representante do DRMA/FHDF;
- 01(um) representante da Assessoria DRH/FHDF.

3 - Para subsidiar a referida Comissão, deverão ser formadas subcomissões nas Unidades Executivas de Saúde e/ou Administrativas, compostas pelos seguintes representantes:

- Diretor da DRH ou DAG, e ainda Chefe de Administração, quando for o caso;
- 01(um) representante dos servidores.

4 - A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para elaborar o trabalho.

5 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA NATIVIDADE G.S.T. SANTANA

### DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE ABRIL DE 1996

A Diretora da Divisão de Pessoal no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Ordem de Serviço de 11 de agosto de 1.995, resolve:

Conceder LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados lotados na ADMC, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

NOME: HUMBERTO DE FREITAS DINIZ  
MATRÍCULA: 114.009-4  
QUINQUÊNIO(S): 1º 12.02.79 a 11.02.84, 2º 12.02.84 a 28.02.89, 3º 29.02.89 a 28.02.94.  
PROCESSO: 061.002115/96.

NOME: MARIA IVANILDE FERREIRA ALVES  
MATRÍCULA: 119.958-7  
QUINQUÊNIO(S): 1º 16.11.82 a 06.02.88, 2º 07.02.88 a 01.04.93.  
PROCESSO: 061.001383/96.

NOME: MARIA MAURO DE CARVALHO LIMA  
MATRÍCULA: 124.714-0  
QUINQUÊNIO(S): 1º 06.03.85 a 25.09.90, 2º 26.09.90 a 25.09.95.  
PROCESSO: 061.000998/96.

NOME: JOÃO GUILHERME WESTIN DUARTE

MATRÍCULA: 125.623-8  
QUINQUÊNIO(S): 1º 29.05.85 a 28.05.90, 2º 29.05.90 a 28.05.95.

**NOME: JOSÉ PASCHOALINI**  
MATRÍCULA: 126.524-5  
QUINQUÊNIO(S): 2º 18.02.91 a 17.02.96.

**NOME: SYLVIA MARIA DE FREITAS MOREIRA**  
MATRÍCULA: 126.578-4  
QUINQUÊNIO(S): 2º 23.02.91 a 22.02.96.

**NOME: IRENE VIEIRA DA SILVA**  
MATRÍCULA: 129.456-3  
QUINQUÊNIO(S): 1º 30.11.89 a 29.11.94.

**NOME: RAIMUNDO SEBASTIÃO ROMANCINI**  
MATRÍCULA: 103.254-2  
QUINQUÊNIO(S): 5º 23.10.88 a 22.10.93.

**NOME: IVANY BRONIZIO PAIGNEZ**  
MATRÍCULA: 108.001-6  
QUINQUÊNIO(S): 1º 24.09.74 a 24.10.79, 2º 25.10.79 a 27.10.84, 3º 28.10.84 a 15.11.89, 4º 16.11.89 a 15.11.94.

**NOME: EDNA FUJIE SUZUKI NAKAMAI**  
MATRÍCULA: 123.008-5  
QUINQUÊNIO(S): 1º 19.06.84 a 29.06.89, 2º 30.06.89 a 13.07.94.

**NOME: ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS**  
MATRÍCULA: 123.951-1  
QUINQUÊNIO(S): 1º 08.01.85 a 07.01.90, 2º 08.01.90 a 07.01.95.

**NOME: MARIA DA GUIA DOS SANTOS**  
MATRÍCULA: 124.023-4  
QUINQUÊNIO(S): 2º 02.03.90 a 01.03.95.

**NOME: VANDERLAN DOS SANTOS LEITE**  
MATRÍCULA: 125.068-0  
QUINQUÊNIO(S): 2º 18.03.90 a 17.03.95.

**NOME: KAZUMI KURODA S. SILVA**  
MATRÍCULA: 129.649-3  
QUINQUÊNIO(S): 1º 19.03.90 a 18.03.95.

**NOME: ZELIANE DIAS AGUIAR GREGORATTO**  
MATRÍCULA: 130.494-1  
QUINQUÊNIO(S): 1º 05.02.91 a 04.02.96.

**NOME: ELLEN GOULART DAYRELL**  
MATRÍCULA: 130.524-7  
QUINQUÊNIO(S): 1º 20.02.91 a 19.02.96.

**NOME: JOÃO NUNES DE CAMPOS**  
MATRÍCULA: 103.861-3  
QUINQUÊNIO(S): 1º 12.06.69 a 11.06.74, 2º 12.06.74 a 11.06.79, 3º 12.06.79 a 13.06.84, 4º 14.06.84 a 13.06.89, 5º 14.06.89 a 13.06.94.

**NOME: OSVALDO PEREIRA DE ARAUJO**  
MATRÍCULA: 105.086-9  
QUINQUÊNIO(S): 5º 20.01.91 a 19.01.96.

**NOME: ELEUZA RABELO DAS NEVES**  
MATRÍCULA: 114.388-3  
QUINQUÊNIO(S): 3º 20.11.89 a 28.11.94.

**NOME: DIANA NONATO AMERICANO DA COSTA**  
MATRÍCULA: 114.515-1  
QUINQUÊNIO(S): 3º 06.12.89 a 05.12.94.

**NOME: HELDER GARCIA DE AZEVEDO**  
MATRÍCULA: 115.566-1  
QUINQUÊNIO(S): 1º 14.11.80 a 14.11.85, 2º 15.11.85 a 14.11.90, 3º 15.11.90 a 14.11.95.

**NOME: CLEUSA CAROLINA MIRANDA**  
MATRÍCULA: 116.204-7  
QUINQUÊNIO(S): 3º 17.01.91 a 16.01.96.

**NOME: ZULÉDA MOREIRA LESSA**  
MATRÍCULA: 122.765-3  
QUINQUÊNIO(S): 2º 02.05.89 a 01.05.94.

**NOME: VERA MARIA BORRALHO BACELAR**  
MATRÍCULA: 123.439-1  
QUINQUÊNIO(S): 2º 23.10.90 a 11.12.95.

**NOME: ANTONIA MARIA PEREIRA RODRIGUES**  
MATRÍCULA: 123.839-6  
QUINQUÊNIO(S): 2º 08.03.90 a 29.03.95.

**NOME: MARA KELLY SILVA LEAL**  
MATRÍCULA: 126.475-3  
QUINQUÊNIO(S): 2º 06.02.91 a 05.02.96.

**NOME: MARCOS ANTONIO BEZERRA**  
MATRÍCULA: 134.126-0  
QUINQUÊNIO(S): 1º 02.03.91 a 01.03.96.

**NOME: LUCIA MARIA COSTA FIGUEIREDO**  
MATRÍCULA: 112.604-1  
QUINQUÊNIO(S): 1º 05.01.78 a 06.01.83, 2º 07.01.83 a 20.01.88, 3º 21.01.88 a 23.01.93.

**NOME: MARIA HENRIQUETA CAMAROTTI COSTA**  
MATRÍCULA: 120.131-0  
QUINQUÊNIO(S): 2º 17.02.88 a 16.02.93.

**TERESA DE OLIVEIRA PRATA**  
MATRÍCULA: 123.604-1  
QUINQUÊNIO(S): 2º 08.10.90 a 07.10.95.

**NOME: ANA LUCIA ROSA ÁVILA**  
MATRÍCULA: 126.460-5  
QUINQUÊNIO(S): 2º 03.02.91 a 02.02.96.

**NOME: LINDALVA NETA RIBEIRO DE AMORIM**  
MATRÍCULA: 130.311-2  
QUINQUÊNIO(S): 1º 04.01.91 a 03.01.96.

**NOME: TÍLIA RUMI OKAHARA**  
MATRÍCULA: 130.525-5  
QUINQUÊNIO(S): 1º 15.02.91 a 14.02.96.

**NOME: CARLOS ANTONIO DE ABREU SANTANA**  
MATRÍCULA: 130.530-1  
QUINQUÊNIO(S): 1º 22.02.91 a 21.02.96.

**NOME: ÂNGELA MARIA GOMES DINIZ**  
MATRÍCULA: 125.371-9  
QUINQUÊNIO(S): 2º 24.04.90 a 23.04.95.  
Republicado por ter saído com incorreção no DODF nº 21 de 30.01.96.

**MARIA ISABEL GONÇALVES**

### HOSPITAL REGIONAL DO GAMA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 1º DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço de 24 de agosto de 1995/Diretora do HRG, resolve: Conceder Auxílio Natalidade aos servidores abaixo discriminados, nos termos do Art. 196 da Lei 8112/90.

**NOME: MARISA ALVES SOARES DUARTE**, MATRÍCULA: 124156-7, NOME DO FILHO(a): Thaylinson Soares Duarte, DATA DE NASCIMENTO DO FILHO(a): 01.02.96.

**NOME: SANDRA MARIA DE AMORIM LEMES**, MATRÍCULA: 133531-6, NOME DO FILHO(a): Ricardo de Amorim Lemes, DATA DE NASCIMENTO DO FILHO(a): 15.03.96.

**NOME: ANA MARIA DA SILVA VIEIRA**, MATRÍCULA: 133109-4, NOME DO FILHO(a): Ana Carolina da Silva Vieira, DATA DE NASCIMENTO DO FILHO(a): 18.03.96.

**NOME: OSMAR CAETANO ZICA**, MATRÍCULA: 133530-8, NOME DO FILHO(a): Letícia Pacheco Zica, DATA DE NASCIMENTO DO FILHO(a): 26.03.96.

**NOME: KEDMA MARIA RIBEIRO DIAS BRANDÃO**, MATRÍCULA: 133907-9, NOME DO FILHO(a): Karine Ribeiro Dias Brandão, DATA DE NASCIMENTO DO FILHO(a): 26.02.96.

**CENTRO DE SAÚDE 2409-Recanto das Emas**

**NOME: Jeanne Alves de Souza Mazza**, MATRÍCULA: 135554-6, NOME DO FILHO(a): Breno Luigi de Souza Mazza, DATA DE NASCIMENTO DO FILHO(a): 25.02.96.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço de 24 de agosto de 1995/Diretora do HRG, resolve: Conceder Licença Paternidade aos servidores abaixo discriminados nos termos do Art. 208 da Lei 8.112/90.

**NOME: MARCELO IUTZ MAUAD**, MATRÍCULA: 120128-0, Assistente Superior de Saúde, no período de 25.03.96 a 29.03.96, por motivo de nascimento de seu filho em 25.03.96.

**NOME: OSMAR CAETANO ZICA**, MATRÍCULA: 133530-8, Assistente Intermediário de Saúde, no período de 26.03.96 a 30.06.96, por motivo de nascimento de sua filha em 26.03.96.

**VALDECIR MARQUES MEDEIROS**

### HOSPITAL REGIONAL DO SOBRADINHO

ORDENS DE SERVIÇO DE 3 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item III da Instrução Nº 13 de agosto de 1995, resolve:

Designar os servidores **MANUEL LOPES DE SANTANA**, Assistente Superior de Saúde (Médico-Ginecologia e Obstetria), matrícula 116.036-2, **GILDECY BARBOSA DE AGUIAR CRISPIM**, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), matrícula 121.395-4 e **MARLY PEREIRA DELGADO VIANA**, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), matrícula 124.628-3, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão de sindicância para apurarem os fatos constantes do processo nº 061.036004/96.

Designar os servidores **MANUEL LOPES DE SANTANA**, Assistente Superior de Saúde (Médico-Ginecologia e Obstetria), matrícula 116.036-2, **GILDECY BARBOSA DE AGUIAR CRISPIM**, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), matrícula 121.395-4 e **MARLY PEREIRA DELGADO VIANA**, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), matrícula 124.628-3, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão de sindicância para apurarem os fatos constantes do processo nº 061.036142/96.

Designar os servidores **MANUEL LOPES DE SANTANA**, Assistente Superior de Saúde (Médico-Ginecologia e Obstetria), matrícula 116.036-2, **GILDECY BARBOSA DE AGUIAR CRISPIM**, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), matrícula 121.395-4 e **MARLY PEREIRA DELGADO VIANA**, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), matrícula 124.628-3, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão de sindicância para apurarem os fatos constantes do processo nº 061.036075/96.

Designar os servidores **MANUEL LOPES DE SANTANA**, Assistente Superior de Saúde (Médico-Ginecologia e Obstetria), matrícula 116.036-2, **GILDECY BARBOSA DE AGUIAR CRISPIM**, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), matrícula 121.395-4 e **MARLY PEREIRA DELGADO VIANA**, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), matrícula 124.628-3, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão de sindicância para apurarem os fatos constantes do processo nº 061.036068/96.

Designar os servidores **ALBERTO MERCADANTE NETO**, Assistente Superior de Saúde (Médico-Anestesiologista), matrícula 131.316-9, **LENY NUNES DE BARROS**, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), matrícula 126.147-9 e **CARMÉLIA DE SOUZA SANTANA**, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), matrícula 132.392-0, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão de sindicância para apurarem os fatos constantes do processo nº 061.036141/96.

Designar os servidores **ALBERTO MERCADANTE NETO**, Assistente Superior de Saúde (Médico-Anestesiologista), matrícula 131.316-9, **LENY NUNES DE BARROS**, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), matrícula 126.147-9 e **CARMÉLIA DE SOUZA SANTANA**, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), matrícula 132.392-0, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão de sindicância para apurarem os fatos constantes do processo nº 061.036073/96.

Designar os servidores **ALBERTO MERCADANTE NETO**, Assistente Superior de Saúde (Médico-Anestesiologista), matrícula 131.316-9, **LENY NUNES DE BARROS**, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), matrícula 126.147-9 e **CARMÉLIA DE SOUZA SANTANA**, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), matrícula 132.392-0, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão de sindicância para apurarem os fatos constantes do processo nº 061.036085/96.

Designar os servidores **ALBERTO MERCADANTE NETO**, Assistente Superior de Saúde (Médico-Anestesiologista), matrícula 131.316-9, **LENY NUNES DE BARROS**, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), matrícula 126.147-9 e **CARMÉLIA DE SOUZA SANTANA**, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), matrícula 132.392-0, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão de sindicância para apurarem os fatos constantes do processo nº 061.036156/96.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item III da Instrução Nº 13 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Auxílio Natalidade aos servidores abaixo discriminados, nos termos do Artigo 196, da Lei 8.112/90.

**NOME: MIRIAN ELIZABETH C. GUIMARÃES**, matrícula 132.550-7.  
**NOME DO FILHO: RENATO AUGUSTO DE CARVALHO**  
DATA DE NASCIMENTO: 03.02.96.

**NOME: SAMUEL ROSA DE ARAÚJO**, matrícula 133.973-7.  
**NOME DA FILHA: BRUNA SOUSA DE ARAÚJO**  
DATA DE NASCIMENTO: 18.02.96.

NOME: TEREZA CRISTINA F. SOARES, matrícula 132.466-7.  
NOME DO FILHO: IGOR SOARES COSER  
DATA DE NASCIMENTO: 07.02.96.

NOME: GERALDO ALVES SANTOS, matrícula 122.170-1.  
NOME DA FILHA: BRENDA LHAÍS AMARAL SANTOS  
DATA DE NASCIMENTO: 16.02.96.

NOME: CARMEM SILVA P. DIAS MARTIN, matrícula 131.391-6.  
NOME DA FILHA: THAYNARA BHEATRIZ DIAS MARTIN  
DATA DE NASCIMENTO: 07.02.96.

NOME: CLEIDE SOUZA DE OLIVEIRA ESTEVES, matrícula 119.230-2.  
NOME DO FILHO: CAIO CÉSAR DE OLIVEIRA ESTEVES  
DATA DE NASCIMENTO: 03.02.96.

NOME: MARIA APARECIDA B. DE FARIA, matrícula 125.782-1.  
NOME DO FILHO: SARAH BORGES DE FARIA ARQUELAU  
DATA DE NASCIMENTO: 27.09.95.

NOME: MARY LOURDES MENDES, matrícula 127.828-2.  
NOME DO FILHO: BEATRIZ MENDES RIBEIRO  
DATA DE NASCIMENTO: 05.01.96.

NOME: MARIETA FERRAZ, matrícula 131.085-2.  
NOME DO FILHO: FLÁVIA FERRAZ DOS SANTOS  
DATA DE NASCIMENTO: 01.02.96.

NOME: CLÁUDIO MOISÉS SALES, matrícula 133.393-3.  
NOME DO FILHO: CLÁUDIA SALES  
DATA DE NASCIMENTO: 01.02.96.

NOME: ANTONIO CÍCERO DE ALCÂNTARA, matrícula 132.473-0.  
NOME DO FILHO: MARCOS TELES DE ALCÂNTARA  
DATA DE NASCIMENTO: 04.02.96.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item III da Instrução Nº 13 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Auxílio Paternidade aos servidores abaixo discriminados, nos termos do artigo 208, da Lei 8.112/90.

NOME: CLÁUDIO MOISÉS SALES  
MATRÍCULA: 133.393-3, Assistente Intermediário de Saúde (Motorista).

NOME: ANTONIO CÍCERO DE ALCÂNTARA  
MATRÍCULA: 134.473-0, Assistente Intermediário de Saúde (Artífice Eletri. Comunic.)

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item III da Instrução Nº 13 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar o afastamento do servidor relacionado já incluídos os dias previstos para trânsito nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

NORMA SUELI MARINO ALVES XAVIER, Assistente Superior de Saúde (Médico-Pediatra), matrícula 124.818-9, para participar do X Congresso Brasileiro de Infectologia Pediátrica a realizar-se em Belém no período de 19/04 a 25/04/96.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item III da Instrução Nº 13 de agosto de 1995, resolve:

Designar os servidores ALBERTO MERCADANTE NETO, Assistente Superior de Saúde (Médico-Anestesiologista), matrícula 131.316-9, LENY NUNES DE BARROS, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), matrícula 126.147-9 e CARMÉLIA DE SOUZA SANTANA, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), matrícula 132.392-0, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão de sindicância para apurarem os fatos constantes do processo nº 061.036117/96.

Designar os servidores JOÃO ISMAEL JACINTO ALBERNAZ, Assistente Superior de Saúde (Médico-Anestesiologista), matrícula 116.085-1, JUDITH PACHECO CAVALCANTE MACHADO, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), matrícula 122.526-0 e LELLA ALI MUSTAFÁ, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), matrícula 134.180-4, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão de sindicância para apurarem os fatos constantes do processo nº 061.036173/96.

EDVALDO DIAS CARVALHO JÚNIOR

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item III da Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder LICENÇA PRÊMIO ao servidor abaixo relacionado, lotado na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO, nos termos do Art. 87 de Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

NOME: ADEMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA  
MATRÍCULA: 124.368-3  
QUINQUÊNIO(s):  
Processo: 061.036691/92

2º - 21.04.90 a 27.05.95

NOME: ARLETE CRUZ DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 116.061-3  
QUINQUÊNIO(s):  
Processo: 061.036042/91

1º - 12.01.81 a 30.01.86

2º - 31.01.86 a 14.02.91

3º - 15.02.91 a 14.02.96

NOME: DESTERRO GOMES DA SILVA PINTO ARAÚJO  
MATRÍCULA: 116.240-3  
QUINQUÊNIO(s):  
Processo: 061.036059/91

1º - 25.02.81 a 08.03.86

2º - 09.03.86 a 08.03.91

3º - 09.03.91 a 08.03.96

NOME: ELIZABETE ODÍLIA DE CARVALHO  
MATRÍCULA: 115.218-1  
QUINQUÊNIO(s):  
Processo: 061.036171/91

1º - 28.07.80 a 27.07.85

2º - 28.07.85 a 27.07.90

3º - 09.08.90 a 08.08.95

NOME: ELPÍDIO JOÃO DE SOUSA  
MATRÍCULA: 115.497-4  
QUINQUÊNIO(s):  
Processo: 061.036165/92

3º - 14.11.90 a 13.11.95

NOME: ELSON ALVES FIGUEIRA  
MATRÍCULA: 123.163-4  
QUINQUÊNIO(s):  
Processo: 061.036228/93

2º - 23.08.89 a 22.08.94

NOME: ELZA MARTINS DE CASTRO SILVA  
MATRÍCULA: 115.580-6  
QUINQUÊNIO(s):  
Processo: 061.036097/91

1º - 24.11.80 a 11.12.85

2º - 12.12.85 a 01.03.91

3º - 02.03.91 a 31.03.96

NOME: FÁBIO STEIN LEITÃO  
MATRÍCULA: 125.958-0  
QUINQUÊNIO(s):  
Processo: 061.036380/92

2º - 08.10.90 a 07.10.95

NOME: FRANCELINO MARQUES DE JESUS  
MATRÍCULA: 115.301-3  
QUINQUÊNIO(s):  
Processo: 061.036075/93

3º - 06.11.90 a 05.11.95

NOME: JACINTO VILASCORTE DA SILVA  
MATRÍCULA: 126.921-6  
QUINQUÊNIO(s):  
Processo: 061.036167/96

1º - 13.06.86 a 12.06.91

NOME: LUCIANO DIAS BATISTA COSTA  
MATRÍCULA: 128.894-6  
QUINQUÊNIO(s):  
Processo: 061.036165/96

3º - 26.06.89 a 25.06.94

NOME: MARCO ANTÔNIO MACHADO  
MATRÍCULA: 119.382-1  
QUINQUÊNIO(s):  
Processo: 061.036116/96

NOME: ELPÍDIO JOÃO DE SOUSA  
MATRÍCULA: 115.497-4  
QUINQUÊNIO(s):  
Processo: 061.036165/92

3º - 14.11.90 a 13.11.95

NOME: ELSON ALVES FIGUEIRA  
MATRÍCULA: 123.163-4  
QUINQUÊNIO(s):  
Processo: 061.036228/93

2º - 23.08.89 a 22.08.94

NOME: ELZA MARTINS DE CASTRO SILVA  
MATRÍCULA: 115.580-6  
QUINQUÊNIO(s):  
Processo: 061.036097/91

1º - 24.11.80 a 11.12.85

2º - 12.12.85 a 01.03.91

3º - 02.03.91 a 31.03.96

NOME: FÁBIO STEIN LEITÃO  
MATRÍCULA: 125.958-0  
QUINQUÊNIO(s):  
Processo: 061.036380/92

2º - 08.10.90 a 07.10.95

NOME: FRANCELINO MARQUES DE JESUS  
MATRÍCULA: 115.301-3  
QUINQUÊNIO(s):  
Processo: 061.036075/93

3º - 06.11.90 a 05.11.95

NOME: JACINTO VILASCORTE DA SILVA  
MATRÍCULA: 126.921-6  
QUINQUÊNIO(s):  
Processo: 061.036167/96

1º - 05.04.82 a 20.08.87

2º - 21.08.87 a 25.12.93

NOME: MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS  
MATRÍCULA: 116.348-5  
QUINQUÊNIO(s):  
Processo: 061.036082/91

1º - 17.03.81 a 05.06.86

2º - 06.06.86 a 09.06.91

NOME: NONDES PEREIRA DA CONCEIÇÃO  
MATRÍCULA: 115.486-9  
QUINQUÊNIO(s):  
Processo: 061.036348/91

3º - 04.01.91 a 03.01.96

NOME: RUY BOLIVAR SOARES DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 129.003-7  
QUINQUÊNIO(s):  
Processo: 061.036175/96

1º - 29.09.89 a 29.10.94

NOME: SÉRGIO CARVALHO DE ALMEIDA  
MATRÍCULA: 116.078-8  
QUINQUÊNIO(s):  
Processo: 061.036062/91

3º - 01.01.91 a 31.12.95

EDVALDO DIAS CARVALHO JÚNIOR

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA Nº 11, DE 3 DE ABRIL DE 1996

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, incisos X e XI do Decreto nº 4037, de 30 de dezembro de 1977, resolve:

I- Designar a servidora MARLENE DE FÁTIMA AZEVEDO SILVA, matrícula nº 7262-1, como Executor do Convênio nº 04/96, firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária, e a Sociedade Pestalozzi de Brasília, com o objetivo de atender portadores de deficiência grave, física, mental e/ou múltipla, economicamente carentes, em regime de semi-internato, conforme Processo nº 030.000.694/96;

II- À executora do Convênio caberá a estrita observância do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e demais normas inerentes ao assunto.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o artigo 30, inciso VII, do Decreto nº 4.037 de 30.12.1977, resolve:

Conceder Salário Família a servidora, nos termos do artigo 197, da Lei nº 8.112/90;

Servidora: MARIA DA PAZ ARAÚJO FERREIRA MORAES

Matrícula: 47.658-7

Dependentes: HANNYER ARAUJO MORAES e MÉLLANY ARAUJO MORAES

Servidor: ANTONIO GOMES NETO

Matrícula: 47.614-5

Dependente: MARLENE GOMES DE ARAUJO

LUIZ GONZAGA DE ASSIS

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 26, DE 4 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804, de 08.12.94, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando a solicitação da Comissão de Tomada de Contas Especial instituída através da Instrução de Serviço nº 005/96 e o parecer da Assessoria Jurídica constantes do processo nº 102-020346/86, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Instrução de Serviço nº 005/96, de 15.01.96, que constituiu Comissão de Tomada de Contas Especial encarregada de apurar possíveis responsabilidades por irregularidades que teriam sido ocorridas na quitação do imóvel sito à QR 04, Corj. "H", casa 34 - Candangolândia-DF, (processo nº 102-020346/86).

ALEIXO FURTADO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 27, DE 4 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804, de 08.12.94, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o que consta do MEMO.º 001/96 da Comissão instituída pela Instrução de Serviço nº 020/96, resolve:

PRORROGAR, por 15 (quinze) dias, o prazo concedido à Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos relatados nos processos nºs 102-082.825/92 e 102-072.706/92, instituída através da Instrução de Serviço nº 020/96, de 07.03.96, para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório.

ALEIXO FURTADO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 28, DE 8 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804, de 08.12.94, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o que consta do MEMO.º 032/96-SMP, resolve:

DESIGNAR ITAMAR DA SILVA BARRETO, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 11.279-8, RICARDO MÁRIO MARTINS MENEZES, Auxiliar de Administração, matrícula nº 11.647-5 e LEONÍDIO LUIZ MEDEIROS FILHO, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 10.841-3, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão encarregada de relacionar e avaliar, dentre as 02(duas) Listagens anexas ao MEMO.º 032/96-SMP, os bens móveis obsoletos e/ou inservíveis para fins de Leilão Público, de acordo com a legislação vigente. FIXAR 20 (vinte) dias de prazo, para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório.

ALEIXO FURTADO

**FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o artigo 2º, inciso III, alínea "c", da Instrução Nº 001 de 23 de janeiro de 1995, resolve:

Averbar o Tempo de Serviço prestados pelos servidores abaixo relacionados com base na Lei Nº 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 01.01.92, através da Lei Nº 197 de 04.12.91;

SERVIDOR : EDNA MARIA DE ALMEIDA

MATRÍCULA : 2126-1

PROCESSO : 101000316/96

1.280 dias contados para aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida em Brasília-DF, pelo Instituto Nacional de Seguro Social em 07.02.96.

SERVIDOR : ITACI BOTTINO

MATRÍCULA : 3454-1

PROCESSO : 101.001473/94

2.346 dias contados para aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida em Brasília-DF, pelo Instituto Nacional de Seguro Social, datada de 01.02.96.

SERVIDOR : SEBASTIÃO PEDRO DA SILVA

MATRÍCULA : 0667-X

PROCESSO : 101.000305/96

236 dias contados para adicional e aposentadoria e 596 contados somente para aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida em Brasília-DF, pelo Instituto Nacional de Seguro Social em 10.05.95.

SERVIDOR : JOAQUIM PEREIRA DA SILVA

MATRÍCULA : 5177-2

PROCESSO : 101.000304/96

2.178 dias contados para aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida em Brasília-DF, pelo Instituto Nacional de Seguro Social em 14.12.95.

SERVIDOR : TEREZINHA DE JESUS ROCHA BARBOSA

MATRÍCULA : 1716-7

PROCESSO : 101.001085/95

623 dias contados para adicional e aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida em Brasília-DF, pelo Instituto Nacional de Seguro Social em 22.12.95.

CÁSSIO JOSÉ ROCHA

**SECRETARIA DE OBRAS****INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 4 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar VERA BONNA BRANDÃO, matrícula nº 24.812-6, para substituir ADILSON BRITO DE CARVALHO, matrícula nº 85.154-x, Encarregado de Projetos Urbanísticos, Símbolo DFG-08, da Gerência de Circulação e Projetos Especiais, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, em virtude do titular está substituindo a chefia de núcleo.

Designar ADILSON BRITO DE CARVALHO, matrícula nº 85.154-x, para substituir AURORA GOMES FERREIRA ARAGÃO SANTOS, matrícula nº 85.055-1, Chefe do Núcleo de Projetos Especiais, Símbolo DFG-11, da Gerência de Circulação e Projetos Especiais, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, em virtude de férias da titular.

LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 8 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Fazer cessar os efeitos da Instrução de Serviço publicado no DODF nº 43 de 04.03.96, que designou LUIS CARLOS MARTINS, matrícula nº 85.033-0, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo Cargo em Comissão de Gerente de Material e Serviços Gerais, símbolo DFG-11, do Departamento de Administração Geral, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, a partir de 03.04.96.

LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY

**SECRETARIA DE AGRICULTURA****FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 111, DE 3 DE ABRIL DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item I, Alínea "q" Inciso I do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e a vista do Laudo Pericial de Segurança e Medicina do Trabalho, resolve: Conceder adicional de insalubridade, Grau Médio, 10% (dez por cento) sobre o vencimento, a servidora MARINEIDE LEITE DOS SANTOS, matrícula nº 94.034-8, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, com fundamento no Artigo 68 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, e Ofício Circular nº 04, de 20 de janeiro de 1.992, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a partir de 01 de novembro de 1.995.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 113, DE 3 DE ABRIL DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Item I, Art. 1º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, resolve: Conceder licença prêmio por assiduidade, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinado com a Lei nº 221 de 27 de dezembro de 1.991, aos servidores desta Fundação, conforme abaixo relacionados:

NOME : MARIA FRANCISCA PEREIRA

LOTAÇÃO : DTR

MATRÍCULA : 92.484-9

CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

QUINQUÊNIO : 05.02.86 à 04.02.91

NOME : JOSÉ CARLOS BARROS DA SILVA

LOTAÇÃO : DEMA

MATRÍCULA : 92.523-3

CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

QUINQUÊNIO : 25.03.76 à 24.03.81

25.03.81 à 24.03.86

25.03.86 à 24.03.91

NOME : FRANCISCO OLIVEIRA NACHI  
 LOTAÇÃO : PRESID. REPÚBLICA  
 MATRÍCULA : 92.528-4  
 CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO  
 QUINQUÊNIO : 25.03.86 à 24.03.91  
 25.03.91 à 24.03.96

NOME : JOSÉ NUNES FERREIRA  
 LOTAÇÃO : DTR  
 MATRÍCULA : 92.682-5  
 CARGO : AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO  
 QUINQUÊNIO : 22.07.86 à 22.07.91

NOME : FERNANDO JOSÉ DA SILVA  
 LOTAÇÃO : DECOM  
 MATRÍCULA : 92.851-8  
 CARGO : AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO  
 QUINQUÊNIO : 23.06.87 à 22.06.92

NOME : AMISAEEL GONÇALVES BINACETT  
 LOTAÇÃO : DEMA  
 MATRÍCULA : 93.241-8  
 CARGO : AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO  
 QUINQUÊNIO : 08.12.89 à 07.12.94

NOME : ANTÔNIO CARLOS PEREIRA  
 LOTAÇÃO : PJ  
 MATRÍCULA : 93.280-9  
 CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO  
 QUINQUÊNIO : 13.02.90 à 12.02.95

NOME : JOSEUDA ARMINDA PIMENTA DE AGUIAR  
 LOTAÇÃO : DEMA  
 MATRÍCULA : 93.395-3  
 CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO  
 QUINQUÊNIOS : 15.05.80 à 14.05.85  
 15.05.85 à 14.05.90  
 15.05.90 à 14.05.95

NOME : ADALBERTO DE OLIVEIRA ROCHA  
 LOTAÇÃO : ADM. REG. PLANALTINA  
 MATRÍCULA : 94.134-4  
 CARGO : AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO  
 QUINQUÊNIO : 24.02.91 à 23.02.96

NOME : MANOEL RIBEIRO NETO  
 LOTAÇÃO : GAB  
 MATRÍCULA : 94.219-7  
 CARGO : AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO  
 QUINQUÊNIO : 13.04.87 à 12.04.92.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 114, DE 3 DE ABRIL DE 1996  
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do Processo nº 073.000655/96, resolve: Mandar averbar para fins de aposentadoria, o tempo de serviço no total de 240 (duzentos e quarenta) dias, prestados pela servidora MARIA ALVINA MIRAN DA NOGUEIRA, matrícula nº 93.295-7, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme Certidão expedida em 07 de março de 1.996, pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 115, DE 3 DE ABRIL DE 1996  
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do Processo nº 073.000744/96, resolve: Mandar averbar para fins de aposentadoria, o tempo de serviço no total de 556 (quinhentos e cinquenta e seis) dias, prestados pelo servidor JOSÉ PINHEIRO MAIA, matrícula nº 90.430-9, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme Certidão expedida em 28 de fevereiro de 1.996, pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 116, DE 3 DE ABRIL DE 1996  
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do Processo nº 073.000748/96, resolve: Mandar averbar para fins de aposentadoria, o tempo de serviço no total de 1.571 (um mil, quinhentos e setenta e um) dias, prestados pela Servidora ANA LUCIANO DE ARAÚJO, matrícula nº 93.333-3, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme Certidão expedida em 07 de fevereiro de 1996 pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 117, DE 3 DE ABRIL DE 1996  
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do Processo nº 073.000486/96, resolve: Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, Item I, alínea "a", Item II, alínea "a", 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, Pensão Vitalícia a JOSELITA NUNES CRUZ, Viúva, e Temporária a JAIR NUNES RODRIGUES DA CRUZ e JAILTON NUNES CRUZ, filhos do ex-servidor JÚLIO RODRIGUES DA CRUZ, matrícula nº 93.370-8, no Cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, Classe 1ª, Padrão III, Referência 06Z, da Carreira de Desenvolvimento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a contar de 26 de fevereiro de 1.996.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 118, DE 3 DE ABRIL DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do Processo nº 073.000332/96, resolve: Conceder aposentadoria a RAIMUNDO ROMUALDO GOMES, matrícula nº 92.340-0 no Cargo de Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, Classe 1ª, Padrão IV, Referência 07B, da Carreira de Desenvolvimento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Item III, alínea "c", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, Alínea "c" e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 119, DE 3 DE ABRIL DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do Processo nº 073.000516/96, resolve: Conceder aposentadoria a JOSÉ PEDRO DE ARAÚJO, matrícula nº 93.449-6, no Cargo de Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, Classe 2ª, Padrão IV, Referência 11B, da Carreira de Desenvolvimento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Item III, alínea "c", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 120, DE 3 DE ABRIL DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do Processo nº 073.000665/96, resolve: Mandar averbar para fins de aposentadoria, o tempo de serviço no total de 2.682 (dois mil, seiscentos e oitenta e dois) dias, prestados pelo servidor EDITO LOURENÇO MOURA, matrícula nº 93.431-3, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme Certidão expedida em 04 de março de 1.996, pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 121, DE 3 DE ABRIL DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do Processo nº 073.000695/96, resolve: Mandar averbar para fins de aposentadoria, o tempo de serviço no total de 2.155 (dois mil, cento e cinquenta e cinco) dias, prestados pelo servidor PEDRO VITOR DA SILVA, matrícula nº 91.043-0, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme Certidão expedida em 21 de fevereiro de 1996 pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 123, DE 3 DE ABRIL DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do Processo nº 073.000678/96, resolve: Mandar averbar para fins de aposentadoria, o tempo de serviço no total de 1.891 (um mil, oitocentos e noventa e um) dias, prestados pelo servidor SILVESTRE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 92.579-9, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme Certidão expedida em 29 de fevereiro de 1.996, pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 124, DE 3 DE ABRIL DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do Processo nº 073.000684/96, resolve: Mandar averbar para fins de aposentadoria, o tempo de serviço no total de 448 (quatrocentos e quarenta e oito) dias, prestados pelo servidor ONOFRE AZEVEDO, matrícula nº 91.033-3, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme Certidão expedida em 14 de março de 1.996, pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 126, DE 3 DE ABRIL DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Art. 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, resolve: I - Conceder salário família ao servidor abaixo relacionado com fundamento no Art. 197 da Lei nº 8.112/90: ALFREDO EURIPEDES FERREIRA - Mat. nº 92.378-8 - Natália Tainá Ferreira Sousa - Nas. 02.03.96.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 127, DE 3 DE ABRIL DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, Considerando o reconhecimento da Comissão de Sindicância instituída pela Instrução de Serviço "E" nº 56 de 18.12.95, pela iniciativa do servidor lotado na Seção de Patrimônio do Departamento de Recursos Materiais e Serviços; Considerando que o servidor a seguir relacionado, revelou, dedicação, interesse e determinação,

na solução do caso, referente ao Processo nº 073.003579/95, encontrando ainda a Resolução nº 134 de 27.03.81, mesmo sem ter sido nomeado para esse fim, o que contribuiu para o pleno atingimento dos objetivos da Comissão de Sindicância; resolve: I - Elogiar o servidor JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA; Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 90.092.3; II - Registre-se a presente menção elogiosa no assentamento funcional do referido servidor.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 128, DE 3 DE ABRIL DE 1996**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item I, Alínea "q" Inciso I do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e a vista do Laudo Pericial de Segurança e Medicina do Trabalho, resolve: Conceder o adicional de insalubridade, Grau Médio, 10% (dez por cento) sobre o vencimento, ao servidor JAIME CESAR TEIXEIRA SIMÕES JORGE, matrícula nº 93.686-3, Analista de Desenvolvimento Agropecuário, com fundamento no Artigo 68 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, e Ofício Circular nº 04, de 20 de janeiro de 1.992, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a partir de 13 de março de 1.996.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

**DESPACHOS DO PRESIDENTE**

PROCESSO: 073.000713/96 - INTERESSADO: DRMS - Autorizo o fornecimento de 1.1/2 (uma e meia) diária, ao servidor JOSÉ CESÁRIO COUTO, remover para o município de Flores de Goiás, trabalhadores sem-terra que se localizavam acampados em frente à sede do INCRA, no período de 16 e 17.03.96.  
PROCESSO: 073.000713/96 - INTERESSADO: DRMS - Autorizo o fornecimento de 1.1/2 (uma e meia) diária, ao servidor ADÃO PROCÓPIO CORRÊA, remover para o município de Flores de Goiás, trabalhadores sem-terra que se localizavam acampados em frente à sede do INCRA, no período de 16 e 17.03.96.  
PROCESSO: 073.000713/96 - INTERESSADO: DRMS - Autorizo o fornecimento de 1.1/2 (uma e meia) diária, ao servidor ROGÉRIO TRINDADE DA SILVA, remover para o município de Flores de Goiás, trabalhadores sem-terra que se localizavam acampados em frente à sede do INCRA, no período de 16 e 17.03.96.  
PROCESSO: 073.000713/96 - INTERESSADO: DRMS - Autorizo o fornecimento de 1.1/2 (uma e meia) diária, ao servidor ERENILTON PEDREIRA LOPES, remover para o município de Flores de Goiás, trabalhadores sem-terra que se localizavam acampados em frente à sede do INCRA, no período de 16 e 17.03.96.  
PROCESSO: 073.000711/96 - INTERESSADO: DAG - Autorizo o fornecimento de 1/2 (meia) diária, ao servidor LUCILIO ANTONIO RIBEIRO, para transportar material coletado de um animal de propriedade desta Entidade, para realização de exames laboratoriais, no dia 25.03.96, em Goiânia-Go.  
PROCESSO: 073.000711/96 - INTERESSADO: DAG - Autorizo o fornecimento de 1/2 (meia) diária, ao servidor LUIZ ANTONIO RIBEIRAL, para transportar material coletado de um animal de propriedade desta Entidade, para realização de exames laboratoriais, no dia 25.03.96, em Goiânia-Go.  
PROCESSO: 073.000711/96 - INTERESSADO: DAG - Autorizo o fornecimento de 1/2 (meia) diária, ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA BEZERRA, para transportar material coletado de um animal de propriedade desta Entidade, para realização de exames laboratoriais, dia 25.03.96 - Goiânia-Go.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

**DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE**  
Em 8 de abril de 1996

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCESSO: 073.000808/96  
INTERESSADO: Fundação Zoobotânica do DF.

Conforme instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38 combinado com o inciso II do artigo 39 do mesmo diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa no valor de R\$ 106,50 (cento e seis reais e cinquenta centavos), em favor do servidor NICANOR DIAS PRADO, a qual é inexigível de acordo com o "caput" 25 da Lei nº 8.666 de 21.06.93.

Publique-se e encaminhe-se ao DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, para as providências necessárias, à conta da dotação de despesa 3190.92 - Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento desta Fundação.

OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 1º DE ABRIL DE 1996**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 16.409, de 05.04.95 e Portaria nº 040/95-SEA, publicada no DODF de 13.04.95, resolve: Autorizar o pagamento de Auxílio Creche e Pré Escola de que trata a Lei nº 792 de 10.11.94 ao servidor abaixo relacionado, referente ao dependente que faz jus ao referido auxílio.

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA

MATRÍCULA Nº : 93.349-X

DEPENDENTES : Alex Pereira de Oliveira - Nas. 10.07.89  
Alessandro Pereira de Melo - Nas. 15.12.93.

MARIA REGINA DE MATTOS

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**DIVISÃO DE PESSOAL**

**APOSTILAMENTOS**

O Diretor da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, autoriza a retificação do ato de Apostilamento

publicado no Suplemento do "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 101, de 22 de maio de 1992, para excluir do rol de beneficiários de pensão civil temporária EDVALDO MOREIRA ARAÚJO, EDSON MOREIRA DE ARAÚJO, ENEDINA DE ARAÚJO SOUSA e ELIANES MOREIRA DE ARAÚJO, filhos do ex-servidor RICARDO MOREIRA ALVES, Agente de Polícia, Código PC 205.B, Referência NM-25, matrícula nº 01.197-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

O Diretor da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, autoriza a retificação do ato de Apostilamento publicado no Suplemento do "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 101, de 22 de maio de 1992, para excluir do rol de beneficiários de pensão civil temporária ADALBERTO GONÇALVES MONTEIRO, WALLAS GONÇALVES MONTEIRO e ERICH GONÇALVES MONTEIRO, filhos do ex-servidor FRANCISCO MONTEIRO DE SOUSA, Agente de Polícia, matrícula nº 20.775-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, e incluir como beneficiário de pensão civil temporária RANGEL GONÇALVES MONTEIRO, filho do mesmo ex-servidor, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

O Diretor da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, autoriza a retificação do ato de Apostilamento publicado no Suplemento do "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 101, de 22 de maio de 1992, para excluir do rol de beneficiários de pensão civil temporária WASHINGTON LUIZ SOARES e CASSIO DELMAR SOARES, filhos do ex-servidor ITAMIR SOARES DE SOUZA, Agente de Polícia, matrícula nº 01.106-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, bem como a expressão "e item II, alínea "a", do artigo 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

Brasília, 8 de abril de 1996  
WILSON MACHADO

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

**DIRETORIA DE PESSOAL**

PORTARIA DE 6 DE ABRIL DE 1996

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 25 de março de 1996, o Tenente-Coronel QOPM CARLOS LOPES DA CUNHA - Mat 00.133/3, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

TÓLIO CABRAL MOREIRA - CORONEL QOPM

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 60, DE 9 DE ABRIL DE 1996**

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL-SLU/DF, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, resolve:

I - CONSTITUIR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, incumbida de realizar as licitações de interesse desta Autarquia;

II - DESIGNAR para integrar a referida Comissão os seguintes servidores:

a) MEMBROS TITULARES	MATRÍCULA
ANTONIO JORGE SOBRAL	84.085-8
CARLA PATRÍCIA BARBOSA RAMOS	83.272-3
ROSE RODRIGUES	83.688-5
b) MEMBROS SUPLENTEs	
CARLOS ALBERTO DE LIMA	78.100-2
MARIA DO AMPARO LIMA	73.156-0
GENY SALES DE CASTRO	82.810-6

III - DESIGNAR para presidir a citada Comissão o servidor ANTONIO JORGE SOBRAL, que será substituído em seus impedimentos e ausências eventuais pela servidora CARLA PATRÍCIA BARBOSA RAMOS;

IV - DETERMINAR que, no desempenho de suas atribuições, os componentes da aludida Comissão deverão observar rigorosamente as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, com suas alterações posteriores, e demais normas e regulamentos aplicáveis à espécie;

V - FICAM revogadas as Instruções de Serviço "SLU" nºs 130, de 28.05.95 (DODF de 29.05.95) e 192, de 12.07.95 (DODF de 13.07.95);

VI - ESTA Instrução de Serviço entra em vigor a partir desta data.

LUCIANO SALES OLIVEIRA.

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 61, DE 9 DE ABRIL DE 1996**

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o previsto no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e considerando o disposto na Lei Distrital nº 981, de 15 de dezembro de 1995, resolve:

1 - CONSTITUIR Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades administrativas no âmbito do SLU/DF.

2 - DESIGNAR para integrar a citada Comissão os servidores CELIDALVA TORRES BARRENSE GARCIA ALVES, matrícula nº 37.805-4, como Presidente, DALVA MARIA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 83.265-0 e GENY SALES DE CASTRO, matrícula nº 82.810-6, como membros titulares, essa última,

como representante da Associação Recreativa e Cultural dos Servidores da Limpeza Urbana do Distrito Federal - ASLU, e os servidores MARIA DO SOCORRO BEZERRA VIANA, matrícula nº 83.144-1, MARIA NILVA ALMEIDA PRADO, matrícula nº 82.821-1 e JOÃO CLEBER FERNANDES DE ARAÚJO, matrícula nº 83.227-8, como membros suplentes, o último também representante da ASLU.

3 - DISPOR que, na ausência do Presidente, a Comissão será presidida por um dos membros titulares, devendo para tanto constar em Ata específica.

3.1 - A Comissão se reunirá com a presença do Presidente e de, no mínimo, dois membros titulares e/ou suplentes.

4 - ESTABELEÇER que o relatório conclusivo deve ser apresentado no prazo de até 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias, respectivamente, a contar da publicação do ato de instauração do processo.

5 - DETERMINAR que o apoio administrativo à Comissão seja prestado pela Diretoria Administrativo-Financeira e/ou Secretaria Executiva.

6 - DESIGNAR a servidora MARIA DO SOCORRO BEZERRA VIANA, matrícula nº 83.144-1, para atuar como Secretária da Comissão.

7 - Fazer cessar os efeitos das Instruções de Serviço "SLU" nºs 080 e 081, ambas de 16.03.96 (DODF de 20.03.95), 154, de 21.06.95, (DODF de 28.06.95) e 190, de 10.07.95 (DODF de 12.07.95).

8 - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, ressalvados os processos já instaurados.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 62, DE 9 DE ABRIL DE 1996

O Diretor Geral do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Decreto nº 7.299, de 15 de dezembro de 1982, resolve:

I - Delegar competência ao Diretor Administrativo Financeiro para, observadas as formalidades legais e normativas pertinentes, exercitar os poderes conferidos pelo artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, sem prejuízo da competência deste Diretor Geral.

II - Estabelecer que, de forma supletiva, a referida competência poderá também ser exercida pelo Chefe da Divisão de Pessoal.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 63, DE 9 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO Federal, no uso de suas atribuições legais e ainda de acordo com o disposto no art. 3º do Decreto nº 15.357/93, resolve: DESIGNAR RITA MARTINS DE MELO, matrícula nº 84.007-6, para substituir o Chefe do Serviço de Contabilidade, símbolo DFG-09, da Divisão de Orçamento e Finanças, no período de 11 a 30.04.96, por motivo de férias regulamentares de FRANCISCO VALDIR DOS SANTOS.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

### DIVISÃO DE PESSOAL

#### ORDENS DE SERVIÇOS Nº 22, DE 9 DE ABRIL DE 1996

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela instrução de Serviço nº 019 de 29 de agosto de 1.994, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, aos servidores abaixo relacionados: Nome: Sandra Beatriz P. Ferreira; Matrícula: 01.635-7; Lotação: RA-I ; Cargo: auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 09.01.91 a 08.01.96.

Nome: Manuel Barbosa do Nascimento; Matrícula: 70.630-2; Lotação: Di-Tran ; Cargo: Técnico de Administração Pública; 2º quinquênio de 29.01.91 a 28.01.96.

Nome: Eliezer Soares de Souza; Matrícula: 70.230-7; Lotação: Secor ; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 03.11.72 a 02.05.78, 2º quinquênio de 03.05.78 a 02.01.84 e 3º quinquênio de 03.01.84 a 02.01.89.

Nome: Joaquim Rodrigues Salomão; Matrícula: 73.414-4; Lotação: Dlnorte; Cargo: Técnico de Administração Pública; 2º quinquênio de 29.07.90 a 28.08.95.

Nome: Manoel Rufino Sobrinho; Matrícula: 73.915-4; Lotação: Dlsam; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 01.04.89 a 30.04.94.

Nome: Justino Pimenta Braga; Matrícula: 74.040-3; Lotação: Dlsul; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 30.01.90 a 29.01.95.

Nome: Raimundo Dias do Nascimento; Matrícula: 74.091-8; Lotação: Dlsul; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 01.12.87 a 30.11.92.

Nome: Ermina Lopes Cardoso; Matrícula: 75.393-9; Lotação: Sematec; Cargo: Técnico de Administração Pública; 1º quinquênio de 18.04.87 a 17.04.92.

Nome: Jeronimo Florentino; Matrícula: 75.762-4; Lotação: Souile; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 28.09.77 a 27.02.83, 2º quinquênio de 28.02.83 a 27.04.88 e 3º quinquênio de 28.04.88 a 27.04.93.

Nome: Francisco Lopes da Chagas; Matrícula: 75.876-0; Lotação: Dlgama ; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 08.12.82 a 07.02.88 e 2º quinquênio de 08.02.88 a 07.02.93.

Nome: José Xavier da Silva; Matrícula: 76.284-9; Lotação: Dlsob; Cargo: Técnico de Administração Pública; 1º quinquênio de 03.04.78 a 02.05.83, 2º quinquênio de 03.05.83 a 02.03.89 e 3º quinquênio de 03.03.89 a 02.03.94.

Nome: Moises Raimundo Dias; Matrícula: 76.450-7; Lotação: Dlnorte; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 15.12.82 a 14.06.88 e 2º quinquênio de 15.06.88 a 14.06.93.

Nome: Nelson José da Silva; Matrícula: 76.531-7; Lotação: Dlnorte; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 15.12.82 a 14.12.88 e 2º quinquênio de 15.12.88 a 14.01.94.

Nome: Francisca Maria de Jesus; Matrícula: 76.801-4; Lotação: RA-I; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 10.07.88 a 09.07.93

Nome: Ilda Maria Campos; Matrícula: 77.080-9; Lotação: Secor; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 3º quinquênio de 01.10.88 a 31.01.94. Nome: José Antônio Ferreira; Matrícula: 77.153-8; Lotação: Dlnorte; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 13.09.84 a 12.04.90 e 3º quinquênio de 13.04.90 a 12.05.95.

Nome: Livino Ribeiro da Fonseca; Matrícula: 77.810-9; Lotação: Dlnorte; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 01.01.90 a 31.12.94.

Nome: Alfredo Ferreira de Souza; Matrícula: 78.128-2; Lotação: Dlsob ; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 10.07.89 a 09.07.94.

Nome: Carmindo Alves de Souza; Matrícula: 78.529-6; Lotação: Dlnorte ; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 02.07.89 a 01.08.94.

Nome: João Nunes de Souza; Matrícula: 78.549-0; Lotação: Dlplan; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 08.01.91 a 07.01.96.

Nome: Alírio Gomes Rodrigues; Matrícula: 78.613-6; Lotação: Souile; Cargo: Técnico de Administração Pública; 1º quinquênio de 29.06.90 a 28.06.95.

Nome: Claudiano Lopes de Oliveira; Matrícula: 78.684-5; Lotação: Dlgama; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 3º quinquênio de 02.11.90 a 01.11.95.

Nome: José Mariano; Matrícula: 78.747-7; Lotação: Dltag; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 07.08.90 a 06.08.95.

Nome: José Maria da Silva; Matrícula: 78.786-8; Lotação: Dlnorte; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 16.01.90 a 15.03.95.

Nome: José Maria L. de oliveira; Matrícula: 78.818-X; Lotação: Dlsul ; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 28.05.80 a 27.09.85 e 2º quinquênio de 28.09.85 a 27.05.91.

Nome: Adair Correa do Prado; Matrícula: 78.937-2; Lotação: Dlgama; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 02.08.90 a 01.08.95.

Nome: Reinaldo José de Jesus; Matrícula: 79.052-4; Lotação: Dlsul; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 30.09.80 a 29.06.86 e 2º quinquênio de 30.06.86 a 29.01.93.

Nome: Paulo Guilherme dos Santos; Matrícula: 79.194-6; Lotação: Dltres; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 19.01.91 a 18.01.96.

Nome: Francisco Gomes de Souza; Matrícula: 79.336-1; Lotação: Souile ; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 17.10.86 a 16.10.91.

Nome: Geraldo Graciano da Cunha; Matrícula: 79.492-9; Lotação: Dlgama; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 01.07.81 a 31.08.88 e 2º quinquênio de 01.09.88 a 31.10.93.

Nome: Sebastião Antônio Araújo; Matrícula: 79.751-0; Lotação: Dlcei ; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 04.11.87 a 03.11.95.

Nome: Dorvico Medeiros de Camargo; Matrícula: 80.015-5; Lotação: Dlsob; Cargo: Técnico de Administração Pública; 2º quinquênio de 23.04.87 a 22.04.92.

Nome: Antônio Soares Guimarães; Matrícula: 80.104-6; Lotação: Dlsam ; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 01.07.82 a 31.08.87 e 2º quinquênio de 01.09.87 a 31.08.92.

Nome: Martinele da Mata Ribeiro; Matrícula: 80.273-5; Lotação: Dope /Do; Cargo: Técnico de Administração Pública; 1º quinquênio de 29.10.82 a 28.10.88 e 2º quinquênio de 29.10.88 a 28.10.93.

Nome: Pedro Teófilo dos Santos; Matrícula: 80.565-3; Lotação: Dlsul ; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 19.07.85 a 18.02.96.

Nome: Jofre Antônio de Lemos; Matrícula: 80.870-9; Lotação: Dlsul; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 12.03.84 a 11.03.89 e 2º quinquênio de 12.03.89 a 11.03.94.

Nome: Vilca Soares Lourenço; Matrícula: 80.890-3; Lotação: RA-V; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 21.03.89 a 20.03.94.

Nome: Idalino Martins da Cruz; Matrícula: 80.932-4; Lotação: Souile ; Cargo: Técnico de Administração Pública; 2º quinquênio de 18.11.89 a 17.11.94.

Nome: Paulo Pereira Dias; Matrícula: 80.948-9; Lotação: Dlbraz; Cargo: Técnico de Administração Pública; 2º quinquênio de 15.05.89 a 14.05.94.

Nome: José Joaquim de Almeida; Matrícula: 81.073-8; Lotação: Secor ; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 12.09.84 a 11.09.89 e 2º quinquênio de 12.09.89 a 11.09.94.

Nome: Messias Rodrigues Cordeiro; Matrícula: 81.084-3; Lotação: Dlsul; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 19.09.89 a 18.09.94.

Nome: José Quintiliano de Oliveira; Matrícula: 81.199-8; Lotação: Dlsam; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 10.12.89 a 09.12.94.

Nome: Otacilio da Costa Freire; Matrícula: 81.227-7; Lotação: Dlsul ; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 01.04.90 a 31.03.95.

Nome: Valdivino Rabelo de Andrade; Matrícula: 81.233-1; Lotação: Dlsul; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 05.05.90 a 04.08.95.

Nome: Gumercino Moreira Lopes; Matrícula: 81.398-2; Lotação: Dlsul; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 24.10.90 a 23.10.95.

Nome: Valdionor José de Queiroz; Matrícula: 81.712-0; Lotação: Dlnorte; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 15.04.86 a 14.10.91.

Nome: Geraldo Pedro da Silva; Matrícula: 81.938-7; Lotação: Dlplan; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 25.04.86 a 24.03.95.

Nome: Varci Pereira Francisco; Matrícula: 82.075-X; Lotação: Dltag; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 22.10.86 a 21.10.91.

Nome: Osandy Ribeiro Soares; Matrícula: 82.172-1; Lotação: Souctl; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 29.11.88 a 28.05.95.

Nome: José Raimundo de Assunção; Matrícula: 82.176-4; Lotação: Dlgama ; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 12.12.86 a 11.03.94.

Nome: Francisco Maria de Souza; Matrícula: 82.200-0; Lotação: Dlgama ; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 18.02.87 a

17.02.93.  
 Nome: Sebastião Machado; Matrícula: 82.247-7; Lotação: Dlbraz; Cargo : Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 27.02.87 a 26.08.93  
 Nome: Pedro Alves Moura; Matrícula: 82.343-0; Lotação: Dlsob; cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 05.03.87 a 04.02.94.  
 Nome: Francisco de Assis; Matrícula: 82.619-7; Lotação: Sealb; Cargo : Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 25.11.87 a 24.08.94.  
 Nome: Almir Batista Moura; Matrícula: 82.677-4; Lotação: Dltag; Cargo : Técnico de Administração Pública; 1º quinquênio de 25.04.89 a 24.04.94.  
 Nome: Francisco Osmédio da Silva; Matrícula: 82.773-8; Lotação: Dlsul ; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 16.08.90 a 15.08.95.  
 Nome: Francisco Pereira de Araújo; Matrícula: 82.809-2; Lotação: Dlsul; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 21.08.90 a 20.09.95.  
 Nome: Arísio José dos Santos; Matrícula: 82.811-4; Lotação: Dlsul; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 22.08.90 a 21.09.95.  
 Nome: José Dias Moreira; Matrícula: 82.834-3; Lotação: Dltag; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 24.08.90 a 23.08.95.  
 Nome: Rosângela Correia Marques; Matrícula: 82.847-5; Lotação: Dlnorte; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 27.08.90 a 26.01.96.  
 Nome: João Pereira; Matrícula: 82.856-4; Lotação: Dlsul; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 24.08.90 a 23.12.95.  
 Nome: Ezenilda S. de Araújo da Silva; Matrícula: 82.886-6; Lotação : Dlsul; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 28.08.90 a 27.02.96.  
 Nome: Maria D. de Sousa Ericeira; Matrícula: 82.887-4; Lotação: Souctl; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 29.08.90 a 28.08.95.  
 Nome: Simão Pedro do N. Alvarenga; Matrícula: 83.018-6; Lotação: Dlcei; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 25.09.90 a 24.02.96.  
 Nome: Helena Batista dos Santos; Matrícula: 83.022-4; Lotação: Iema; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 12.09.90 a 11.09.95.  
 Nome: Nilda Soares de Matos; Matrícula: 83.037-2; Lotação: Iema/Sematec; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 24.09.90 a 23.12.95.  
 Nome: Rosângela Efigênia dos R. Gonçalves; Matrícula: 83.044-5; Lotação: Dilurb; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 17.09.90 a 16.09.95.  
 Nome: Elma B. Borges de Moraes; Matrícula: 83.060-7; Lotação: Gab/DM ; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 17.09.90 a 16.01.96.  
 Nome: Marisa de Sousa Requia; Matrícula: 83.077-1; Lotação: Pres. República; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 14.09.90 a 13.09.95.  
 Nome: Anor José dos Santos; Matrícula: 83.080-1; Lotação: Dlsob; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 17.09.90 a 16.11.95  
 Nome: Sônia das Graças L. Santos; Matrícula: 83.203-0; Lotação: Dilurb ; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 25.09.90 a 24.09.95 (Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 031 de 13.02.96, pág. 1265e 1266).  
 Nome: Adalberto Nunes Caetano; Matrícula: 83.206-5; Lotação: Dlsul; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 25.09.90 a 24.11.95 (Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 031 de 13.02.96, pág. 1265 e 1266).  
 Nome: Dalva Maria da Conceição; Matrícula: 83.265-0; Lotação: Dope; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 24.10.90 a 23.10.95.  
 Nome: José Benjamim de Carvalho; Matrícula: 83.269-3; Lotação: Dlsul ; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 26.10.90 a 25.10.95.  
 Nome: Diolina Gomes Milhomem; Matrícula: 83.270-7; Lotação: Dir. Geral; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 26.11.90 a 25.11.95.  
 Nome: Raimunda Ribeiro Alves; Matrícula: 83.273-1; Lotação: Dlsob; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 06.11.90 a 05.01.96.  
 Nome: Davi de Morais Silva; Matrícula: 83.284-7; Lotação: Dltag; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 10.11.90 a 09.02.96.  
 Nome: Celso Rodrigues de Souza; Matrícula: 83.285-5; Lotação: Dlsul ; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 20.11.90 a 19.12.95.  
 Nome: Rita de Cassia dos A. Vigilato; Matrícula: 83.296-0; Lotação : Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 12.12.90 a 11.12.95.  
 Nome: Conceição Aparecida de Noronha; Matrícula: 83.299-5; Lotação: Secon; Cargo: Técnico de Administração Pública; 1º quinquênio de 22.01.91 a 21.02.96.  
 Nome: Francisco Gonçalves de Sousa; Matrícula: 83.304-5; Lotação: Dimanf; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 24.01.91 a 23.02.96.  
 Nome: Taqueji R. Allan Pontes; Matrícula: 83.309-6; Lotação: Presidência; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 28.01.91 a 27.02.96.  
 Nome: Anne Amaro Oliveira; Matrícula: 83.317-7; Lotação: Do; Cargo: Técnico de Administração Pública; 1º quinquênio de 30.01.91 a 29.01.96.  
 Nome: Diolípia A. de Souza Ribeiro; Matrícula: 83.318-5; Lotação: Dlsul; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 29.01.91 a 28.01.96.  
 Nome: Alberto Francisco R. Neto; Matrícula: 83.345-2; Lotação: Dilurb ; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 01.02.91 a 31.01.96.  
 Nome: Marineide de S. T. Echavarría; Matrícula: 83.346-0; Lotação: Sematec; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 01.02.91 a 31.01.96.

RAIMUNDO ALVES DA CRUZ

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

### PORTARIA DE 27 DE MARÇO DE 1996.

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar DAYSE ROSA DOS SANTOS, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, Matrícula nº 34.328-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARÍLIA SOARES FEITOSA, Chefe do Serviço de Parcelamento do Solo, Símbolo DFG-08, Matrícula nº 30.507-3, da 5ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, por motivo de licença gestante, no período de 20.03.96 a 17.07.96.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

### PORTARIA DE 28 DE MARÇO DE 1996.

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Tornar sem efeito, a partir de 18.03.96, a Portaria de 21.02.96, que designou LEILA MARIA RAMOS DOURADO, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal, Matrícula nº 28.821-7, para responder pelo Cargo de Procurador-Chefe da 4ª Subprocuradoria, Símbolo CNE-05, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em face da nomeação do titular.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

### PORTARIAS DE 2 DE ABRIL DE 1996.

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar CARMEM LÚCIA DE CARVALHO SANTOS, Técnica de Administração Pública, Matrícula nº 40.579-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANTONIA SORIANO, Chefe da Seção de Registro e Contratos de Feitos, Símbolo DFG-08, Matrícula nº 26.460-1, da 5ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, por motivo de férias, no período de 1º.04.96 a 30.04.96.

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

1 - Conceder, no mês de janeiro, Indenização de Transporte ao servidor da Procuradoria-Geral do Distrito Federal constante da relação anexa, observando-se os termos do artigo 2º, Decreto nº 16.955/95.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
NEMÉSIO SOUSA BATISTA	22.627-0	Assessor	4º SPR

2 - Conceder, no mês de fevereiro/96, Indenização de Transporte aos servidores da Procuradoria-Geral do Distrito Federal constantes da relação anexa, observando-se os termos do artigo 2º, Decreto nº 16.955/95.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
FERNANDO CUNHA JÚNIOR	38.034-2	Procurador	1º SPR
AREF ASSREUY JÚNIOR	38.547-6	Procurador	1º SPR
DENILSON FONSECA GONÇALVES	38.548-4	Procurador	1º SPR
CÉSAR RODRIGUES ALVES	38.552-2	Procurador	1º SPR
MARILUCIA SANTOS SILVA	38.559-X	Procurador	1º SPR
RENÉ ROCHA FILHO	41.135-3	Procurador	1º SPR
FÁBIO SOARES JANOT	45.781-7	Procurador	1º SPR
CÍCERO IVAN FERREIRA GONTIJO	45.812-0	Procurador	1º SPR
CLÁUDIA BEATRIZ ÁGUEDA	30.091-8	Procurador	2º SPR
MURILO DE ALMEIDA N. JÚNIOR	28.815-2	Procurador	2º SPR
ELZA HELENA SOARES MUSTAFA	38.811-4	Procurador	3º SPR
WALDIVINO C. DOS SANTOS	20.994-4	Procurador	4º SPR

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

# NOTA FISCAL:

## O MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA BRASÍLIA.

Participe dessa construção.  
 Exija sempre a Nota ou Cupom Fiscal em todas as suas compras.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO



**SEÇÃO III**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS  
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA**

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS  
MARÇO/96

A Secao de Orcamento e Financas da Administracao Regional de Brasilia, em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei 8.666/95 e Lei nr. 938-DF, torna publico a relacao de compras, obras e servicos do mes de marco de 1996.

INEXIGIVEL				
N.E.	MATERIAL E/OU SERVICOS	UNITARIO	TOTAL	CREDOR
0084	auxilio creche da folha normal	7.153,50	7.153,50	BRB
0090	reconhecimento de divida exercicios anteriores de servidores desta RA-I	13.328,82	13.328,82	Antonio R.S.F.
0095	serv. de portes e telegrafos desta RA-I	1.600,00	1.600,00	ECT
0097	ressarcimento de servidor assinatura anual de boletim licit. e contratos a ser utilizados pela CPL	2.000,00	2.000,00	CEF
0099	folha suplementar fev/96	1.120,00	1.120,00	Editora NDJ
0100	INSS acidente de trabalho e empregador da folha suplementar fev/96	12.623,20	12.623,20	BRB
0101	vencimentos e vantagens da folha suplementar fev/96	488,35	488,35	INSS
0102	subst. da folha suplementar fev/96	879,73	879,73	BRB
0103	INSS patronal da folha normal da folha suplementar fev/96	1.877,77	1.877,77	BRB
0104	vencimentos e vantagens da exoneraçao de cargo	333,07	333,07	INSS
0105	salario familia da exoneraçao de cargo	454,72	454,72	Alza M.B. Santos
0106	acidente de trabalho e empregador da exoneraçao de cargo	0,83	0,83	Alza M.B. Santos
0107	conta de telefone da RA-I	58,86	58,86	INSS
0112	conta de energia eletrica desta RA-I	5.819,17	5.819,17	Telebrasilia
0128	conta de agua e esgoto desta RA-I	6.146,50	6.146,50	CEB
0129	conta de agua e esgoto de ta RA-I	1.405,00	1.405,00	CAESB
0130	conta de agua e esgoto de logradouros publicos	6.770,00	6.770,00	CAESB
0131	conta de energia eletrica do Parque da Cidade	23.563,30	23.563,30	CEB
0132	conta de energia eletrica de logradouros publicos	32.320,00	32.320,00	CEB
0139	conta de agua e esgoto desta RA-I	31.600,00	31.600,00	CAESB
0140	conta de agua e esgoto desta RA-I	59.308,40	59.308,40	CAESB
0141	ressarcimento de servidor reconhecimento de divida de exercicio anteriores	1.701,31	1.701,31	CEASA
0142	exoneracao de cargo de servidor	5.272,92	5.272,92	Valdemir I.O. e outros
0154	auxilio natalidade da folha normal mar/96	460,88	460,88	Camila B. Neves
0156	salario familia da folha normal mar/96	78,58	78,58	BRB
0157	vencimento e vantagens da folha normal mar/96	44,96	44,96	BRB
0158	subst. da folha normal mar/96	287.646,81	287.646,81	BRB
0159	auxilio creche da folha normal mar/96	3.364,42	3.364,42	BRB
0160	serv. de manut. e assist. tec. esc. rol. e elev. das estaçoes rodov. de BSB	7.343,50	7.343,50	BRB
0162	exoneracao de cargo de servidor	7.493,00	7.493,00	Industrias Villares
0163	construcao de quebra molas no nucleo de circunscriçao da ADM. da Vila Planalto	1.117,21	1.117,21	Jose Julio Melo e outros
0165	recuperacao de 30m de gramado e implantacao de 120m de calçada na SQS 304	6.522,33	6.522,33	Novacap
0166	serv. de pequenos vultos na rede de agua e esgoto desta RA-I	1.432,99	1.432,99	Novacap
0171	compra de vale transporte p/ func. desta RA-I	200,00	200,00	CAESB
0172	compra de vale transporte para funcionarios desta RA-I	7.972,00	7.972,00	BRB
0173	INSS acidente de trabalho e empregador da folha normal no mes de mar/96	441,72	441,72	Uiacao Anapolina
0174	TOTAL	12.444,49	552.388,34	INSS

DISPENSA DE LICITACAO				
N.E.	MATERIAL E/OU SERVICOS	UNITARIO	TOTAL	CREDOR
0089	conserto de maq. de fazer cafe	98,80	98,80	Disbrel
0092	locacao do ed. sede RA-I	24.003,94	24.003,94	FIPEQ
0093	assinatura do Jornal do Brasil no periodo de 1 ano	402,00	402,00	Jornal do Brasil
0113	esquadro de aço c/ lamina de 12"	6,00	18,00	Casa Planeta
0114	1) alicate de corte de 6" c/ cabo isolado	4,30	12,90	Bicolor Com. e Servico
	2) alicate de bico de 10"	10,50	21,00	
	3) alicate de bico de 7" c/ cabo isolado	5,40	16,20	
0117	1) la de aço em esponja embalagem c/ 08 unidade	0,35	17,50	Varejao da Limpeza
	2) vassoura de pelo c/ cabo de 60cm	2,97	29,70	
	3) alcool 96gl, 1000ml	1,08	54,00	
	4) luva de borracha cano medio	1,75	17,50	
0118	1) cinzeiro de vidro 12x12 com 4 posicao	4,60	46,00	Rimax Com. e Representacoes
	2) sapo em tablete 200g	0,20	1,00	
	3) garrafa termica revestida em plastico de 1000ml	14,60	73,00	
	4) jarra plastica c/ tampa e/ou agua de 1,5l	8,60	43,00	
	5) xícara em porcelana com pires sem friso para cafe	3,60	180,00	
	6) luva de couro pano longo c/ reforço na palma	7,60	76,00	
0133	1) disco de corte med. 7"x 1/8"x7/8"	2,50	7,50	Cidade Mat. Construcões
	2) torneira galvanizada nr 10	2,60	26,00	

0134	tinta oleo auto brilho ver de emv. de 3600ml	14,30	85,80	Bicolor
0135	tela em arame nr. 2 malha 2.1/2" p/ alambrado	5,50	1.210,00	Mercantil
0143	1) curva de PUC rigido para eletroduto de 3/4"	0,45	2,70	Eletro-sia Mat. Elet
	2) canaleta elastica para cabo CTPAPL de 10 par, barra c/ 2m	4,08	16,32	
	3) suporte p/ fixacao de luminaria de teto	3,19	95,70	Bicolor
0144	1) cabo CTPAPL de 10 par	10,60	21,20	
	2) lanterna de mao de metal tipo bastao	0,40	8,00	
	3) bloco de BLT-10	3,68	3,68	
0145	1) fio de cobre paralelo flexivel de 2x20	0,17	170,00	Damasco
	2) eletroduto de PUC rigido de 3/4" barra de 3m	1,90	228,00	
	3) petroleto de aluminio tipo "c" de 3/4"	3,90	39,00	
0146	luva de PUC rigido de 3/4"	0,16	5,28	Irmaos Sarkis
0147	1) fio de cobre rigido n.12	0,17	34,00	Dourado Mat.Elet
	2) fio de cobre paralelo flexivel de 2x14	0,35	70,00	
	3) pino de baquelite macho para telefone	0,80	16,00	
	4) pino de baquelite fema para telefone	0,80	16,00	
0148	tinta especial para cimentado cor de concreto 18l	75,00	1.650,00	Irmaos Pepe
0149	aparelho telefonico movel celular c/ sinal tatil sob forma de vibracoes secretaria eletronica e demais componentes	1.120,00	1.120,00	Organizacao Ricardo Amaral
0153	1) atadura de crepon rolo de 4x300cm	0,23	4,60	Expansao Com.
	2) esparadrapo cx c/ 12 rolos de 10mmx4,5cm	23,76	23,76	
	3) solucao de laboriodine frasco c/ 1000ml	5,71	28,55	
	4) solucao de riodeine frasco c/ 1000ml	4,92	24,60	
	5) aas infantil cx c/ 20 env. velpes	6,58	13,16	
	6) sal andreas cx. c/ 50 u	8,24	32,96	
	7) novalgina comprimido cx. com 90 envelopes	31,97	127,88	
0161	serv. de rep. da rede elet e de ilunin. na area externa da casa 01 conj. fazendinha da Vila Planalto	1.640,00	1.640,00	Alfa Construcao e Eletricidade
0164	aq. do sistema de iluninacao inteligente acionada quando capta presenca humana	1.690,00	1.690,00	SDI Com. Marketing
0167	1) colete p/ imobilizacao vertebral tam. medio	129,50	129,50	Shop Diet Prod. Hospitalares
	2) colar cervical pequeno circunferencia 40 a 46cm alt. de 10,5cm	29,00	29,00	
	3) colar cervical medio circunferencia de 40 a 56cm alt. 12cm	29,00	29,00	
	4) colar cervical grande circunferencia 40 a 56cm alt. de 13,5	29,00	29,00	
0168	1) estetoscopia de dupla funcao 01 sino e 01 diafragma	9,00	9,00	Arcanjo Rep.Com. Mat. Cirurgico
	2) aparelho de pressao arterial	28,00	84,00	
0169	estojo para imobilizacao mangueira de incendio acompanhada de aneis uniao e esguichos med. 30m em poliester nylon revestida com borracha sintetica	356,00	356,00	A.C.T Prod.Hosp.
0170	TOTAL	120,00	35.261,53	Eficaz

**CONCORRENCIA**

0091	serv. vigilancia armada e/ou desarmada em areas do ed. sede da RA-I	29.483,23	29.483,23	Brasfort
0094	serv. vigilancia armada ou desarmada em areas do Parque da Cidade	27.109,51	27.109,51	Brasilia
0108	serv. vigilancia armada ou desarmada em areas do Parque da Cidade	8.132,86	8.132,86	Brasilia
0121	diferença do serv. de limp e conserv. lograd. publ.	803,34	803,34	Ebal
0122	serv. de limp. e conserv. em lograd. publ.	4.047,36	4.047,36	Ebal
0123	serv. de limp. e conserv. no Parque da Cidade	22.663,60	22.663,60	Ebal
0124	serv. de limp. e conserv. dos terminais rodoviaros	135.226,00	135.226,00	Ebal
0126	serv. de limp. e conserv. dos terminais rodoviaros	10.369,00	10.369,00	Ebal
	TOTAL	10.369,00	237.834,90	

**TOMADA DE PRECO**

0083	locacao de maquina xerografica para esta RA-I	863,35	863,35	Xerox
0098	adecimino de 05 aparelhos telefonicos no servico de conserto	47,50	47,50	Fax Equip. Elet. Perifiricos
0125	locacao de maquina xerografica para esta RA-I	5.868,70	5.868,70	Xerox
	TOTAL	5.868,70	6.779,55	

**CONVITE**

0120	1) conserto de maq. de escrever eletronica IBM 6783	31,98	895,44	Corema
	2) conserto de maq. de escrever eletronica de varias marcas	18,19	254,66	
	3) conserto de maq. de calcular de varias marcas	8,91	44,55	
0136	1) serv. de manut. de circuitadores de ar	78,00	858,00	Maqfrigor
	2) serv. de manut. aparelho de ar condicionado	240,00	240,00	
0137	serv. de manut. de aparelho de ar condicionado	394,00	1.580,00	Minastec
0138	serv. de manut. de ventiladores	165,00	165,00	CPD-Elet. Ar Con
	TOTAL	4.037,65	4.037,65	condicionado Refrig

Brasilia, 4 de abril de 1996

IUAN ALVES DOS SANTOS  
Secao de Orcamento e Financas  
Chefe

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CANDANGOLÂNDIA**

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 1/96

PROCESSO N. 147.000.058/96  
ÓRGÃO INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  
DATA DE ABERTURA: 17/04/96 HORÁRIO: 15:30h  
OBJETO: Aquisição de equipamentos motomecanizados, composto de Microtrator com motor monocilíndrico a diesel com potência mínima de 13CV, composto de aparador de grama, Roçadeira de pasto hidráulica urbana com transmissão direta para acoplamento a trator, Roçadeira costal a gasolina com potência mínima de 1.8 HP e no mínimo 26 cilindradas e Moto Sema com cilindrada e potência mínima respectivamente de 09cm<sup>3</sup>e 5,8-DIN-PS (4,3

KW), maiores especificações no Anexo I ao Edital.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura do Convite em epígrafe, na data, horário e local acima indicados.

Cópia do Edital poderá ser obtida na Administração Regional da Candangolândia, localizada na Rua dos Transportes Área Especial número 01 - Candangolândia-DF, no horário de 08:30 às 12:00 e 14:00 às 18:00 nos dias úteis

Maiores informações poderão ser obtidas através do Telefone e Fax (061) 386.2181

Candangolândia/DF, 9 de abril de 1996.

CLEITON DAS CHAGAS FERNANDES  
Presidente da CPL

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO**

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 10/96

PROCESSO Nº 139.00.146/96

**OBJETO:** Implantação em pavimentação asfáltica da ligação da Via RE 03 à SRE/S Quadra 08.

**DATA:** 18/04/96

**HORÁRIO:** 10 horas

**LOCAL:** Administração Regional do Cruzeiro, Setor Escolar, Área Especial "C" Cruzeiro Velho.

Brasília, 9 de abril de 1996

ADALÚCIA TIBURTINO DE OLIVEIRA  
Presidenta da CEL

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 6/96

PROCESSO Nº: 139.000.157/96

**OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios (pão, leite, margarina, achocolatado e presunto).

A Comissão Permanente de Licitação, após análise da documentação e proposta apresentada na licitação em epígrafe, resolve adotar o seguinte procedimento: 1- Considerar vencedora a firma a seguir especificada, nos itens mencionados, por haver cotado o menor preço e atendido às demais exigências do Edital.

01 - A FONTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA			
ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO GLOBAL
01	U	Pão francês c/ 50g	0,10
02	LT	Leite pasteurizado	0,58
03	U	Margarina embalagem 500g	0,69
04	LTA	Achocolatado em pó, lata 500g	0,92
05	KG	Presunto	6,20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA**

AVISO DE RECURSO  
CONVITE Nº 1/96

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional de Santa Maria, torna público para conhecimento dos interessados, e das empresas participantes do Convite nº 001/96, que foi interposto recurso pela firma Papel Expresso e Copiadora Ltda referente a sua inabilitação. Informamos que os recursos obdecerão os prazos previstos no subitem 8.2 e artigo 109, inciso III, parágrafo sexto, da lei 8.666/93. Fica aberto apartir desta publicação o prazo para impugnar o recuso interposto.

ELEN CHRISTINA MARQUES SANTANA  
Presidente da CPL

**ASSOCIAÇÃO DE IDOSOS DO P SUL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DO IDOSO DO P SUL, de acordo com as disposições estatutárias, convoca os Senhores Associados para congregarem à Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada dia 30 de abril de 1996, às 10:00 h. em primeira convocação ou às 10:30 h. em segunda e última convocação com qualquer número de associados presentes, na sede provisória, na EQPN 32/36, Galpão de Produção, para a seguinte ordem do dia: a eleição e posse da Diretoria Executiva, eleição e posse dos suplentes, eleição e posse do Conselho Fiscal.

Brasília, 9 de abril de 1996

EVANILSE GUEDES

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 10/94  
AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94 (\*)  
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.012.546/94 - PARTES: DF/SEA X CENTRAL PEÇAS E SERVIÇOS DE AUTOS LTDA. OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Termo Padrão nº 01/94, celebrado em 01 de fevereiro de 1995, com vigência até 31.12.95, prorrogado através do Terceiro Termo Aditivo Padrão nº

08/94, até 31.12.96, objetivando alocar recursos para CENTRAL PEÇAS E SERVIÇOS DE AUTOS LTDA. DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS: O Valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será alocado com a importância de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), perfazendo o total de R\$ 56.200,00 (cinquenta e seis mil e duzentos reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 993, de 28.12.95. NOTA DE EMPENHO nº 96ne00147, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 07.03.96, pela Secretaria de Administração. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0300700212299-0001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 13101. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 62/94-CL-SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 07.03.96. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: OSMAR JOSÉ DOS REIS, na qualidade de Sócio-Gerente.

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 53, de 18.3.96, pág. 2216.

**SUBSECRETARIA DE RECURSOS FÍSICOS**

**DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE**

REVISÃO PERIÓDICA  
2º TRIMESTRE/96

ABRIL								DIAS	
10	11	12	15	16	17	18	19	22	25
FO.8931	VR.0005	JFO.2705	JDR.0661	JFO.4876	JFO.0395	FO.8931	FO.8931	FO.8931	FO.8931
JFO.0115	JDR.0881	FO.1640	JFO.6833	JFO.0405	JDR.0671	FO.8931	FO.8931	FO.8931	FO.8931
JDR.0731	BT.0621	FO.8724	FO.8332	BQ.8691	FO.8322	FO.8931	FO.8931	FO.8931	FO.8931
JFO.4956	FO.8871	VR.0022	FO.4960	FO.4789	FO.7779	FO.8931	FO.8931	FO.8931	FO.8931
FO.8312	FO.7559	FO.3667	FO.7936	FO.3955	CO.0147	FO.8931	FO.8931	FO.8931	FO.8931
FO.7619	FO.9141	FO.4950	FO.9524	FO.9011	FO.9001	FO.8931	FO.8931	FO.8931	FO.8931
FO.3709	FO.9998	FO.8941	JFO.2176	FO.8199	FO.4424	FO.8931	FO.8931	FO.8931	FO.8931
FO.7749	JFO.2976	FO.9131	FO.8259	JFO.2556	FO.7769	FO.8931	FO.8931	FO.8931	FO.8931
FO.8269	FO.8298	BV.8261	FO.9322	FO.4128	FO.8049	FO.8931	FO.8931	FO.8931	FO.8931
FO.3607	FO.1130	JFO.0415	CO.0207	FO.8961	FO.6252	FO.8931	FO.8931	FO.8931	FO.8931
DIAS		MAIO							
26	29	30	02	03	06	07	08	09	14
BT.8451	JFO.4986	BP.6591	FO.3566	FO.8851	FO.9051	JDR.0581	JFO.0985	JDR.0241	BV.8271
JFO.4506	JFO.5606	FO.7829	JDR.0571	FO.8009	FO.7193	JDR.0821	JFO.5926	BW.0229	JFO.5936
JFO.5646	FO.8864	FO.8149	BV.8291	FO.8392	FO.4355	FO.9101	FO.8784	JFO.5626	JFO.7874
FO.8971	FO.1239	FO.2738	FO.9181	BT.8461	BT.0631	FO.2577	FO.3111	FO.8951	FO.8794
FO.8069	FO.8129	FO.9992	FO.8854	FO.8734	BV.8301	JFO.1294	CO.0371	FO.8099	FO.1249
FO.8824	FO.3453	CO.2171	FO.1229	FO.3322	FO.0360	FO.9540	FO.8209	FO.1670	FO.8229
FO.4920	FO.5062	FO.7959	CO.0160	FO.8189	FO.9297	FO.7959	CO.2161	FO.3617	CO.2151
FO.2456	FO.8681	FO.7649	FO.3586	FO.8884	FO.1919	FO.2456	FO.8681	FO.7649	FO.9081
FO.9031	FO.3697	FO.6375	FO.8841	VR.0011	FO.2446	FO.9031	FO.3697	FO.6375	FO.8901
FO.3516	JFO.6994	FO.7831	FO.4415	FO.8288	FO.9071	FO.3516	JFO.6994	FO.7831	FO.4394
07	08	09	10	13	14	15	16	17	20
JDR.0581	JFO.0985	JDR.0241	BV.8271	JDR.0521	FO.7799	BT.9051	CO.0137	FO.2672	FO.8981
JDR.0821	JFO.5926	BW.0229	JFO.5936	FO.6028	JDR.0831	JFO.5676	FO.2728	FO.2748	FO.9489
FO.9101	FO.8784	JFO.5626	JFO.7874	BV.8251	FO.8911	FO.8694	FO.6102	FO.4890	VR.0014
FO.2577	FO.3111	FO.8951	FO.8794	JFO.5636	FO.8059	FO.9171	FO.2965	FO.3679	FO.2607
JFO.1294	CO.0371	FO.8099	FO.1249	FO.9111	FO.9410	FO.2360	FO.4434	FO.9021	FO.9991
FO.9540	FO.8209	FO.1670	FO.8229	FO.4600	FO.1899	FO.8814	FO.8838	CO.3791	FO.3657
FO.7959	CO.2161	FO.3617	CO.2151	FO.6256	FO.6365	FO.9427	FO.8838	JDR.0701	FO.4454
VR.0008	VR.0012	FO.7891	FO.9081	FO.9534	VR.0021	CO.3781	JDR.0131	JDR.0701	FO.4454
FO.4414	FO.8691	FO.8861	FO.8901	FO.9041	FO.3669	JDR.0591	BT.9041	JFO.5896	JFO.5906
FO.8362	FO.3526	FO.4335	FO.4394	JDR.0531	FO.6262	JDR.0691	JFO.5536	BR.3231	VR.0016
15	16	17	20	21	22	23	24	27	28
BT.9051	CO.0137	FO.2672	FO.8981	FO.4474	FO.8804	BT.7391	FO.8751	FO.7849	VR.0019
JFO.5676	FO.2728	FO.2748	FO.9489	CO.3801	FO.4860	FO.7828	JFO.7094	FO.2605	FO.8761
FO.8694	FO.6102	FO.4890	VR.0014	FO.9342	CO.2141	FO.3613	FO.3136	JDR.0611	JDR.0781
FO.9171	FO.2965	FO.3679	FO.2607	FO.3462	FO.3117	FO.9287	FO.3813	FO.8874	JFO.5916
FO.2360	FO.4434	FO.9021	FO.9991	FO.8119	CO.2421	FO.8844	FO.6412	FO.3823	JFO.6246
FO.8814	FO.8838	CO.3791	FO.3657	FO.8754	VR.0020	FO.8661	FO.1120	FO.2466	CO.0381
FO.9427	JDR.0131	JDR.0701	FO.4454	FO.2557	JDR.0771	FO.8741	FO.8848	FO.3598	CO.0171
CO.3781	BT.9041	JFO.5896	JFO.5906	FO.8029	JFO.5586	JFO.0695	JFO.0685	JFO.0675	JFO.0665
JDR.0591	JFO.5536	BR.3231	VR.0016	FO.8828	FO.8771	VR.0019	FO.3347	JFO.8136	FO.7999
JDR.0691	JFO.5686	FO.8342	BS.0561	FO.8278	FO.7809	JFO.7084	FO.6120	CO.0148	FO.2436
						FO.3568	FO.4779	CO.0168	FO.9151
DIAS		JUNHO							
31	03	04	05	06	07	08	09	12	13
FO.3508	FO.1610	CO.0158	FO.7869	JFO.3376	BT.4651	FO.8169	FO.4900	FO.8791	FO.8721
CO.0181	FO.7679	FO.7986	JDR.1031	JFO.5746	JFO.5756	FO.3596	FO.8798	JFO.3076	JDR.1031
FO.6238	FO.7859	BT.0641	FO.3893	VR.0033	JFO.0345	CO.0178	FO.8731	FO.0462	JFO.2466
FO.8238	BL.7141	FO.8338	FO.3593	JFO.2466	FO.8039	FO.0705	FO.0715	FO.0735	FO.9307
JFO.0705	JFO.0715	JFO.0725	JFO.0735	FO.9307	FO.8089	FO.8921	FO.3643	FO.1889	FO.9430
FO.8921	FO.3643	FO.1889	FO.8881	FO.8801	JFO.0645	FO.3721	FO.9277	FO.1209	FO.4910
FO.7838	FO.8868	FO.7789	FO.7976	FO.8711	FO.7839				FO.7879

23	24	27	28	29	30
BT.7391	FO.8751	FO.7849	VR.0019	FO.9939	FO.3399
FO.7828	JFO.7094	FO.2605	FO.8761	FO.7709	JDR.0641
FO.3613	FO.3136	JDR.0611	JDR.0781	JFO.5596	FO.8888
FO.9287	FO.3813	FO.8874	JFO.5916	JFO.0635	FO.1077
FO.8844	FO.6412	FO.3823	FO.8328	FO.6246	FO.9390
FO.8661	FO.1120	FO.2466	CO.0381	FO.7739	FO.2572
FO.8741	FO.8848	FO.3598	CO.0171	FO.9494	JFO.7614
JFO.0695	JFO.0685	JFO.0675	JFO.0665	JFO.0655	JFO.0645
VR.0019	FO.3347	JFO.8136	FO.7999	CO.0187	FO.9191
JFO.7084	FO.6120	CO.0148	FO.2436	FO.4910	FO.7839
FO.3568	FO.4779	CO.0168	FO.9151	FO.7879	FO.8788
DIAS		JUNHO			
31	03	04	05	06	07
FO.3508	FO.1610	CO.0158	FO.7869	JFO.3376	BT.4651
FO.8169	FO.4900	FO.8791	FO.8721	JFO.5746	JFO.5756
CO.0181	FO.7679	FO.7986	JDR.1031	VR.0033	JFO.0345
FO.3596	FO.8798	JFO.3076	FO.0462	JFO.2466	FO.8039
FO.6238	FO.7859	BT.0641	FO.3893	FO.9307	FO.8089
CO.0178	FO.8731	FO.5546	FO.1620	FO.9430	JFO.2676
FO.8238	BL.7141	FO.8338	FO.3593	FO.8858	CO.0167
JFO.0705	JFO.0715	JFO.0725	JFO.0735	JFO.0745	JFO.0755
FO.8921	FO.3643	FO.1889	FO.8881	FO.8801	VR.0007
FO.3721	FO.9277	FO.1209	FO.6228	FO.3573	FO.7966
FO.7838	FO.8868	FO.7789	FO.7976	FO.8711	JDR.0881

10	11	12	13	14	17
BV.8351	BP.8711	CO.0163	JFO.5786	BT.8471	JDR.0561
JFO.5766	JFO.5776	BM.4701	BV.8341	FO.8671	FO.7936
FO.7699	BP.6091	JDR.0551	JDR.0841	FO.7979	FO.8821
FO.8159	FO.8701	FO.8774	CO.0157	FO.7659	FO.7729
FO.8358	JFO.4294	FO.7819	FO.8811	FO.3751	CO.2181
FO.6266	CO.2431	VR.0010	CO.2191	FO.2184	FO.8248
FO.7990	FO.1219	FO.8684	FO.3483	FO.2682	FO.8764
JFO.0775	JFO.0785	JFO.0795	JFO.3294	JFO.0805	JFO.0815
FO.2340	FO.1630	FO.2370	FO.8714	FO.8079	FO.7689
FO.8891	FO.9317	FO.9327	FO.9161	FO.8179	FO.3345
FO.7841	JFO.7784	FO.7808	JFO.5796	BV.8321	JFO.5806
18	19	20			
BT.8481	FO.7946	JDR.0541			
JDR.0791	FO.7669	JFO.7225			
FO.7956	FO.3801	JFO.8495			
FO.8808	JFO.2966				
CO.0197	FO.1650				
FO.2662	FO.8139				
FO.3107	FO.8348				
FO.3356	JFO.0975				
FO.9347	JFO.0965				
JFO.5576	JFO.8116				
BM.4711	JFO.0765				

RICARDO SÉRGIO DE OLIVEIRA E SILVA

### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 43, DE 9 DE ABRIL DE 1996

O CHEFE DE GABINETE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Ordem de Serviço nº 045/95-IDR, de 06 de abril de 1995, resolve:

CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	
				PERÍODO	
00031.000420/92	OLEGÁRIO DE SOUSA LIMA NETO	80.077-5	DAG	28 de 21.02.91	a 19.02.96
00031.000312/92	MARIA DO SOCORRO VIEIRA GAIÃO	80.000-7	DESEP	42 de 12.03.91	a 09.03.96
00031.000270/90	LUZIA MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA	80.001-5	SUP	42 de 12.03.91	a 09.03.96

OTON PEREIRA NEVES

## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

AVISOS DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 10/96

TIPO: MENOR PREÇO

PROCESSO Nº: 040.003.759/96

OBJETO: Aquisição de Plaquetas para Tombamento Patrimonial.

DATA DE ABERTURA: 24/04/96

HORÁRIO: 10:00 h.

LOCAL: SBN, Quadra 02, Bloco A, Ed. Vale do Rio Doce, Auditório Paulo Emilio - Subsolo - Brasília - DF.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CPL/ SEFP, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura do Convite em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 2º andar, Comissão de Licitação nos dias úteis, das 9:00 às 17:00 h. Outras informações pelos telefones (061) 3128200, 3128176 ou 3128182.

CONVITE Nº 11/96

TIPO: MENOR PREÇO

PROCESSO Nº: 040.004.187/96

OBJETO: Aquisição de Etiquetas Auto Adesivas.

DATA DE ABERTURA: 26/04/96

HORÁRIO: 10:00 h.

LOCAL: SBN, Quadra 02, Bloco A, Ed. Vale do Rio Doce, Auditório Paulo Emilio - Subsolo - Brasília - DF.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CPL/ SEFP, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura do Convite em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 2º andar, Comissão de Licitação nos dias úteis, das 9:00 às 17:00 h. Outras informações pelos telefones (061) 3128200, 3128176 ou 3128182.

CONVITE Nº 12/96

TIPO: MENOR PREÇO

PROCESSO Nº: 040.003.118/96

OBJETO: Aquisição de Suprimentos de Informática.

DATA DE ABERTURA: 29/04/96

HORÁRIO: 10:00 h.

LOCAL: SBN, Quadra 02, Bloco A, Ed. Vale do Rio Doce, Auditório Paulo Emilio - Subsolo - Brasília - DF.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CPL/ SEFP, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura do Convite em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 2º andar, Comissão de Licitação nos dias úteis, das 9:00 às 17:00 h. Outras informações pelos telefones (061) 3128200, 3128176 ou 3128182.

Brasília-DF, 8 de abril de 1996

MÁRIO GERALDO DE ABREU MACÊDO

Presidente da Comissão

## SUBSECRETARIA DA RECEITA

### DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DIVISÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS SERVIÇO DE CADASTRO E LANÇAMENTO

EDITAL Nº 4/96  
AVISO DE LANÇAMENTO DE IPTU/TLP-1996

A CHEFE DO SERVIÇO DE CADASTRO E LANÇAMENTO DA DIVISÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao que determina o art. 17 do Decreto-lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, o § 2º do art. 17 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 16.100, de 29 de novembro de 1994, a Portaria-SEFP nº 274, de 2 de abril de 1996, e considerando o disposto na Lei nº 989, de 18 de dezembro de 1995, na Lei Complementar nº 4, de 30 de dezembro de 1994, torna público o seguinte AVISO DE LANÇAMENTO do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, relativos ao exercício de 1996.

01 - Ficam os ocupantes de imóveis localizados na zona urbana do Programa instituído pelo Decreto nº 11.476, de 09 de março de 1989, notificados do lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, relativos ao exercício de 1996;

02 - A data para início da cobrança e de vencimento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP dos imóveis supracitados, relativos ao exercício de 1996, será 10 de maio de 1996;

03 - Na hipótese em que a soma do valor do IPTU e da TLP for igual ou superior a 20% do valor da UPDF vigente no dia 31 de dezembro de 1995, o pagamento poderá ser parcelado em até seis vezes, observado o seguinte calendário:

- Primeira parcela: 10 de maio de 1996;
- Segunda parcela: 09 de junho de 1996;
- Terceira parcela: 09 de julho de 1996;
- Quarta parcela: 08 de agosto de 1996;
- Quinta parcela: 07 de setembro de 1996;
- Sexta parcela: 07 de outubro de 1996;

04 - A falta de recebimento do Documento de Arrecadação - DAR não desobriga o sujeito passivo do pagamento dos tributos no respectivo vencimento, devendo os contribuintes que até 05 de maio não tiverem recebido o referido documento, retirarem a segunda-via do DAR, nos seguintes endereços: SERVIÇO DE CADASTRO E LANÇAMENTO, SBN Edifício Vale do Rio Doce - Secretaria de Fazenda e Planejamento - Galeria Leste; DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, QNA AE S/N - Praça Santos Dumont; SEÇÃO DA RECEITA DA CEILÂNDIA, CNN 01, Bloco B - Centro; DIVISÃO DA RECEITA DO SIA (Guará, SIA, Cruzeiro SIG) - Setor de Áreas Especiais - SIA Trecho 01; SEÇÃO DA RECEITA DE BRAZLÂNDIA, ÁREA ESPECIAL Nº 04 Lote 03; DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA, Praça 01, ÁREA ESPECIAL, Setor Leste; SEÇÃO DA RECEITA DO NÚCLEO BANDEIRANTE, Avenida Central, Lotes 293/299/305, Altos do BRB; DIVISÃO DA RECEITA DE SOBRADINHO, QD. 06 ÁREA ESPECIAL Nº 08, SEÇÃO DA RECEITA DE PLANALTINA, SHD, Bloco C;

05 - A relação dos imóveis objeto deste aviso encontra-se à disposição dos interessados nos endereços mencionados no item 4;

06 - O contribuinte que não concordar com o lançamento dos tributos poderá apresentar reclamação, devidamente fundamentada e com as provas que entender necessárias, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste Aviso no Diário Oficial do Distrito Federal, dirigida ao Chefe da Divisão de Tributos Imobiliários - DTI/DAT/SR/SEFP;

07 - Na hipótese de o contribuinte apresentar reclamação contra o lançamento em relação a um dos tributos referidos neste Edital, o pagamento do outro obedecerá aos prazos e condições fixados nos incisos precedentes;

08 - Para os efeitos do art. 19, inciso V, do Decreto-lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, na redação da Lei nº 420, de 1º de março de 1993, alterada pela Lei nº 628, de 22 de dezembro de 1993, o interessado deverá apresentar, até a data prevista no item 06 deste Aviso, requerimento à DTI, acompanhada dos seguintes documentos:

- cópia autenticada do Alvará de Construção;
- declaração, sob as penas da lei, de que não possui outro imóvel residencial no Distrito Federal;

09 - Os tributos não recolhidos até a data do vencimento terão os seguintes acréscimos:

- multa de 5% (cinco por cento) se o débito for pago até 30 (trinta) dias corridos da data de vencimento; 10% (dez por cento) se o débito for pago até 60 (sessenta) dias corridos da data de vencimento e de 20% (vinte por cento) se corridos mais de 60 (sessenta) dias da data de vencimento;
- juros de mora calculados à razão de 1% (um por cento) ao mês, ou fração, sobre o valor atualizado dos tributos, a partir do primeiro dia do mês seguinte ao do vencimento.

Brasília, 9 de abril de 1996  
SUZI CORRÊA MARQUES COSMO

EDITAL Nº 5/96  
AVISO DE LANÇAMENTO DE IPTU-1996

A CHEFE DO SERVIÇO DE CADASTRO E LANÇAMENTO DA DIVISÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao que determina o art. 17 do Decreto-lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, o § 2º do art. 17 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 16.100, de 29 de novembro de 1994, a Portaria-SEFP nº 274, de 2 de abril de 1996, e considerando o disposto na Lei nº 989, de 18 de dezembro de 1995, na Lei Complementar nº 4, de 30 de dezembro de 1994, torna público o seguinte AVISO DE LANÇAMENTO do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, relativo ao exercício de 1996.

01 - Ficam os proprietários de imóveis localizados na zona urbana do Condomínio Rural Chácaras San Francisco, constante da Lei nº 694, de 08 de abril de 1994, notificados do lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, relativo ao exercício de 1996;

02 - A data para início da cobrança e de vencimento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU dos imóveis supracitados, relativo ao exercício de 1996, será 10 de maio de 1996;

03 - Na hipótese em que o valor do IPTU for igual ou superior a 20% do valor da UPDF vigente no dia 31 de dezembro de 1995, o pagamento poderá ser parcelado em até seis vezes, observado o seguinte calendário:

- Primeira parcela: 10 de maio de 1996;
- Segunda parcela: 09 de junho de 1996;
- Terceira parcela: 09 de julho de 1996;
- Quarta parcela: 08 de agosto de 1996;
- Quinta parcela: 07 de setembro de 1996;
- Sexta parcela: 07 de outubro de 1996;

04 - A falta de recebimento do Documento de Arrecadação - DAR não desobriga o sujeito passivo do pagamento do tributo no respectivo vencimento, devendo os contribuintes que até 05 de maio não tiverem recebido o referido documento, retirarem a segunda-via do DAR, nos seguintes endereços: SERVIÇO DE CADASTRO E LANÇAMENTO, SBN, Edifício Vale do Rio Doce - Secretaria de Fazenda e Planejamento - Galeria Leste; DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, QNA AE S/N - Praça Santos Dumont; SEÇÃO DA RECEITA DA CEILÂNDIA, CNN 01, Bloco B - Centro; DIVISÃO DA RECEITA DO SIA (Guará, SIA, Cruzeiro SIG) - Setor de Áreas Especiais - SIA Trecho 01; SEÇÃO DA RECEITA DE BRAZLÂNDIA, ÁREA ESPECIAL Nº 04, Lote 03; DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA, Praça 01, ÁREA ESPECIAL, Setor Leste; SEÇÃO DA RECEITA DO NÚCLEO BANDEIRANTE, Avenida Central Lotes 293/299/305 Altos do BRB; DIVISÃO DA RECEITA DE SOBRADINHO, QD. 06 ÁREA ESPECIAL Nº 08; SEÇÃO DA RECEITA DE PLANALTINA, SHD, Bloco C;

05 - A relação dos imóveis objeto deste aviso encontra-se à disposição dos interessados nos endereços mencionados no item 4;

06 - O contribuinte que não concordar com o lançamento do tributo poderá apresentar reclamação, devidamente fundamentada e com as provas que entender necessárias, no prazo de 30 (trinta) dias contados da

data da publicação deste Aviso no Diário Oficial do Distrito Federal, dirigida ao Chefe da Divisão de Tributos Imobiliários - DTI/DAT/SR/SEFP;

07 - Para os efeitos do art. 19, inciso V, do Decreto-lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, na redação da Lei nº 420 de 1º de março de 1993, alterada pela Lei nº 628, de 22 de dezembro de 1993, o interessado deverá apresentar, até a data prevista no item 06 deste Aviso, requerimento à DTI, acompanhada dos seguintes documentos:

- I - cópia autenticada do Alvará de Construção;
- II - declaração, sob as penas da lei, de que não possui outro imóvel residencial no Distrito Federal;

08 - O tributo não recolhido até a data do vencimento terá os seguintes acréscimos:

- a) multa de 5% (cinco por cento) se o débito for pago até 30 (trinta) dias corridos da data de vencimento; 10% (dez por cento) se o débito for pago até 60 (sessenta) dias corridos da data de vencimento e de 20% (vinte por cento) se corridos mais de 60 (sessenta) dias da data de vencimento;
- b) juros de mora calculados à razão de 1% (um por cento) ao mês, ou fração, sobre o valor atualizado dos tributos, a partir do primeiro dia do mês seguinte ao do vencimento.

Brasília, 9 de abril de 1996

SUZI CORRÊA MARQUES COSMO

## SECRETARIA DE SAÚDE

### FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE IMPUGNAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 3/96

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF comunica aos interessados que a empresa POLIBOR INDUSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, IMPUGNOU o RECURSO interposto pela empresa BAXTER HOSPITALAR LTDA contra o julgamento da Conc. 003/96 proc. 061.010402/95. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo telefone 226.8239.

Brasília, 9 de abril de 1996  
MANOEL CABRAL FORMIGA  
Presidente da CPL

#### RESULTADO DE JULGAMENTOS

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF comunica aos interessados que encontram-se afixados nos quadros de avisos desta CPL, o resultado do julgamento das licitações abertas nas seguintes modalidades:

Processo nº 061.010598/95 CV. 188/96  
Processo nº 061.009926/95 CV. 191/96  
Processo nº 061.001476/96 CV. 206/96  
processo nº 061.001659/96 CV. 207/96  
Processo nº 061.001248/96 CV. 208/96  
Processo nº 061.001697/96 CV. 210/96

Brasília 9 de abril de 1996

MANOEL CABRAL FORMIGA  
Presidente da CPL

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

AVISOS DE LICITAÇÃO  
CARTA CONVITE Nº 1/96

PROCESSO Nº 030.000.800/96

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária, comunica a quem interessar que estará realizando licitação para prestação de serviço de reparos, manutenção, substituição de peças e remanejamento de aparelho em uma central telefônica tipo KS-CPA-DIGITAL-HÍBRIDA, modelo BUSINESSPHONE 824 de tecnologia MATEC/ERICSSON, no dia 16/04/96 às 10:00 horas. Os editais estarão a disposição dos interessados no 4º andar do anexo do Palácio do Buriti na sala 427 no horário de 09:30 às 12:00 horas e de 15:00 às 18:30 horas. Para retirar o edital é necessário cópia do CRC/SEA e carimbo da empresa.

CARTA CONVITE Nº 2/96

PROCESSO Nº 030.000.801/96

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária, comunica a quem interessar que estará realizando licitação para prestação de serviço de reparos, manutenção, substituição de peças e remanejamento de aparelho dos equipamentos de informática desta Secretaria, no dia 16/04/96 às 15:00 horas. Os editais estarão a disposição dos interessados no 4º andar do anexo do Palácio do Buriti na sala 427 no horário de 09:30 às 12:00 horas e de 15:00 às 18:30 horas. Para retirar o edital é necessário cópia do CRC/SEA e carimbo da empresa.

Brasília, 8 de abril de 1996

MANOEL LUIZ CAMILO DE MORAIS ANTUNES  
Presidente da Comissão

### FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 8/96

PROCESSO: 101.001.632/95 PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a ELO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; OBJETO: Fornecimento, pela CONTRATADA, de gêneros alimentícios pertencentes ao grupo 01-CEREAIS destinado a atender à FUNDAÇÃO. LICITAÇÃO: na modalidade de Concorrência sob o nº 001/96-CPL/FSSDF; VALOR DO CONTRATO: Estimado em R\$ 410.230,00 (quatrocentos e dez mil, duzentos e trinta reais), correndo a despesa à conta do orçamento da FUNDAÇÃO, tendo sido

emitida inicialmente a nota de empenho nº 607/96, no valor de R\$ 33.023,00 (trinta e três mil e vinte e três reais); CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: FUNÇÃO/PROGRAMA: 15001; SUBPROGRAMAS: 0483, 0486; ATIVIDADES: 2059, 2110, 2115, 2118, 6010; SUBATIVIDADES: 0001, 0002, 0003; NATUREZA DA DESPESA: 349030; FONTES: 000, 001, 002; VIGÊNCIA: 31/12/96; ASSINATURA: 08/04/96; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Osvaldo Russo de Azevedo; P/CONTRATADA: Edivaldo Pereira da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9/96

PROCESSO: 101.001.632/95 PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a DISTRIBUIDORA DE FRUTAS TOCANTINS LTDA; OBJETO: Fornecimento, pela CONTRATADA, de gêneros alimentícios pertencentes ao grupo 04-HORIFRUTIGRANJEIROS, destinado a atender à FUNDAÇÃO. LICITAÇÃO: na modalidade de Concorrência sob o nº 001/96-CPL/FSSDF; VALOR DO CONTRATO: Estimado em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), correndo a despesa à conta do orçamento da FUNDAÇÃO, tendo sido emitida inicialmente a nota de empenho nº 604/96, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: FUNÇÃO/PROGRAMA: 15001; SUBPROGRAMAS: 0483, 0486; ATIVIDADES: 2059, 2110, 2115, 2118, 6010; SUBATIVIDADES: 0001, 0002, 0003; NATUREZA DA DESPESA: 349030; FONTES: 000, 001, 002; VIGÊNCIA: 31/12/96; ASSINATURA: 08/04/96; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Osvaldo Russo de Azevedo; P/CONTRATADA: Elias Alves da Cunha Sobrinho.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/96

PROCESSO: 101.001.632/95 PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a BOMTEMPO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; OBJETO: Fornecimento, pela CONTRATADA, de gêneros alimentícios pertencentes aos grupos: 02-FARINACEOS, 03-TEMPEROS, 05-LEITES E DERIVADOS, 06-MASSAS, 07-CARNES, 08-ENLATADOS, 09-BEBIDAS E 11-DIVERSOS, destinados a atender à FUNDAÇÃO. LICITAÇÃO: na modalidade de Concorrência sob o nº 001/96-CPL/FSSDF; VALOR DO CONTRATO: Estimado em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), correndo a despesa à conta do orçamento da FUNDAÇÃO, tendo sido emitidas inicialmente as notas de empenho ngs 605 e 606/96, nos valores de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e 10.000,00 (dez mil reais) respectivamente; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: FUNÇÃO/PROGRAMA: 15001; SUBPROGRAMAS: 0483, 0486; ATIVIDADES: 2059, 2110, 2115, 2118, 6010; SUBATIVIDADES: 0001, 0002, 0003; NATUREZA DA DESPESA: 349030; FONTES: 000, 001, 002; VIGÊNCIA: 31/12/96; ASSINATURA: 08/04/96; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Osvaldo Russo de Azevedo; P/CONTRATADA: ERNANE GERALDO BRAGA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/96

PROCESSO: 101.001.278/95; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a TIL TEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva de máquinas de escrever e calcular, manual, elétrica e eletrônica das marcas: IBM, OLIVETTI, FACIT, REMINGTON, DISMAC e SHARP, para atender à FUNDAÇÃO; VALOR DO CONTRATO: Estimado em R\$ 10.076,80 (dez mil, setenta e seis reais e oitenta centavos); CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: FUNÇÃO/PROGRAMA/SUBPROGRAMA/ATIVIDADE/SUBATIVIDADE: 15007002120470002; NATUREZA DA DESPESA: 349030; FONTE DE RECURSOS: 000, tendo sido emitida inicialmente a nota de empenho nº 556/96 no valor de R\$ 1.072,00 (hum mil e setenta e dois reais), emitida em 21/03/96; LICITAÇÃO: Na modalidade de Convite sob o nº 089/95-CPL/FSSDF; ASSINATURA: 08/04/96; VIGÊNCIA: de 08/04/96 até 31/12/96; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Maria do Carmo Marques da Silva; P/CONTRATADA: José Fernando Barros Alves.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 6/96

PROCESSO: 101.001.553/95; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PROJETO LÚCIO COSTA; OBJETO: Atendimento integral, pela ENTIDADE, a 65 (sessenta e cinco) crianças, de ambos os sexos, na faixa etária de 01 (um) a 04 (quatro) anos, em regime de APOIO SÓCIO-EDUCATIVO EM MEIO ABERTO/CRECHE; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigível, com fundamento no artigo 25 "Caput" da Lei Federal nº 8.666/93; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: FUNÇÃO/PROGRAMA/SUBPROGRAMA/ATIVIDADE/SUBATIVIDADE: 1500104832110004; NATUREZA DA DESPESA: 345030; FONTE: 000-GDF; VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 55.971,50 (cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos); ASSINATURA: 08/04/96; VIGÊNCIA: 31/12/96; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Osvaldo Russo de Azevedo; P/ ENTIDADE: Domingos Sávio de Sousa Barbosa.

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO  
CONVITE Nº 14/96

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público o resultado da licitação em epígrafe. Após a análise das documentações, foram consideradas todas as participantes HABILITADAS, e usando os critérios preestabelecidos no Edital, decidimos considerar como vencedora a Firma: DROGARIA NACIONAL LTDA.

CONVITE Nº 16/96

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público o resultado da licitação em epígrafe. Após a análise das documentações, foram consideradas todas as participantes HABILITADAS exceto as Firmas: SOF/SUL INFORMÁTICA TELECOMUNICAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA e LICITY COMÉRCIO DE MATERIAIS P/CONSTRUÇÃO, COPA E COZINHA LTDA (por descumprimento do Item 2.1.1 do Edital) e GRANDES MARCAS DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA (por descumprimento do Item 2.1.3 do Edital)

Brasília, 9 de abril de 1996  
LUÍS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA  
Presidente da CPL

## SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA  
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.007.093/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preço nº 048/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "D"-517/95, para execução total, sob o regime de empreitada por preço unitário, da obra de recuperação das instalações e revestimento de piso e paredes no Ginásio Nilson Nelson, localizado no Setor Esportivo Norte em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CONSTRUTORA NASH LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: o prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 40 (quarenta) dias corridos, contados a partir de 09.04.96, vencendo-se em 18.05.96. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 09.04.96. PELA CONTRATADA: ALBANIR DE CARVALHO JÚNIOR. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e ANTONIO MOREIRA CAMPOLINA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.007.214/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 067/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "A"-577/95, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global da obra de (Lote 01), de serviço de ampliação de 02(duas) salas de aula e reforma da Escola Classe 01, situada na Avenida Independência nº 102 na Vila Vicentina, em Planaltina-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma MAGASA CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A. OBJETO: prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: o prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 60(sessenta) dias corridos, contados a partir de 28.03.96, vencendo-se portanto em 26.05.96. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 28.03.96. PELA CONTRATADA: FLÁVIO ROGÉRIO HAUTSCH REINEHR. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e ANTÔNIO MOREIRA CAMPOLINA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.007.214/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 067/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "B"-578/95, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global da obra de (Lote 02), reforma geral do Centro de Ensino nº 05, situado na SQS 408, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma ENGEMAXI ENGENHARIA LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: o prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 28.03.96, vencendo-se portanto em 26.04.96. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 28.03.96. PELA CONTRATADA: EDSON ANTÔNIO RIBEIRO. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e ANTÔNIO MOREIRA CAMPOLINA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.008.382/92. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 079/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "A"-563/95, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global da obra de reforma da Escola Classe, na QSN 01 - Área Especial, em Taguatinga-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma LA DART - CONSTRUÇÕES E INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS REFORÇADOS LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: o prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 60(sessenta) dias corridos, contados a partir de 28.03.96, vencendo-se portanto em 26.05.96. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 28.03.96. PELA CONTRATADA: MÁRCIO HÉLIO TEIXEIRA GUIMARÃES. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e ANTONIO MOREIRA CAMPOLINA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO: 112.007.872/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 004/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada ASJUR/PRES nº 508/96. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários (Lote-019) execução de serviços Drenagem Pluvial com implantação de redes de Diâmetro 400mm, 500mm, 600mm, 800mm, 1000mm e captações, na Quadra 427, rede 39, em Samambaia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma SERVENG-CIVILSAN S/A EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do 5º(quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos contados a partir da data de sua assinatura. RECURSOS: correrão por conta do convênio nº 07/91-/Secretaria de Obras, publicado em 28.01.91, vigente até 31.12.96, conforme Nota de Empenho nº 01649.1971/96, emitida em 23.02.96, pela Diretoria Financeira da Novacap. VALOR: R\$ 187.830,30 (cento e oitenta e sete mil, oitocentos e trinta reais e trinta centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 14.03.96. PELA CONTRATADA: JOSÉ HAMILTON MOTTA MEDEIROS E EVERALDO PINTO DE ARRUDA. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO: 112.007.872/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 004/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada ASJUR/PRES nº 523/96. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários (Lote-018) execução de serviços Drenagem Pluvial com implantação de canal de 1,20 x 2,40m, em concreto armado, na Segunda avenida Norte, lançamento no ponto de junção do coletor 21 com o coletor 18, até o Córrego, em Samambaia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma EMSA EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º(quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias corridos contados a partir da data de sua assinatura. RECURSOS: correrão por conta do convênio nº 07/91-/Secretaria de Obras, publicado em 28.01.91, vigente até 31.12.96, conforme Nota de Empenho nº 01649.1970/96, emitida em 23.02.96, pela Diretoria Financeira da Novacap. VALOR: R\$

283.453,19 (duzentos e oitenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e dezenove centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 14.03.96. PELA CONTRATADA: JOSÉ CARLOS GILBERTI. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO: 112.007.872/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 004/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada ASJUR/PRES nº 524/96. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários (Lote-023) execução de serviços Drenagem Pluvial com implantação de bueiros celulares de 2,20 x 2,20m, em Samambaia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma EMSA EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do 5º(quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos contados a partir da data de sua assinatura. RECURSOS: correrão por conta do convênio nº 07/91-/Secretaria de Obras, publicado em 28.01.91, vigente até 31.12.96, conforme Nota de Empenho nº 01649.1975/96, emitida em 23.02.96, pela Diretoria Financeira da Novacap. VALOR: R\$ 382.320,16 (trezentos e oitenta e dois mil, trezentos e vinte reais e dezesseis centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 14.03.96. PELA CONTRATADA: JOSÉ CARLOS GILBERTI. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO: 112.007.872/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 004/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada ASJUR/PRES nº 517/96. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários (Lote-015) execução de serviços Drenagem Pluvial com implantação de redes de Diâmetros 400mm, 500mm, 600mm, 800mm, 1000mm e captações, na Segunda Avenida Norte (canteiro central) coletor 21, QR 423, QN 425 e coletor 22 QR/QS 423, em Samambaia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CONSTRUTORA ARTEC LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º(quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias corridos contados a partir da data de sua assinatura. RECURSOS: correrão por conta do convênio nº 07/91-/Secretaria de Obras, publicado em 28.01.91, vigente até 31.12.96, conforme Nota de Empenho nº 01649.1967/96, emitida em 23.02.96, pela Diretoria Financeira da Novacap. VALOR: R\$ 291.003,99 (duzentos e noventa e um mil, três reais e noventa e nove centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 14.03.96. PELA CONTRATADA: MAURO CESAR ALVES LACERDA. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO: 112.007.872/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 004/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada ASJUR/PRES nº 515/96. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários (Lote-017) execução de serviços Drenagem Pluvial com implantação de redes de Diâmetros 400mm, 500mm, 600mm, 800mm, 1500mm e captações, nas Quadras QN/QR/QS 425, parte dos coletores 18,19 e 20, em Samambaia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CONSTRUTORA ARTEC LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º(quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias corridos contados a partir da data de sua assinatura. RECURSOS: correrão por conta do convênio nº 07/91-/Secretaria de Obras, publicado em 28.01.91, vigente até 31.12.96, conforme Nota de Empenho nº 01649.1969/96, emitida em 23.02.96, pela Diretoria Financeira da Novacap. VALOR: R\$ 359.421,86 (trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 14.03.96. PELA CONTRATADA: MAURO CESAR ALVES LACERDA. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO: 112.007.872/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 004/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada ASJUR/PRES nº 509/96. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários (Lote-020) execução de serviços Drenagem Pluvial com implantação de redes de Diâmetro 400mm, 500mm, 600mm, 800mm, 1000mm e captações, na Primeira Avenida Norte, Quadra 429 a 433, em Samambaia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma SERVENG-CIVILSAN S/A EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do 5º(quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos contados a partir da data de sua assinatura. RECURSOS: correrão por conta do convênio nº 07/91-/Secretaria de Obras, publicado em 28.01.91, vigente até 31.12.96, conforme Nota de Empenho nº 01649.1972/96, emitida em 23.02.96, pela Diretoria Financeira da Novacap. VALOR: R\$ 219.533,02 (duzentos e dezenove mil, quinhentos e trinta e três reais e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 14.04.96. PELA CONTRATADA: JOSÉ HAMILTON MOTTA MEDEIROS E EVERALDO PINTO DE ARRUDA. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO: 112.007.872/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 004/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada ASJUR/PRES nº 516/96. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários (Lote-013) execução de serviços Drenagem Pluvial com implantação de redes de Diâmetros 400mm, 500mm, 1000mm e captações, na Quadra QS 401, dos PVs 2.3.1 e 2.4.1 ao PV 2.1.11, em Samambaia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CONSTRUTORA ARTEC LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º(quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias corridos contados a partir da data de sua assinatura. RECURSOS: correrão por conta do convênio nº 07/91-/Secretaria de Obras, publicado em 28.01.91, vigente até 31.12.96, conforme Nota de Empenho nº 01649.1965/96, emitida em 23.02.96, pela Diretoria Financeira da Novacap. VALOR: R\$ 180.696,22 (cento e oitenta mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 14.03.96. PELA CONTRATADA: MAURO CESAR ALVES LACERDA. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO: 112.007.872/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 004/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada ASJUR/PRES nº 514/96. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários (Lote-022) execução de serviços Drenagem Pluvial com implantação de redes de Diâmetro 400mm, 500mm, 600mm, 1000mm, 1200mm, 1500mm, e captações, na Quadra 633 em Samambaia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CONSTRUTORA ARTEC LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos contados a partir da data de sua assinatura. RECURSOS: correrão por conta do convênio nº 07/91-/Secretaria de Obras, publicado em 28.01.91, vigente até 31.12.96, conforme Nota de Empenho nº 01649.1974/96, emitida em 23.02.96, pela Diretoria Financeira da Novacap. VALOR: R\$ 374.867,95 (trezentos e setenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 14.03.96. PELA CONTRATADA: MAURO CESAR ALVES LACERDA. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO: 112.007.872/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 004/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada ASJUR/PRES nº 502/96. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários (Lote-021) execução de serviços Drenagem Pluvial com implantação de redes de Diâmetro 400mm, 500mm, 600mm, 1200mm, 1500mm, e captações, na Quadra 629, parte da rede 01 e a rede 29, em Samambaia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CAENGE-CONSTRUÇÃO ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos contados a partir da data de sua assinatura. RECURSOS: correrão por conta do convênio nº 07/91-/Secretaria de Obras, publicado em 28.01.91, vigente até 31.12.96, conforme Nota de Empenho nº 01649.1973/96, emitida em 23.02.96, pela Diretoria Financeira da Novacap. VALOR: R\$ 302.940,41 (trezentos e dois mil, novecentos e quarenta reais e um centavo). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 14.03.96. PELA CONTRATADA: CÁSSIO AURÉLIO BRANCO GONÇALVES. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO: 112.007.872/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 004/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada ASJUR/PRES nº 503/96. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários (Lote-016) execução de serviços Drenagem Pluvial com implantação de redes de Diâmetros 400mm, 500mm, 600mm, 800mm, e captações, na Primeira Avenida Norte, 419/425, coletores 18 e 14, em Samambaia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma SANTA ALICE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias corridos contados a partir da data de sua assinatura. RECURSOS: correrão por conta do convênio nº 07/91-/Secretaria de Obras, publicado em 28.01.91, vigente até 31.12.96, conforme Nota de Empenho nº 01649.1968/96, emitida em 23.02.96, pela Diretoria Financeira da Novacap. VALOR: R\$ 201.133,61 (duzentos e um mil, cento e trinta e três reais e sessenta e um centavo). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 14.03.96. PELA CONTRATADA: JOSÉ MARIA DE ARAÚJO GALVÃO. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO: 112.007.872/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 004/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada ASJUR/PRES nº 521/96. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários (Lote-012) execução de serviços de Drenagem Pluvial com implantação de redes de Diâmetros 400mm, 500mm, 600mm, 800mm e captações, nas Quadras QS/QR 401, rede 02, dos PVs 2.5.3, 2.7.1 e 2.6.1 ao PV 2.1.11, em Samambaia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma SETA SERVIÇOS DE ENGENHARIA TERRAPLENAGEM E ADMINISTRAÇÃO LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias corridos contados a partir da data de sua assinatura. RECURSOS: correrão por conta do convênio nº 07/91-/Secretaria de Obras, publicado em 28.01.91, vigente até 31.12.96, conforme Nota de Empenho nº 01649.1964/96, emitida em 23.02.96, pela Diretoria Financeira da Novacap. VALOR: R\$ 200.644,59 (duzentos mil, seicentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 14.03.96. PELA CONTRATADA: VIRIATO BRAGANÇA. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO: 112.007.872/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 004/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada ASJUR/PRES nº 507/96. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários (Lote-07) execução de serviços de Drenagem Pluvial, com implantação de bueiros celulares de 2,20m x 2,20m em concreto armado, nas Quadras QS 508/510, em Samambaia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma SERVENG CIVILSAN S/A EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias corridos contados a partir da data de sua assinatura. RECURSOS: correrão por conta do convênio nº 07/91-/Secretaria de Obras, publicado em 28.01.91, vigente até 31.12.96, conforme Nota de Empenho nº 01649.1959/96, emitida em 23.02.96, pela Diretoria Financeira da Novacap. VALOR: R\$ 191.952,84 (cento e noventa e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 14.03.96. PELA CONTRATADA: JOSÉ HAMILTON MOTTA e EVERALDO PINTO ARRUDA. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO: 112.007.872/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 004/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada ASJUR/PRES nº 506/96. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários (Lote-02) execução de serviços de Drenagem Pluvial, com implantação de redes de diâmetros de 400mm, 500mm, 600mm, e captações, nas

Quadras QN/QR/QS 412, e execução de serviços de rede de diâmetro de 400mm, e captações nas quadras QN/QR/QS 410, 408 e 406, em Samambaia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma TERCON TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias corridos contados a partir da data de sua assinatura. RECURSOS: correrão por conta do convênio nº 07/91-/Secretaria de Obras, publicado em 28.01.91, vigente até 31.12.96, conforme Nota de Empenho nº 01649.1954/96, emitida em 23.02.96, pela Diretoria Financeira da Novacap. VALOR: R\$ 221.517,25 (duzentos e vinte e um mil, quinhentos e dezesseite reais e vinte e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 14.03.96. PELA CONTRATADA: MAGNO SILVÉRIO CUSTÓDIO. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO: 112.007.872/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 004/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada ASJUR/PRES nº 522/96. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários (Lote-01) execução de serviços de Drenagem Pluvial, com implantação de redes de diâmetros de 400mm, 500mm, 600mm, 800mm e captações, na Quadra QI 416, e execução de serviços de rede de diâmetro de 400mm, e captações nas Quadras QN/QR/QS 414 em Samambaia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma FREITAS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias corridos contados a partir da data de sua assinatura. RECURSOS: correrão por conta do convênio nº 07/91-/Secretaria de Obras, publicado em 28.01.91, vigente até 31.12.96, conforme Nota de Empenho nº 01649.1953/96, emitida em 23.02.96, pela Diretoria Financeira da Novacap. VALOR: R\$ 141.011,82 (cento e quarenta e um mil, onze reais e oitenta e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 14.03.96. PELA CONTRATADA: DINAMÉRICO JOAQUIM RODRIGUES DE FREITAS. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO: 112.007.872/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 004/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada ASJUR/PRES nº 520/96. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários (Lote-03) execução de serviços de Drenagem Pluvial, com implantação de redes de diâmetros de 400mm, 500mm, 600mm, 1000mm, 1200mm e captações, na Quadra QI 616, em Samambaia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma ECISAN ENGENHARIA LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias corridos contados a partir da data de sua assinatura. RECURSOS: correrão por conta do convênio nº 07/91-/Secretaria de Obras, publicado em 28.01.91, vigente até 31.12.96, conforme Nota de Empenho nº 01649.1955/96, emitida em 23.02.96, pela Diretoria Financeira da Novacap. VALOR: R\$ 255.434,19 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 14.03.96. PELA CONTRATADA: EDGARD CREMA. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO: 112.007.872/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 004/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada ASJUR/PRES nº 504/96. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários (Lote-04) execução de serviços de Drenagem Pluvial, com implantação de redes de diâmetros de 400mm, 500mm, 600mm, 800mm, e captações na Quadra QI 614 e execução de serviços de rede de diâmetro de 400mm, e captações nas Quadras QR/QS 612, em Samambaia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CONSTRUTORA NASH LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias corridos contados a partir da data de sua assinatura. RECURSOS: correrão por conta do convênio nº 07/91-/Secretaria de Obras, publicado em 28.01.91, vigente até 31.12.96, conforme Nota de Empenho nº 01649.1956/96, emitida em 23.02.96, pela Diretoria Financeira da Novacap. VALOR: R\$ 193.716,07 (cento e noventa e três mil, setecentos e dezesseis reais e sete centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 14.03.96. PELA CONTRATADA: ALBANIR DE CARVALHO JUNIOR. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO: 112.007.872/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 004/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada ASJUR/PRES nº 518/96. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários (Lote-05) execução de serviços de Drenagem Pluvial, com implantação de redes de diâmetros de 400mm, 500mm, e captações, nas Quadras QR/QS 608 e execução de serviços de rede de diâmetro de 400mm, e captações nas Quadras QR/QS 610 e 606, em Samambaia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CONSTRUTORA ARTEC LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias corridos contados a partir da data de sua assinatura. RECURSOS: correrão por conta do convênio nº 07/91-/Secretaria de Obras, publicado em 28.01.91, vigente até 31.12.96, conforme Nota de Empenho nº 01649.1957/96, emitida em 23.02.96, pela Diretoria Financeira da Novacap. VALOR: R\$ 190.680,75 (cento e noventa mil, seicentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 14.03.96. PELA CONTRATADA: MAURO CESAR ALVES LACERDA. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO: 112.007.872/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 004/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada ASJUR/PRES nº 505/96. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários (Lote-014) execução de serviços Drenagem Pluvial com implantação de redes de Diâmetros 400mm, 600mm, 800mm e captações, na Primeira Av. Norte, QS 401, rede 02, dos PVs 2.1.1 e 2.2.1 ao PV 2.1.7, em Samambaia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CONSTRUTORA NASH LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços,

será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias corridos contados à partir da data de sua assinatura. RECURSOS: correrão por conta do convênio nº 07/91-/Secretaria de Obras, publicado em 28.01.91, vigente até 31.12.96, conforme Nota de Empenho nº 01649.1966/96, emitida em 23.02.96, pela Diretoria Financeira da Novacap. VALOR: R\$179.106,78 (cento e setenta e nove mil, cento e seis reais e setenta e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 14.03.96. PELA CONTRATADA: ALBANIR DE CARVALHO JUNIOR. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO: 112.007.872/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 004/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada ASJUR/PRES nº 510/96. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários (Lote-08) execução de serviços de Drenagem Pluvial com implantação de redes de Diâmetros de 400mm, 500mm, 600mm, 800mm e captações na via de Acesso às Quadras QN/QR/402, em Samambaia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma ETEC-EMPREENDEIMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias corridos contados à partir da data de sua assinatura. RECURSOS: correrão por conta do convênio nº 07/91-/Secretaria de Obras, publicado em 28.01.91, vigente até 31.12.96, conforme Nota de Empenho nº 01649.1960/96, emitida em 23.02.96, pela Diretoria Financeira da Novacap. VALOR: R\$ 150.582,38 (cento e cinquenta mil, quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 14.03.96. PELA CONTRATADA: RUBEM FERREIRA DIAS. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO: 112.007.872/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 004/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada ASJUR/PRES nº 511/96. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários (Lote-09) execução de serviços de Drenagem Pluvial, com implantação de redes de Diâmetros de 400mm, 500mm, 600mm, 800mm, e captações na QR 402, em Samambaia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma ETEC-EMPREENDEIMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias corridos contados à partir da data de sua assinatura. RECURSOS: correrão por conta do convênio nº 07/91-/Secretaria de Obras, publicado em 28.01.91, vigente até 31.12.96, conforme Nota de Empenho nº 01649.1961/96, emitida em 23.02.96, pela Diretoria Financeira da Novacap. VALOR: R\$ 155.948,28 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 14.03.96. PELA CONTRATADA: RUBEM FERREIRA DIAS. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO: 112.007.872/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 004/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada ASJUR/PRES nº 513/96. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários (Lote-10) execução de serviços de Drenagem Pluvial, com implantação de redes de Diâmetros 400mm, 1500mm e captações na Segunda Avenida Norte, rede 02, QN 401, do PV 2.1.20 ao PV 2.1.25, em Samambaia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma ETEC-EMPREENDEIMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias corridos contados à partir da data de sua assinatura. RECURSOS: correrão por conta do convênio nº 07/91-/Secretaria de Obras, publicado em 28.01.91, vigente até 31.12.96, conforme Nota de Empenho nº 01649.1962/96, emitida em 23.02.96, pela Diretoria Financeira da Novacap. VALOR: R\$ 306.217,32 (trezentos e seis mil, duzentos e dezessete reais e trinta e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 14.03.96. PELA CONTRATADA: RUBEM FERREIRA DIAS. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO: 112.007.872/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 004/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada ASJUR/PRES nº 512/96. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários (Lote-11) execução de serviços de Drenagem Pluvial, com implantação de redes de Diâmetros 400mm, 1200mm e captações nas Quadras QR/QN 401, rede 02, do PV 2.1.11 ao PV 2.1.20, em Samambaia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma ETEC-EMPREENDEIMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias corridos contados à partir da data de sua assinatura. RECURSOS: correrão por conta do convênio nº 07/91-/Secretaria de Obras, publicado em 28.01.91, vigente até 31.12.96, conforme Nota de Empenho nº 01649.1963/96, emitida em 23.02.96, pela Diretoria Financeira da Novacap. VALOR: R\$ 309.290,14 (trezentos e nove mil, duzentos e noventa reais e quatorze centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 14.03.96. PELA CONTRATADA: RUBEM FERREIRA DIAS. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.009.861/95. FUNDAMENTO LEGAL: EDITAL DE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 092/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: contrato de empreitada ASJUR/PRES nº 526/96. OBJETO: para execução total, sob o regime de empreitada por preços global, da obra de Lote-03-para execução de serviços de pintura em abrigos ônibus, no Plano Piloto, Paranoá e Lago Norte-121 abrigos/3.630m² a pintar, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CONSTRUTORA THEMATA LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias corridos à partir da data de sua assinatura. RECURSOS: correrão por conta do convênio nº 010/95-DMTU, publicado em 19/12/95-suplemento, vigente até 31.05.96, conforme Nota de Empenho nº 01924.0004/96, emitida em 22.02.96, pela Diretoria Financeira da Novacap. VALOR: R\$ 31.334,50 (trinta e um mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos). DATA DA

ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 22.03.96. PELA CONTRATADA: NELSON RIBEIRO NEVES. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e ANTÔNIO MOREIRA CAMPOLINA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.009.861/95. FUNDAMENTO LEGAL: EDITAL DE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 092/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: contrato de empreitada ASJUR/PRES nº 531/96. OBJETO: para execução total, sob o regime de empreitada por preços global, da obra de Lote-06-para execução de serviços de pintura em abrigos ônibus, em Brazlândia-118 abrigos/4.044m² a pintar, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CBR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias corridos à partir da data de sua assinatura. RECURSOS: correrão por conta do convênio nº 010/95-DMTU, publicado em 19/12/95-suplemento, vigente até 31.05.96, conforme Nota de Empenho nº 01924.0007/96, emitida em 22.02.96, pela Diretoria Financeira da Novacap. VALOR: R\$ 34.536,48 (trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 22.03.96. PELA CONTRATADA: CELSO BORGES DE REZENDE. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e ANTÔNIO MOREIRA CAMPOLINA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.009.861/95. FUNDAMENTO LEGAL: EDITAL DE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 092/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: contrato de empreitada ASJUR/PRES nº 528/96. OBJETO: para execução total, sob o regime de empreitada por preços global, da obra de Lote-07-para execução de serviços de pintura em abrigos ônibus, em taguatinga-118 abrigos/3.847m² a pintar, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma ENGENMAXI ENGENHARIA LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias corridos à partir da data de sua assinatura. RECURSOS: correrão por conta do convênio nº 010/95-DMTU, publicado em 19/12/95-suplemento, vigente até 31.05.96, conforme Nota de Empenho nº 01924.0008/96, emitida em 22.02.96, pela Diretoria Financeira da Novacap. VALOR: R\$ 32.976,17 (trinta e dois mil, novecentos e setenta e seis reais e dezessete centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 22.03.96. PELA CONTRATADA: EDUARDO CERQUEIRA PINTO. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e ANTÔNIO MOREIRA CAMPOLINA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.009.861/95. FUNDAMENTO LEGAL: EDITAL DE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 092/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: contrato de empreitada ASJUR/PRES nº 530/96. OBJETO: para execução total, sob o regime de empreitada por preços global, da obra de Lote-05-para execução de serviços de pintura em abrigos ônibus, no cruzeiro e Guarã-142 abrigos-118 abrigos/4.044m² a pintar, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CIFRAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA FRANÇA LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias corridos à partir da data de sua assinatura. RECURSOS: correrão por conta do convênio nº 010/95-DMTU, publicado em 19/12/95-suplemento, vigente até 31.05.96, conforme Nota de Empenho nº 01924.0006/96, emitida em 22.02.96, pela Diretoria Financeira da Novacap. VALOR: R\$ 41.014,61 (quarenta e um mil, quatorze reais e sessenta e um centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 22.03.96. PELA CONTRATADA: NATHÉRCIO FERREIRA FRANÇA. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e ANTÔNIO MOREIRA CAMPOLINA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.009.861/95. FUNDAMENTO LEGAL: EDITAL DE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 092/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: contrato de empreitada ASJUR/PRES nº 529/96. OBJETO: para execução total, sob o regime de empreitada por preços global, da obra de Lote-02-para execução de serviços de pintura em abrigos ônibus, no Plano Piloto-120 abrigos/6.156m² a pintar, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CONSTRUTORA BURITY LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias corridos à partir da data de sua assinatura. RECURSOS: correrão por conta do convênio nº 010/95-DMTU, publicado em 19/12/95-suplemento, vigente até 31.05.96, conforme Nota de Empenho nº 01924.0003/96, emitida em 22.02.96, pela Diretoria Financeira da Novacap. VALOR: R\$ 41.396,50 (quarenta e um mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 22.03.96. PELA CONTRATADA: ANTÔNIO CARLOS MARTINS TRISTÃO. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e ANTÔNIO MOREIRA CAMPOLINA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.009.861/95. FUNDAMENTO LEGAL: EDITAL DE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 092/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: contrato de empreitada ASJUR/PRES nº 525/96. OBJETO: para execução total, sob o regime de empreitada por preços global, da obra de Lote-01-para execução de serviços de pintura em abrigos ônibus, no Plano Piloto-120 abrigos/6.156m² a pintar, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma VISÃO ENGENHARIA LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias corridos à partir da data de sua assinatura. RECURSOS: correrão por conta do convênio nº 010/95-DMTU, publicado em 19/12/95-suplemento, vigente até 31.05.96, conforme Nota de Empenho nº 01924.0002/96, emitida em 22.02.96, pela Diretoria Financeira da Novacap. VALOR: R\$ 43.463,34 (quatrocentos e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 22.03.96. PELA CONTRATADA: HELENA DE SOUZA FERREIRA. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e ANTÔNIO MOREIRA CAMPOLINA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.009.861/95. FUNDAMENTO LEGAL: EDITAL DE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 092/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: contrato de empreitada ASJUR/PRES nº 527/96. OBJETO: para execução total, sob o regime de empreitada por preços global, da obra de Lote-04-para execução de serviços de pintura em abrigos ônibus, no Plano Piloto-120 abrigos/6.156m² a pintar, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

- NOVACAP e a firma MÚLTIPLA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, será de 30(trinta) dias corridos, contados a partir do 5º(quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do contrato será de 60(sessenta) dias corridos a partir da data de sua assinatura. RECURSOS: correrão por conta do convênio nº 010/95-DMTU, publicado em 19/12/95-suplemento, vigente até 31.05.96, conforme Nota de Empenho nº 01924.0005/96, emitida em 22.02.96, pela Diretoria Financeira da Novacap. VALOR: R\$ 33.261,50(trinta e três mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 22.03.96. PELA CONTRATADA: CÉLIO GARCIA BARBOSA. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e ANTÔNIO MOREIRA CAMPOLINA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

## COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

**Contratante:** Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP - **Contratada:** NOVACAP Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - **Objeto:** reaterro de escavação executada para retirada clandestina de areia na quadra -504 - Setor Sudoeste - processo no. 112.002.879/95-6 - dispensa de licitação - **Vigência:** 02.02.96 até 31.12.96 **Valor:** R\$ 5.701,30 (cinco mil, setecentos e um reais e trinta centavos) - **Classificação Orçamentária:** 459051 - Obras e Instalações - **Fonte de Recursos:** 050 - ordinário - **Número da Nota de Empenho:** 0168/96 - data de assinatura: 02.02.96.

### RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

O serviço da Seção de Orçamento da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em cumprimento ao disposto no art. 2o. da Lei no. 938/95, torna público a relação de pagamentos efetuados no mês de março/96.

MARÇO/96	
1 - NOVACAP	= R\$ 121.851,51
2 - ATUAL PROPAGANDA	= R\$ 50.041,16
3 - UNISYS	= R\$ 50.763,96
4 - CTIS	= R\$ 76.404,66

Brasília, 8 de abril de 1996  
 JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS  
 Presidente

### RETIFICAÇÃO

NOS EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS publicados no DODF Nº 67, de 8.4.96, pág. 2845, no título, onde se lê: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, leia-se: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA.

## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIAS-GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A Administração da Companhia Energética de Brasília-CEB CONVOCA os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléias-Gerais Ordinária e Extraordinária, que cumulativamente se realizarão na sede social da empresa, localizada no SGA/SUL - Quadra 904 - conjunto A, em Brasília-DF, às 15 (quinze) horas do dia 18 de abril de 1996, a fim de deliberarem sobre os assuntos contidos na adiante ordem do dia:

- 1 - Quanto à Assembléia-Geral Ordinária:
  - a - Relatório Anual da Administração relativo aos negócios sociais da empresa no exercício de 1995, bem como das demonstrações financeiras respectivas e dos pareceres dos auditores independentes e do Conselho Fiscal e da decisão do Conselho de Administração;
  - b - proposta de distribuição dos resultados auferidos no exercício; parecer do Conselho Fiscal e decisão do Conselho de Administração;
  - c - proposta de correção da expressão monetária do capital social da empresa, que passa de R\$150.629.341,92 para R\$184.463.625,80; parecer do Conselho Fiscal e decisão do Conselho de Administração; e
  - d - eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal.
- 2 - Quanto à Assembléia-Geral Extraordinária:
  - a - proposta da Administração de aumento do capital social de R\$184.463.625,80 para R\$189.996.603,51, referente a realização de Reserva Especial de Correção Monetária - Lei nº 8.200/91, no valor de R\$5.532.977,71, com a conseqüente modificação da redação do art. 5º do Estatuto; parecer do Conselho Fiscal e decisão do Conselho de Administração;
  - b - proposta para aumento do capital, autorizado pelo Conselho de Administração em sua 302ª Reunião Ordinária, através de créditos destinados a investimentos, no valor de R\$4.169.019,83, e emissão de 23.697.135 ações ordinárias e 6.797.183 ações preferenciais ao preço de emissão e subscrição de cada ação de R\$0,136714644, que corresponde ao valor patrimonial da ação apurado em 31.12.95;
  - c - eleição destinada a suprir vacância no Conselho de Administração decorrente do passamento da ex-Conselheira Sara Kubitschek e à substituição de membros do colegiado;
  - d - homologação de carta-renúncia da ex-Conselheira Rita de Cássia de Almeida Castro- membro titular do Conselho Fiscal; e
  - e - assuntos eventuais, de interesse da empresa.

Esclarece-se que o percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição do voto múltiplo é de 5%, na forma da Instrução CVM nº 165/91.

Para participarem das assembléias convocadas, os acionistas, seus representantes legais e procuradores, deverão observar as disposições previstas no artigo 126 da Lei nº 6.404/76.

Brasília, 2 de abril de 1996  
 A ADMINISTRAÇÃO

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação de Serviços-CLS, situada no SGAS - Quadra 904 - Complexo Administrativo da CEB - Bloco A, em Brasília-DF, torna público que o Diretor de Gestão FRANCISCO IVALDO ANDRADE FROTA, reconheceu a dispensa de licitação para contratação de 15 (quinze) trabalhadores portadores de deficiência física, através da ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE BRASÍLIA - ADFB, pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir de 02/05/96, no valor de R\$ 107.385,30 (cento e sete mil trezentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos), conforme Processo nº 093.000.333/96-CEB. Fundamentação legal: Inciso XX, Art. 24, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações impostas pela Lei nº 8.883/94.

Brasília, 9 de abril de 1996  
 FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR  
 Gerente de Contratação de Serviços

### AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, por meio da Gerência de Contratações de Serviços da Superintendência de Suprimentos, torna pública que o Diretor de Gestão FRANCISCO IVALDO ANDRADE FROTA, reconheceu a inexigibilidade de licitação para inscrição e participação de 20 (vinte) empregados da CEB em curso de Especialização em Sistemas Elétricos de Potência, a ser ministrado pela Fundação de

Empreendimentos Científicos e Tecnológicos através da Universidade de Brasília - UNB; conforme processo nº 093.000368/96-CEB, Valor R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais). Fundamentação legal: Caput do Art. 25, combinado com o art. 13 Inciso VI da Lei 8.666/93

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, por meio da Gerência de Contratações de Serviços da Superintendência de Suprimentos, torna pública que o Diretor de Distribuição NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA, reconheceu a inexigibilidade de licitação para inscrição e participação de 02 (dois) empregados da CEB em curso de Análise e Projetos de Sistemas, a ser ministrado pela GF/UNB; conforme processo nº 093.000486/96-CEB, Valor R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais). Fundamentação legal: Caput do Art. 25, combinado com o art. 13 Inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações impostas pela Lei nº 8.883/94.

Brasília, 9 de abril de 1996  
 FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR  
 Gerente de Contratação de Serviços

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 19/96

AQUISIÇÃO DE AREIA, CIMENTO COMUM E A GRANEL, PORCAS, PARAFUSOS, FERRO CA-50 E CA-60, LIXAS, TELA DE FERRO, DISPENSA DE ACETATO, TÁBUA DE CASTANHEIRA, CAIBRO, SARRAFO, GIRICA, ARAME RECOZIDO, FITA ISOLANTE, TRINCHAS, TINTAS, TORNEIRAS, CHAVE TRIPOLAR, TOMADAS, ADAPTADORES, PREGOS, MANGUEIRAS ELETRODUTOS, VA SO BRANCO E OUTROS. Chamamos a atenção das firmas interessadas na licitação em tela, que a NOVACAP fará realizar no dia 25 de abril de 1996, às 09:00 horas, na sala de licitações localizada no Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas Lote "B", em Brasília-DF. O Edital e anexo encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima.

Brasília, 9 de abril de 1996  
 AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA  
 Assessor de Cadastro

## COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

### RESULTADO DE JULGAMENTOS

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento dos Convites nºs CV - 075/96, 080/96, 082/96, 088/96, 089/96 e 090/96-CAESB, da forma que se segue:

Convite nº CV - 075/96  
 firma: BIO CIÊNCIA PRODUTOS CIÊNTÍFICOS LTDA, vencedora dos itens 01 e 02, com o valor total de R\$ 18.080,00.  
 Convite nº CV - 080/96  
 firma: FERRAGENS PINHEIRO LTDA, vencedora dos itens 01, 06, 10 e 17, com o valor total de R\$ 406,08; firma: ARCO VERDE - MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, vencedora dos itens 18 e 19, com o valor total de R\$ 674,00; firma: ISOPLAN - CONST. IND. E MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA, vencedora do item 05, com o valor total de R\$ 354,00; firma: FERCON - FERRAGENS E MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA, vencedora dos itens 04, 12, 13, 14, 15 e 16, com o valor total de R\$ 436,80; firma: PROMAC - MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA, vencedora dos itens 02, 03, 07, 08, 09 e 11, com o valor total de R\$ 507,80.  
 Convite nº CV - 082/96  
 firma: RADIO TECH - COM., IMP. E EXP. LTDA, vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 2.178,00.  
 Convite nº CV - 088/96  
 firma: HF VÁCUO - IND. E COM. LTDA, vencedora dos itens 01 e 02, com o valor total de R\$ 12.820,00; firma: ELETRO RIO LTDA, vencedora dos itens 05, 06, 07, 08 e 12, com valor total de R\$ 702,60; firma: AUGUSTO LUIZ COELHO JÚNIOR, vencedora dos itens 09, 10 e 11, com valor total de R\$ 36,15; firma: EAN - ENGª E ASSESSORIA DE NEGÓCIOS LTDA, vencedora do item 04, com o valor total de R\$ 1.260,00; firma: EMBRASUL - IND. ELETRÔNICA LTDA, vencedora do item 03, com o valor total de R\$ 1.000,00.  
 Convite nº CV - 089/96  
 firma: ETL - ELETRICIDADE TÉCNICA COMERCIAL LTDA, vencedora dos itens 09 e 10, com o valor total de R\$ 1.334,00; firma: ELETRO RIO LTDA, vencedora do item 11, com o valor total de R\$ 205,40; firma: CDJ - COMÉRCIO, DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, vencedora dos itens 06 e 07, com o valor total de R\$ 357,40; firma: LICITY - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 08, com o valor total de R\$ 790,00.  
 Convite nº CV - 090/96  
 firma: SOMATEX LTDA, vencedora dos itens 05 e 09, com o valor total de R\$ 264,60; firma: COFERMETA S/A, vencedora dos itens 06, 08 e 10, com valor total de R\$ 285,60; firma: ARCO VERDE - MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, vencedora dos itens 03 e 07, com o valor total de R\$ 181,80; firma: OXISOLDA - OXIGÊNIO E SOLDAS LTDA, vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 269,94; firma: W.S.M. - COM. E SERV. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA, vencedora dos itens 02 e 04, com o valor total de R\$ 517,92.

Brasília, 9 de abril de 1996.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE PRORROGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 31/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que a Tomada de Preços nº TP - 031/96-CAESB para aquisição/instalação de uma torre de vigilância, com 24 (vinte e quatro) metros de altura (não incluindo a altura da cabine), composta de: elevador (plataforma elevatória), cabine, fundações e acessórios, marcada anteriormente para o dia 11 de março de 1996, às 09:00 horas, foi prorrogada para o dia 03 de maio de 1996, no mesmo horário e local, por razões administrativas. Brasília, 9 de abril de 1996.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 22/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que a Tomada de Preços nº TP - 022/96-CAESB, foi revogada.

Brasília, 8 de abril de 1996.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/95  
 PROCESSO Nº 113.001.639/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e ETEC - EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A. - OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica o prazo de execução dos serviços do Contrato em epígrafe prorrogado por 84 (oitenta e quatro) dias, devendo encerrar-se em 23.06.96, com base no

permissivo do Artigo 57, § 1º, II da lei nº 8.666/93, e justificativa expressa do Executor às fls.345 do processo epigrafado, e em consequência estende-se a vigência contratual para 31.08.96. - DATA DA ASSINATURA: 29.03.96.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/95  
PROCESSO Nº 113.001.639/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e ENCOL S.A. ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA ELETRÔNICA. - OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica o prazo de execução dos serviços do contrato em epigrafe prorrogado por 86 (oitenta e seis) dias, devendo encerrar-se em 02.07.96, com base no permissivo do Artigo 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93, e justificativa expressa do Executor às fls.349 do processo epigrafado, e em consequência, estende-se a vigência contratual para 30.09.96. - DATA DA ASSINATURA: 05.04.96.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/95  
PROCESSO Nº 113.001.639/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e TERCON - BRASÍLIA TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA. - OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica o prazo de execução dos serviços do contrato em epigrafe prorrogado por 52 (cinquenta e dois) dias, com base no permissivo do Artigo 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93, e justificativa expressa do Executor às fls. 347 do processo epigrafado, e em consequência estende-se a vigência contratual para 31.07.96. - DATA DA ASSINATURA: 01.04.96.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/95  
PROCESSO Nº 113.002.519/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SERVENG CIVILSAN S/A - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA. - OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços do contrato em epigrafe por 28 (vinte e oito) dias, devendo expirar-se em 29.04.96, com permissivo no Artigo 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93, e justificativa do Executor às fls. 360 do processo epigrafado - DATA DA ASSINATURA: 29.03.96.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/95  
PROCESSO Nº 113.002.580/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e UBRAS - URBANIZAÇÃO E PREMOLHADOS LTDA. - OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica o prazo de execução dos serviços do contrato epigrafado prorrogado por 65 (sessenta e cinco) dias, devendo encerrar-se em 13.06.96, com base no permissivo do Artigo 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93, e justificativa expressa do Executor às fls.297 do processo em epigrafe, e em consequência estende-se a vigência contratual para 31.08.96. - DATA DA ASSINATURA: 04.04.96.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/95  
PROCESSO Nº 113.002.582/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e FREITAS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. - OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por 30 (trinta) dias, devendo encerrar-se em 01.05.96, com base no permissivo do Artigo 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93, e justificativa expressa do Executor às fls. 417 do processo epigrafado, e em consequência estende-se a vigência contratual para 31.07.96. - DATA DA ASSINATURA: 29.03.96.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 78/95  
PROCESSO Nº 113.002.818/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e EWEC CONSTRUTORA LTDA. - OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por 25 (vinte e cinco) dias, devendo encerrar-se em 24.04.96, com base no permissivo do Artigo 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93, e justificativa expressa do Executor às fls. 181v. - DATA DA ASSINATURA: 26.03.96.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/95  
PROCESSO Nº 113.002.503/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CONSTRUTORA THEMA LTDA. - OBJETO DO TERMO ADITIVO: O valor do Contrato epigrafado fica suplementado em R\$ 29.641,25 (vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos) perfazendo o total de 266.771,21 (duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos), com apoio no permissivo do Artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, objetivando a construção de mais um Posto de Controle na Candangolândia, por solicitação da Secretaria de Transportes, consoante ofício às fls. 520 do processo em epigrafe. - DATA DA ASSINATURA: 01.04.96.

## SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1-Termo Aditivo ao Contrato nº 005/96-TCB/CODEPLAN; 2-TCB X COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL CODEPLAN; 3-Processo nº 095.001502/90; 4- Dispensa de Licitação, respaldada no inciso VXI do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93; republicado no D.O.U, de 06.07.94; 5- Data de Assinatura: 04.04.96; 6- 06 (seis) meses; 7- R\$ 1.920,00 (hum mil, novecentos e vinte reais); 8- Cessão de espaço para a guarda de dados de programas da folha de pagamento da TCB, anteriores ao ano de 1994, gravados em meio magnético; 9- STCB; 10- 34.90.39.4; 11- 050-Próprio; 12- Nep. 1013/96, no valor de R\$ 1.920,00 (hum mil, novecentos e vinte reais); 13-Assinantes: P/TCB: LIANE NUNES BORN e LÊNIN FLORENTINO DE FARIA; P/CODEPLAN: JORGE HAROLDO MARTINS, ANTONIO EUSTÁQUIO CORREA DA COSTA e FRANCISCO LUIZ PARISI.

1-Termo Aditivo ao Contrato nº 006/96-TCB/A FONTE; 2-TCB X A FONTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA; 3-Processo nº 095.000085/96; 4- CONVITE Nº 036/96-CPL/TCB; 5-Data da assinatura: 04.04.96; 6- 12 (doze) meses; 7- R\$ 17.853,60 (dezesete mil, oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos); 8- Fornecimento de 41.520 (quarenta e um, quinhentos e vinte) litros de Leite Pasteurizado do Tipo "C"; 9- STCB; 10- 34.90.30.5, 11- 050-Próprio; 12- Nep. 1312/96, no valor de R\$ 17.853,60 (dezesete mil, oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos); 13-Assinantes: P/TCB: LIANE NUNES BORN e LÊNIN FLORENTINO DE FARIA; P/A FONTE: JACINTO PEDRO GONÇALVES.

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A

SIA/SUL - Quadra 07 nº 100 Fone: 234-2522  
CGC(MF) Nº 00.314.310/0001-80 - Inscrição no GDF Nº 070008619  
BRASÍLIA - DF

### EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/95 - CEASA/DF ESPÉCIE: Termo de Re-Ratificação do Contrato nº 004/95 - CEASA/DF. CONTRATANTES: CEASA/DF e SINA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Fornecimento de cópia de Software de Contabilidade e Serviços de manutenção e treinamento; VALOR R\$ 4.600,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS); VIGÊNCIA 17.05.96; DATA DA ASSINATURA: 18.03.96; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Por conta da CEASA/DF. Presidente: VICTOR FRADE ALMEIDA e Diretor Executivo: JUSMAR CHAVES; CONTRATADO: AECIO CEZAR RODRIGUES DA CUNHA.

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SAIN BL. "A", sala 125 - fone: 314-8277 FAX 321-2740  
Brasília - DF.

### AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 10/96

Objeto: Fornecimento de carimbos de borracha e placas de identificação para a SSP/DF.  
A CPL/SSP torna público aos interessados que realizar-se-á no dia 11/04/96 às 16h, sessão para abertura das propostas da Tomada de Preços epigrafada, no local supracitado.

Brasília-DF, 9 de abril de 1996

ROBERTO MARTINS DE MIRANDA  
Presidente da CPL

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/96

PROCESSO Nº: 055.000219/96 PARTES Contratante: DETRAN/DF Contratada: SITRAN - Sinalização de Trânsito Industrial Ltda OBJETO: Execução de 12.000 m² de Sinalização Viária Horizontal à frio, com tinta à base de resina acrílica, sendo 2.000 m² de pintura manual e 10.000 m² de pintura automatizada, ..., conforme especificado no Convite nº 003/96 e na proposta da Contratada que passa a fazer parte integrante deste Contrato como se nele transcrita estivesse. VALOR: 63.800,00(sessenta e três mil, e oitocentos reais), por estimativa, Natureza da Despesa: 349039, Fonte 050 e NE 00344/96 DATA: 01.04.96, VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar da data da sua assinatura, até: 30.04.96, Assinaturas: pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral Sr.o Luis Riogi Miura e pela Contratada o Procurador o Sr. Ataíde Passos da Hora.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/96

PROCESSO Nº: 055.000246/96 PARTES Contratante: DETRAN/DF Contratada: RGE - Eletrônica e Telecomunicações Ltda OBJETO: Manutenção Preventiva e Corretiva com aplicação de peças, mediante orçamento prévio, aos aparelhos de FAC-SÍMILES, ..., conforme especificado na Tomada de Preço nº 005/96 e na proposta da Contratada que passa a fazer parte integrante deste Contrato como se nele transcrita estivesse. VALOR: 9.072,00(nove mil, setenta e dois reais), por estimativa, Natureza da Despesa: 349039, Fonte 050 e NE 00372/96 DATA: 01.04.96, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura, até: 31.03.97, Assinaturas: pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral Sr.o Luis Riogi Miura e pela Contratada o Sócio Gerente Raceldon Valentim.

### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 4/96

PROCESSO Nº: 055.001338/96 PARTES Conveniente: DETRAN/DF Conveniada: Banco do Estado de Santa Catarina S/A OBJETO: Prestação de serviços referentes à arrecadação de valores relativos às Notificações de Infrações - (105 e 102 - Multas de Trânsito) e demais encargos do interesse do DETRAN/DF, os quais serão prestados pelo BANCO, por intermédio de suas Agências instaladas na área de abrangência prevista no preâmbulo deste Convênio VALOR: 02 (duas) UFIR/mensal, por documento arrecadado, DATA: 01.04.96 VIGÊNCIA: 31.12.2000 Assinaturas: pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral Sr.o Luis Riogi Miura e pela Conveniada o Gerente Administrativo o Sr. Daniel Silva Faria.

### EXTRATO DO ADITAMENTO Nº 2/96

PROCESSO Nº: 055.005120/94 PARTES Contratante: DETRAN/DF Contratada: Search Informática Ltda OBJETO: Prorrogar por meio deste instrumento o Contrato nº 054/94, com base no inciso II do Parágrafo Primeiro Art. 57 da Lei 8.666/93, conforme justificativas da contratada acolhidas pela ASSINF, celebrado em 17.11.94, com vigência até 31.03.96, objetivando o desenvolvimento de sistemas de Controle de Habilitação, de Arrecadação de Veículos e de Multa, DATA: 29.03.96, VIGÊNCIA: 31.05.96 Assinaturas: pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral Sr.o Luis Riogi Miura e pela Contratada o Diretor o Sr. Ricardo Lacourt Moreira.

### EXTRATO DO ADITAMENTO Nº 4/96

PROCESSO Nº: 055.006122/96 PARTES Contratante: DETRAN/DF Contratada: Santa Alice Construções e Incorporações Ltda OBJETO: Prorrogar até 15.04.96, o Contrato Padrão nº 002/95, com base nos incisos I e II do Parágrafo Primeiro do Artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme informações da GETRAN às fl. 45 Despacho da GAGE e Autorização do Senhor Diretor Geral de fl. 272, celebrado em vigência até 16.03.96, conforme ordem de serviço sito à fl. 255, objetivando a execução de serviços de captação de águas pluviais na CIRETRAN I. DATA: 15.03.96 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias até 15.04.96 Assinaturas: pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral Sr.o Luis Riogi Miura e pela Contratada o Sócio-Diretor o Sr. José Maria de Araújo Galvão.

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNO FEDERAL

# 1994

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

### DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 34, DE 8 DE ABRIL DE 1996

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/94-PMDF, publicado no DODF nº 180 de 15 SET 94 RESOLVE:

Indeferir o requerimento em que o candidato Elmo Gomes da Silva, inscrição nº 2974, classificação 63º lugar, solicita ser submetido a nova inspeção médica, por ter sido considerado Inapto no Exame Médico 2ª Fase, por contrariar os subitens 7.3.4 e 11.2 do Edital normativo do concurso.

LUIZ ANTONIO DA ANNUNCIACÃO - CEL QOPM

EDITAL Nº 35, DE 8 DE ABRIL DE 1996

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM/96

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 01-DP/PMDF-95, publicado no DODF nº 174 de 08SET95, RESOLVE:

1- Tornar público que o candidato Mário César Santos Quaresma, inscrição nº 17830, classificação 58º lugar, realizou o Teste de Aptidão Física tendo sido considerado Apto;

2- Convocar o citado candidato, para em cumprimento à ordem judicial expedida pelo Exmº Senhor Juiz de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, realizar às 08:00 horas do dia 10 ABR 96, a Avaliação Psicológica, prevista para o referido concurso, a qual será realizada em Clínica devidamente credenciada pela PMDF.

LUIZ ANTONIO DA ANNUNCIACÃO - CEL QOPM

## SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

### FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

#### DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 029/96-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e Dell'Arte Promoções Artísticas S/C Ltda.; PROCESSO: 081.000935/96; OBJETO: Cessão e uso da Sala Villa Lobos, do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "YURI BASHMET", programado para o dia 03 de abril de 1996, às 21 h, tendo ingressos ao preço de R\$50,00 (cinquenta reais), tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 002/95-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$3.000,00 (três mil reais); NOME DO EXECUTOR: JOSÉ XAVIER JÚNIOR; DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 1996; ASSINATURA: p/CEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: AURELINA APARECIDA DE ABREU CRUZ; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA e HERNANI SOUZA SANTOS.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 033/96-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e VM Produção e Comunicação Ltda.; PROCESSO: 081.000346/96; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna, do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "O LADO FATAL", programado para os dias 31.05.96 e 01.06.96, às 21 h e dia 02.06.96, às 20 h, tendo ingressos ao preço de R\$20,00 (vinte reais), tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 002/95-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais); NOME DO EXECUTOR: JOSÉ XAVIER JÚNIOR; DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 1996; ASSINATURA: p/CEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: VALDEMAR CUNHA SILVA; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA e HERNANI SOUZA SANTOS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 017/96-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e LS Comunicação e Assessoria Ltda.; PROCESSO: 081.000622/96; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna, do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "VIAJAR NO AZUL", programado para o dia 20 de abril de 1996, às 21 h, tendo ingressos ao preço de R\$10,00 (dez reais), tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 002/95-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$200,00 (duzentos reais); NOME DO

EXECUTOR: JOSÉ XAVIER JÚNIOR; DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 1996; ASSINATURA: p/CEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: IRACI PEREIRA; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA e HERNANI SOUZA SANTOS.

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/94

Processo: 191.000.487/94 - FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Laura Maria Goulart Duarte; Objeto: Substituir a coordenadora e outorgada do Contrato de pesquisa nº 010/94; Data de Assinatura: 04/04/96; Despesas de Publicação: FAPDF; P/FAP-DF: Benício Viero Schmidt e Roque de Barros Laraia, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/Outorgada: Laura Maria Goulart Duarte.

### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/96

PROCESSO Nº: 094.001.172/95. PARTES: SLU/DF e COMERCIAL BRASÍLIA DE PLÁSTICOS LTDA. OBJETO: Fornecimento de sacos plásticos para acondicionamento de lixo, com capacidade para 100 litros, em polietileno, na cor preta. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 025/95-CPL-SLU/DF. PRAZO: Até 31.12.96, podendo ser prorrogado. VIGÊNCIA: 5.3.96, data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 148.750,00 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 100070021800500012. NATUREZA DA DESPESA: 349030. VALOR EMPENHADO: R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais), conforme N.E. nº 0166/96-SLU/DF. Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, ALTAMIRO DE OLIVEIRA, Sócio-proprietário.

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

AVISOS DE REVOGAÇÃO  
CONVITE Nº 8/96

Para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea "c", e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, e em observância ao art.49 deste Estatuto, informamos que a licitação em epígrafe foi revogada por razões de interesse público.

CONVITE Nº 10/96

Para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea "c", e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93 e, em observância ao art.49 deste Estatuto, informamos que a licitação em epígrafe foi revogada por razões de interesse público.

Brasília, 9 de abril de 1996  
AGNALDO MOREIRA MARQUES  
Chefe da Seção de Compras

## INEDITORIAIS

### ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL

EXTRATO DO BALANÇO GERAL DE 31.12.95 - EM R\$ (REAIS)

ATIVO: 62.997,95 - ATIVO DISPONÍVEL: 19.860,95 - ATIVO IMOBILIZADO: 43.137,00 - PASSIVO: 62.997,95  
PATRIMÔNIO LÍQUIDO: 62.997,95 - RECEITAS: TOTAL 189.405,26 - CONTR. MENSALIS: 4.237,97 - DOAÇÕES  
PART.: 8.070,00 - EVENTOS BENEF.: 27.930,07 - CONV. LBA: 22.186,00 - CONV. FSS/GDF: 92.588,00 - REND.  
APL.: 7.221,66 - SERV. PREST.: 27.171,56 - DESPESAS: TOTAL: 153.351,50 - DESP. ADM.: 51.734,08 - DESP.  
EDUC.: 13.863,45 - DESP. SAUDE/HIG.: 7.765,91 - DESP. ALIMENT.: 26.685,27 - DESP. O/PESSOAL: 53.303,09  
SAÍDO PARA 1996: 36.053,46. BRASÍLIA (DF), 31.12.95. JURIDICON - CONTADOR: FRANK EDUARDO SILVA  
CRCDF 6891

(DAR R\$ 20,25)

## ADMINISTRADORA DE BENS E SERVIÇOS SOS S/A

CGC-MF 00.649.475/0001-03

Senhores acionistas: Ao encerrar mais um exercício social em 31 de dezembro de 1994, ADMINISTRADORA DE BENS E SERVIÇOS SOS S/A, tem a satisfação de submeter para exame e apreciação de V. Sas., em conformidade com os dispositivos legais e estatutários, o Balanço Patrimonial com as respectivas Demonstrações Financeiras e correspondentes Notas Explicativas, bem como o Parecer da Auditoria. A Diretoria coloca-se à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer outros esclarecimentos.

A DIRETORIA

## BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994 E DE 1993

ATIVO PERMANENTE	R\$		CR\$ mil		PASSIVO CIRCULANTE	R\$		CR\$ mil	
Imobilizado	892		386		Empréstimos de acionistas	24		-0-	
Investimentos	2.357.403		906.271		<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>				
	2.358.295		906.657		Capital social	25.427		69.923	
					Reserva de capital	2.258.634		554.911	
					Reservas de lucros	170.438		46.625	
					Lucros (prejuízos) acumulados	(96.228)		235.198	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>2.358.295</b>		<b>906.657</b>		<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>2.358.295</b>		<b>906.657</b>	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994 E DE 1993

	R\$	CR\$ mil
<b>OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS</b>		
Administrativas	(25)	(36)
Tributárias	(324)	-0-
	(349)	(36)
Resultado equivalência patrimonial	(955.439)	235.292
<b>LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL</b>	(955.788)	235.256
Correção monetária do balanço	(196)	(59)
<b>LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO</b>	<b>(955.984)</b>	<b>235.197</b>

## DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS NOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994 E DE 1993

	R\$	CR\$ mil
<b>ORIGENS DOS RECURSOS</b>		
Lucro líquido do exercício	-0-	235.197
Despesas (receitas) que não afetam o capital circulante:		
- Correção monetária do balanço	196	59
- Depreciação	325	36
Equivalência patrimonial	955.439	(235.292)
<b>TOTAL DAS ORIGENS</b>	<b>955.960</b>	<b>-0-</b>
<b>APLICAÇÕES DOS RECURSOS</b>		
Prejuízo do exercício	955.984	-0-
<b>TOTAL DAS APLICAÇÕES</b>	<b>955.984</b>	<b>-0-</b>
<b>REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>	<b>(24)</b>	<b>-0-</b>
<b>DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE</b>		
Passivo circulante		
- No início do exercício	-0-	-0-
- No fim do exercício	24	-0-
Variação do Capital Circulante Líquido	(24)	-0-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Reserva de Capital		Reserva de Lucros		Lucros (Prejuízos) Acumulados		Total
	Capital Social	Correção Monetária	Legal	Realizar			
Saldos em 31 de dezembro de 1993 - R\$	25.427	201.786	7	16.984	85.526		329.730
Correção monetária		2.156.848	67	153.380	774.230		3.084.525
Prejuízo do exercício					(955.984)		(955.984)
Saldos em 31 de dezembro de 1994 - R\$	25.427	2.358.634	4	170.364	(96.228)		2.458.271
Saldos em 31 de dezembro de 1992 - Cr\$ milhões	-0-	65.068	2	4.854	-0-		69.924
Capitalização de reservas	69.923	(69.923)					
Correção monetária		559.766	18	41.751			601.535
Lucro do exercício					235.197		235.197
Saldos em 31 de dezembro de 1993 - CR\$ mil	69.923	554.911	20	46.605	235.197		906.656

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994  
(Valores expressos em R\$ e CR\$ mil)

## 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Administradora de Bens e Serviços SOS S.A. é uma holding, sociedade anônima de capital fechado, administradora das seguintes empresas:

- Hospital Santa Lúcia S.A.
- SOS Médico Cirúrgico S.A.

## 2. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

## a) Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as disposições da Lei das sociedades por ações.

## b) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência de exercícios e inclui o efeito líquido da correção monetária do balanço, com base na variação da Unidade Fiscal de Referência - UFIR.

## c) Permanente

Os investimentos em controladas estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial.

## 3. INVESTIMENTOS

	31/12/94	31/12/93
Em controladas	2.351.403	904.679
Outros investimentos	5.817	1.592
	2.357.220	906.271

	HOSPITAL SANTA LÚCIA		SOS MÉDICO CIRÚRGICO S.A.	
	31/12/94	31/12/93	31/12/94	31/12/93
Patrimônio líquido em 31/12/94	1.851.541	838.971	1.575.887	466.723
Percentual de participação	71.65%	71.65%	65.04%	65.04%
Investimento atualizado	1.326.629	601.123	1.024.957	303.556

## DIRETORIA

JOSE CARDOSO MACHADO  
Diretor Presidente

ERALDO PINHEIRO PINTO  
Diretor Vice-Presidente

JOSE DO PATROCÍNIO LEAL  
Diretor Financeiro

HAMILTON HEITOR DE QUEIROZ  
Diretor Secretário

DÉCIO PRADO LOPES JÚNIOR - Téc. Cont. CRC-DF 6794 - CPF 366.682.221-53

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.050, 9-4-96 ..... 2885  
 DECRETO Nº 17.274, 9-4-96 ..... 2885  
 DECRETO Nº 17.275, 9-4-96 ..... 2885  
 SECRETARIA DE GOVERNO  
 SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  
 DESPACHO DO ADMINISTRADOR, 8-4-96 ..... 2886  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE ..... 2886  
 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
 PORTARIA, 272, 1º -4-96 republicação ..... 2886  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DF

DIRETORIA EXECUTIVA ..... 2886  
 INSTRUÇÃO Nº 557, 9-4-96 ..... 2886  
 SECRETARIA DE TRANSPORTES  
 DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS ..... 2887  
 SECRETARIA DE AGRICULTURA  
 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DF  
 DESPACHO DO PRESIDENTE, 4-4-96 ..... 2887  
 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF  
 DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
 DESPACHOS DO DIRETOR, 2-4-96 ..... 2887  
 PROCURADORIA GERAL DO DF  
 DESPACHOS DO PROCURADOR ..... 2887

Álcool

PEGOU NO COPO?  
 ENTÃO NÃO PEGUE NO VOLANTE.

40 Km/h

**CORRENDO  
 DEMAIS  
 VOCÊ PODE  
 CHEGAR ONDE  
 NÃO QUER.**